MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 01
Rub:

TERMO DE ABERTURA

NUP: 64250.004486/2021-29

Pregão Eletrônico nº 005//2021-HMAB
Sistema de Registro de Preços

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autuo nesta data o Processo Administrativo referente ao Pregão acima indicado, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2021

LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA- Cel
Ordenador de Despesas do CMB

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB Fl.: 02 Rub:

Brasília-DF, 17 de setembro de 2021

Parte (Requisição) nº 0193-SALC

Do Chefe da Seção de Saúde

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material

Rfr: Art 13 da IG 12-02, de 24 Mai 95

Nos termos do contido no art. 13, IG 12-02, de 24 Mai 95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar aquisição do material abaixo discriminado, conforme plano de Gestão/2021 do Colégio Militar de Brasília.

a. Material Hospitalar

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase	Frasco 5 L	19	73,00	1.387,00
TOTAL					**1.387,00**

DANIEL DA SILVA FRANCHI- Cap
Chefe da Seção de Saúde

Despacho do OD

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura do processo como Unidade Gestora Participante da ata do **Pregão SRP Nº 005/2021 da UG 160088/HMAB.**
2. A comissão de Licitação/ o Oficial responsável pelo Pregão adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da:

a) **PI:** C1APFUNADOM
b) **Fonte:** 0150270002
c) **Natureza da Despesa:** 33.90.30

4. Publique-se.

LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do CMB

DIEx nº 4983-FARMÁCIA/SECSAÚDE/DIVPES
EB: 64250.009523/2021-95

MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 03
Rub:

Brasília, DF, 11 de agosto de 2021.

Do Chefe da Seção de Saúde
Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa
Assunto: Solicitação para aquisição de material de consumo
Anexo: IRP_AGOSTO2021

Solicito-vos a possibilidade de aquisição do material de saúde, conforme anexo.

DANIEL DA SILVA FRANCHI - Cap (R/1) (EB)
Chefe da Seção de Saúde

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA UASG 160088 Nº LICITAÇÃO 05/2021 05/2021 IRP 11/2021							
Empresa	VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CNPJ 22.530.297/0001-30							
Item	Descrição	Unidade fornec	Quantidade	Valor unit	Valor total			
4	Detergente enzimático	Frasco	19	R$ 73,00	R$ 1.387,00			

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB -
Fls. 04
Rub:

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 05
Rub:

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	160088 - 00006/2021

Situação da IRP	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata
Encerrada	Pregão Eletrônico	Menor Preço	29/04/2021	12 meses

Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Não	Não

Objeto

Aquisição de Material Médico Hospitalar, tais como fios de sutura, drenos e equipos para o Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB).

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Para atender a demanda do efetivo profissional e alunos desse Estabelecimento de Ensino.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome	CPF
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	777.329.951-04

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
61 34241108	97 34713257	jalves777@bol.com.br

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada	UASG Interessada
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF

Logradouro	Número	Complemento
SGAN QUADRA 902/904 - BRASILIA DF		

Bairro	Município/UF	CEP
	BRASÍLIA/DF	70790020

Itens Propostos

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade		Situação
1	Material	389087-Polihexanida	Frasco 100,00 ML	71,0800	BRASÍLIA/DF	10	Aceita
2	Material	396311-Desinfetante	Unidade	41,3500	BRASÍLIA/DF	100	Aceita
4	Material	328078-Detergente enzimático	Frasco 5,00 L	100,5600	BRASÍLIA/DF	20	Aceita
13	Material	437167-Cateter periférico	Unidade	0,7200	BRASÍLIA/DF	300	Aceita
14	Material	437165-Cateter periférico	Unidade	0,6800	BRASÍLIA/DF	200	Aceita
54	Material	435839-Curativo.	Unidade	63,1200	BRASÍLIA/DF	20	Aceita
56	Material	279018-Fita adesiva	Rolo 50,00 M	3,5800	BRASÍLIA/DF	200	Aceita
57	Material	437867-Fita hospitalar	Rolo 10,00 M	5,7300	BRASÍLIA/DF	200	Aceita

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade		Situação
58	Material	381391-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	1,5500	BRASÍLIA/DF	300	Aceita
60	Material	437892-Película adesiva	Unidade	3,8500	BRASÍLIA/DF	100	Aceita
149	Material	338605-Lanceta	Caixa 100,00 UN	31,6200	BRASÍLIA/DF	10	Aceita
155	Material	458768-Desinfetante	Unidade	13,5000	BRASÍLIA/DF	50	Aceita

12 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

Anexo(s)

Nenhum registro a ser exibido.

Fechar

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB Fl.: 06 Rub:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
IRP nº 06/2021 – UG: 160088

1. FINALIDADE

Participação do Colégio Militar de Brasília (UASG: 160064), na condição de Órgão Participante, na licitação do Hospital Militar de Área de Brasília – HMAB (UASG: 16008), que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, tais como equipamentos de proteção individual (EPI), ataduras, cânulas, cateteres, curativos e compressas para a Seção de Saúde do Colégio Militar de Brasília, por meio do setor demandante, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no edital e anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO NA IRP

O COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA recebe recursos específicos para atender às necessidades dos trabalhos sob seu encargo, optando-se por aderir, junto ao Órgão Gerenciador da IRP 06/2021 (HMAB – 160088), na situação de "participante" do Registro de Preços, em virtude da economia de meios, escala e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. ESPECIFICAÇÕES

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade
1	Material	389087-Polihexanida	Frasco 100 ML	71,0800	BRASÍLIA/DF 10
2	Material	396311-Desinfetante	Unidade	41,3500	BRASÍLIA/DF 100
4	Material	328078-Detergente enzimático	Frasco 5,00 L	100,5600	BRASÍLIA/DF 20
13	Material	437167-Catéter periférico	Unidade	0,7200	BRASÍLIA/DF 300
14	Material	437165-Catéter periférico	Unidade	0,6800	BRASÍLIA/DF 200
54	Material	435839-Curativo	Unidade	63,1200	BRASÍLIA/DF 20

56	Material	279018-Fita adesiva	Rolo 50,00 M	3,5800	BRASÍLIA/DF	200
57	Material	437867-Fita hospitalar	Rolo 10,00 M	5,7300	BRASÍLIA/DF	200
58	Material	381391-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	1,5500	BRASÍLIA/DF	300
60	Material	437892-Película adesiva	Unidade	3,85000	BRASÍLIA/DF	100
149	Material	338605-Lanceta	Caixa 100,00 UN	31,6200	BRASÍLIA/DF	10
155	Material	459768-Desinfetante	Unidade	13,5000	BRASÍLIA/DF	50

4. QUANTITATIVO

A estimativa da quantidade necessária foi baseada em estudo realizado, para atender às necessidades da Seção de Saúde do Colégio Militar de Brasília no desempenho das suas atividades cotidianas.

5. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

O material deverá ser entregue, na cidade de Brasília - DF, no Almoxarifado do COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA, localizado no seguinte endereço: no **SGAN, 902 – Conjunto A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70790-025**, telefones: (61) 3424-1090.

Dúvidas referente a nota de empenho serão sanadas na Seção de Licitações e Contratos, através do telefone (61) 3424-1108/1070, e-mail: licitacaocmb@hotmail.com.

6. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O processo atenderá o previsto na Lei 8.666/93 e nas suas atualizações, zelando pela rigorosa aplicação dos recursos consignados no Orçamento Geral da União de acordo com § 2º do Art. 7º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em apoio às atividades a serem desenvolvidas por esta UASG.

CIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

De acordo:

Brasília, DF, 8 de abril de 2021.

CRISTIAN CRISÓSELIS GOMES – Cel
Chefe da Divisão Administrativa

Rub:

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (Inciso II e IV, art 17, Port nº 1 – SEF, de 27 Jan 14)

À vista dos elementos contidos nos autos, e nos termos da competência contida no Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990, que aprovou o Regulamento de Administração do Exército, combinado com o inciso I, art, 6º, do Dec 7.892/13, resolvo:

a. Aprovar o termo de manifestação de interesse na intenção de registro de preço a mim apresentado pelo Fiscal Administrativo desta UG;
b. Autorizar o início dos procedimentos para participação na IRP 06/2020 – UASG Gerenciadora: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - 160088.
c. Encaminhe 01 (uma) cópia dos autos, devidamente instruída, para o HMAB, em conformidade com o inciso V, do art 17, da Port. nº 01 – SEF, de 27 Jan 14.

Brasília, DF, 9 de abril de 2021.

LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA – Cel
Ordenador de Despesas do Colégio Militar Brasília

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fl.: 09
Rub:
CMB

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

ESTUDO PRELIMINAR – PREGÃO ELETRÔNICO – IRP Nr 06/2021 – UASG 160088/160064

OBJETO: Estudo Técnico Preliminar sobre a viabilidade da aquisição de materiais de consumo de Aquisição de material médico hospitalar, tais como equipamentos de proteção individual (epi), ataduras, cânulas, cateteres, curativos e compressas, objetivando atender às necessidades do Colégio Militar de Brasília para o ano de 2020/21.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX. A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes Das diretrizes para a elaboração dos Estudos Preliminares (Anexo III), da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, e, por conseguinte, encontra-se respaldado no arcabouço técnico legal acerca das contrações de serviços contínuos sem dedicação de mão de obra exclusiva.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Colégio Militar de Brasília (CMB) é uma Escola Militar de Ensino Fundamental e Médio que funciona como uma escola preparatória para o ingresso nas Forças Armadas, tendo efetivo aproximado de 2.800 alunos os quais são submetidos a uma grade curricular intensa, incluindo atividades desportivas e o treinamento de atletas. Além disso, possui seu corpo efetivo permanente composto por militares e servidores civis os quais são responsáveis pela administração e ensino, respectivamente os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus a assistência à saúde.

2.2. A Seção de Saúde do CMB, em sua missão de apoio de saúde ao público supramencionado, possui demanda inexorável dos itens a serem licitados neste certame, para utilização dos diversos atendimentos realizados pela equipe médica deste Estabelecimento de Ensino.

2.3. Assim, a compra dos itens de material médico hospitalar, especificados neste documento, visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento da Seção de Saúde do CMB. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no processo é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados deste Estabelecimento de Ensino.

2.4. Por conseguinte, se faz necessária uma constante preocupação da Seção de Sáude desta Unidade em manter estoques mínimos dos materiais referenciados para a prestação das demandas institucionais, buscando assim a qualidade no atendimento aos usuários, em especial aos alunos, do CMB. Para tal, a Organização Militar vem recebendo provisões orçamentárias para suprir tais necessidades.

2.5. A estimativa de quantidade para esta aquisição encontrou dificuldade em quantificar os materiais com base no consumo do ano anterior. Neste período, a ocorrência da pandemia de coronavírus provocou a interrupção de vários serviços e atendimentos, mas promoveu a prevenção e adoção de medidas estabelecidas pelas autoridades médicas internacionais a fim de obedecer protocolos sanitários fundamentais para o combate ao coronavírus.

2.6. É importante contextualizar que, com a adoção de tais medidas sanitárias, o CMB pôde atender os protocolos da Organização Mundial de Saúde (OMS) e promover o retorno às aulas presenciais. Para isso, o uso de equipamentos de proteção individual, álcool em gel além de outros foram essenciais para promover as mudanças necessárias. Cabe salientar que o atendimento médico na Seção de Saúde, aos alunos e demais integrantes do CMB, se manteve de forma constante no que tange à urgência e emergência garantindo a segurança sanitária de todos os usuários do CMB e, com isso, permitindo que o ambiente deste Estabelecimento de Ensino se mantivesse em plenas condições de funcinamento e sem qualquer ocorrência de coronavírus.

2.7. É importante salientar que para alguns itens, a média de consumo no SIMATEX não representa o consumo real, tendo em vista as dificuldades no abastecimento. Este ponto pode ser elucidado, já que o ciclo 2019/2020 foi marcado pelos efeitos da pandemia de COVID-19, caracterizada como emergência de Saúde Pública, que por inúmeras vezes, impediu as empresas de fornecer diversos itens empenhados. Por conseguinte, o histórico de consumo de insumos do ano corrente, não pode ser a única fonte de dados para o planejamento das aquisições do novo processo licitatório.

2.8. O quadro de incerteza atual na área de saúde exige tomada de decisão, desde já, no sentido de realizar o planejamento, suprimento, controle e manutenção logística assistencial, sempre prevendo o menor impacto possível para o orçamento público e a maior eficácia no atendimento dos usuários do FUSEX, evitando o encaminhamento de pacientes para Hospitais conveniados.

2.9. Considerando os fatos já relatados, a quantidade para cada item deste processo foi estimada mediante avaliação do consumo médio e da demanda apresentada pelas clínicas, após reunião de padronização de material médico hospitalar (MMH).

2.10. Opta-se, portanto, por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: bens de aquisição frequente, necessidade de entregas constantes e parceladas e quantitativo que não se pode definir previamente, tendo como fundamento as hipóteses I, II e IV do Art. 3º do Dec. Nº 7.892/2013.

2.11. A Intenção de Registro de Preços (IRP), foi disponibilizada via SIASGnet com a numeração 06/2021, conforme documento Quadro de IRP – Intenção de Registro de Preço anexo ao processo.

2.12. Dentro das amostras de preços coletados em cada item, escolheu-se como metodologia a média ou mediana dependendo do valor do coeficiente de variação:

2.13. Para os itens nº 3, 4, 8, 10, 12, 16, 41, 53, 57, 65, 72, 75, 88, 93, 100, 105, 106, 108, 110, 111, 137, 140, 150, 152, 153 e 154 escolheu-se a média, pois o coeficiente de variação foi inferior a 25%, caracterizando baixa dispersão das amostras coletas na pesquisa de preço.

2.14. Para os demais se escolheram a mediana, pois o coeficiente de variação foi superior a 25%, caracterizando a presença de valores extremos, afetando assim a média. Desta forma a escolha do valor médio/mediana como preço de referência reflete o valor de mercado, considerando que esse valor pode sofrer pequenas alterações ao longo do ano de vigência do pregão. Além disso,

o menor valor, por sua vez, pode limitar a participação dos fornecedores durante o processo de licitação, ao passo que a média/mediana de preços oferece maior competitividade entre as empresas e diminui o índice de itens desertos.

3. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

3.1. Pretende-se com a aquisição do material executar os atendimentos equipamentos de proteção individuais, visando ao público em geral neste Estabelecimento de Ensino;

3.2. A utilização da modalidade de Pregão Eletrônico para a aquisição do material da presente licitação deve-se ao fato de o objeto licitatório enquadrar-se na definição de serviços comuns, uma vez que:

a) é composto por itens cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados;

b) não necessita de avaliação minuciosa para a identificação;

c) itens cuja execução utilizar-se-ão de materiais encontrável com relativa facilidade no mercado;

d) existência da possibilidade de se estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de desempenho ou qualidade peculiares ao objeto;

e) o objeto da licitação presta-se a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, não havendo a necessidade de apreciação de propostas técnicas.

4. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não é necessária adequação de ambiente.

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Recursos e materiais humanos

Além da Equipe de Gestão do Contrato, não haverá necessidade de disponibilização de recursos materiais e humanos por parte do CMB.

5.2 Período da vigência da Ata

5.2.1. A presente contratação da Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

5.3. Da realização dos serviços

5.3.1 A licitante vencedora, quando contratada para a entrega do material descritos no Termo de Referência do, deverá realizar a entrega dentro das datas previstas no calendário das atividades do CMB.

6. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Natureza Do Objeto

O objeto a ser licitado apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos neste Estudo, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na aquisição de material, conforme apregoam os normativos regidos pela Lei nº 10.520/02 e no pressuposto do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitane, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seus respectivos cargos.

6.2. Equipe de Gestão da Contratação

6.3. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.3.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 2000, e do Decreto n.º 5.450, de 2005, pois: a) são compostos por especificações cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados; b) não necessitam de avaliação minuciosa para a identificação; **c)** são encontrados com relativa facilidade no mercado; d) o julgamento das propostas se dará mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de desempenho ou qualidades peculiares ao objeto; e) o objeto da licitação presta-se a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, não havendo a necessidade de apreciação de propostas técnicas.

7.2. O material a ser adquirido enquadra-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

7.4. Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do material, mostra-se viável tecnicamente.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

Brasília, DF, em 9 de abril de 2021.

Ana Cristina Navarro do Nascimento Soares Ribeiro

ANA CRISTINA NAVARRO DO NASCIMENTO SOARES - 3º Sgt
Chefe da Farmácia Hospitalar do CMB

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Estudo Preliminar, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado no Termo de Referência e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo

licitatório, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes à esta licitação, nos termos do inciso II, art 14º do Decreto nº 10.024/19.

Fl.: 13
Rub:

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB

Brasília, DF, 9 de abril de 2021.

LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA- Cel
Ordenador de Despesas do CMB

Fls: 12
Rub:
COLÉGIO CMB BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

PREGÃO SRP Nº 005/2021 ELETRÔNICO
(Processo Administrativo nº: 64250.004486/2021-29)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material médico hospitalar, tais como equipamentos de proteção individual (epi), ataduras, cânulas, cateteres, curativos e compressas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
ITEM Nº 1 - EXCLUSIVO PARA ME/ EPP. CONFORME LEI 123 DE DEZEMBRO DE 2006						
1	Solução antisséptica spray de uso tópico para higienização da pele com polihexanida 0,2% e alfa- bisabolol livre de parabenos e corantes, reduz os efeitos alergênicos e reações indesejáveis. Eficaz no controle de agentes patogênicos: pseudomonas aeruginosa, salmonela choleraesuis e staphylococcus aureus. Devidamente comprovado por laboratório credenciado pelos órgãos reguladores (laudo de verificação disponível mediante solicitação do cliente).	389087	Und	10	71,08	710,80
ITEM Nº 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
2	Desinfetante spray para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos a base de cloreto de dodecildimetilamônio e PHMB, pronto p/uso, sem perfume, sem álcool, forma física: spray de espuma, em frasco de 750mL. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	396311	Und	100	41,35	4.135,00
ITEM Nº 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
4	Detergente multienzimático (amilase, protease, lipase e carbohidrase), 100% biodegradável, pH neutro, não corrosivo, não irritante de pele e mucosas, não afetando ou danificando metais, plástico ou borracha, que seja específico para remoção de carga orgânica através de processo manual (imersão) ou mecânico (lavadoras). Frasco 5L. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	328078	Galão 5 L	20	100,56	2.011,20

ITENS Nº 5 AO 135 - EXCLUSIVO PARA ME/ EPP. CONFORME LEI 123 DE DEZEMBRO DE 2006						
13	Dispositivo para infusão intravenosa tipo borboleta (ESCALPE), com dispositivo de segurança, com bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve e flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, calibre 23g.	437167	Und	300	0,72	216,00
14	Dispositivo para infusão intravenosa tipo borboleta (ESCALPE), com dispositivo de segurança, com bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve e flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, calibre 25g.	437165	Und	200	0,68	136,00
54	Filme de poliuretano, transparente, hipoalergênico, tipo fixador estéril para catéter com CHG (gluconato de clorexidina), que combina em um mesmo produto, redução e controle constante da colonização ao redor do ponto de inserção. As propriedades exclusivas da placa de gel presente no fixador, combinadas as propriedades antimicrobianas, criam uma tecnologia de fácil utilização e aplicação que proporciona atividade antimicrobiana contínua de inserção intravenosa. A placa de gel tem contato com toda a superfície do catéter, proporcionando uma fixação com maior estabilização, reduzindo a migração. Medindo aproximadamente: 8,5 x 11,5cm. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no Ministério da Saúde. Podendo ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	435839	Und	20	63,12	1.262,40
56	Fita adesiva branca de uso hospitalar, boa adesão que não deixe resíduos na superfície onde é aplicada, tamanho 19mm x 50m	279018	Rl	200	3,58	716,00
57	Fita tipo MICROPORE adesiva cirúrgica de rayon de viscose medindo 5,0 cm de largura por 10 m de comprimento, microporosa com dorso de não tecido adesivo, massa adesiva na face interna, hipoalergênica, cor clara. Embalagem tipo carretel com capa protetora.	437867	Rl	200	5,73	1.146,00
58	Fita p/ teste de glicemia capilar EMPRESA VENCEDORA DEVE FORNECER 30 APARELHOS MEDIDORES DE GLICOSE E 30 BATERIAS AVULSAS.	381391	Tira	300	1,55	465,00
60	Fixador adesivo, hipoalergênico para sonda nasoenteral e nasogástrica. Tamanho adulto.	437892	Und	100	3,85	385,00
ITENS Nº 140 AO 155 - EXCLUSIVO PARA ME/ EPP. CONFORME LEI 123 DE DEZEMBRO DE 2006						
149	Lanceta com dispositivo de segurança, aço inoxidável, ponta afiada, trifaceada, estéril,	338605	Cx	10	31,62	316,20

Fl.: 13
Rub:
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB

	embalagem individual, para teste glicêmico. Caixa com 100 unidades.					
155	Lenços para desinfecção de superfície a base de biguanida e quaternário de amônio. Pcte com 50 lenços.	458768	Pcte	50	13,50	675,00
VALOR ESTIMADO						**R$ 12.174,60**
Havendo divergências entre o descritivo do sistema COMPRASNET (CATMAT) e o descritivo TR, considerar para o envio das propostas o constante neste Termo de Referência.						

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

1.6. Os Órgão(s) e entidades(s) participante(s) que manifestarem interesse à itens que possuem Cota Reservada, conforme Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, deverão reservar 5% (cinco por cento) do quantitativo total para ME/EPP, e 95% (noventa e cinco por cento) à ampla concorrência, conforme tabela acima. O quantitativo manifestado pelos órgãos participantes para itens que possuem Cota Reservada será dividido proporcionalmente de acordo com o percentual determinado pelo órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Colégio Militar de Brasília (CMB) é uma Escola Militar de Ensino Fundamental e Médio que funciona como uma escola preparatória para o ingresso nas Forças Armadas, tendo efetivo aproximado de 2.800 alunos os quais são submetidos a uma grade curricular intensa, incluindo atividades desportivas e o treinamento de atletas. Além disso, possui seu corpo efetivo permanente composto por militares e servidores civis os quais são responsáveis pela administração e ensino, respectivamente os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus a assistência à saúde.

2.2. A Seção de Saúde do CMB, em sua missão de apoio de saúde ao público supramencionado, possui demanda inexorável dos itens a serem licitados neste certame, para utilização dos diversos atendimentos realizados pela equipe médica deste Estabelecimento de Ensino.

2.3. Assim, a compra dos itens de material médico hospitalar, especificados neste documento, visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento da Seção de Saúde do CMB. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no processo é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de

cuidados deste Estabelecimento de Ensino.

2.4. Por conseguinte, se faz necessária uma constante preocupação da Seção de Sáude desta Unidade em manter estoques mínimos dos materiais referenciados para a prestação das demandas institucionais, buscando assim a qualidade no atendimento aos usuários, em especial aos alunos, do CMB. Para tal, a Organização Militar vem recebendo provisões orçamentárias para suprir tais necessidades.

2.5. A estimativa de quantidade para esta aquisição encontrou dificuldade em quantificar os materiais com base no consumo do ano anterior. Neste período, a ocorrência da pandemia de coronavírus provocou a interrupção de vários serviços e atendimentos, mas promoveu a prevenção e adoção de medidas estabelecidas pelas autoridades médicas internacionais a fim de obedecer protocolos sanitários fundamentais para o combate ao coronavírus.

2.6. É importante contextualizar que, com a adoção de tais medidas sanitárias, o CMB pôde atender os protocolos da Organização Mundial de Saúde (OMS) e promover o retorno às aulas presenciais. Para isso, o uso de equipamentos de proteção individual, álcool em gel além de outros foram essenciais para promover as mudanças necessárias. Cabe salientar que o atendimento médico na Seção de Saúde, aos alunos e demais integrantes do CMB, se manteve de forma constante no que tange à urgência e emergência garantindo a segurança sanitária de todos os usuários do CMB e, com isso, permitindo que o ambiente deste Estabelecimento de Ensino se mantivesse em plenas condições de funcinamento e sem qualquer ocorrência de coronavírus.

2.7. É importante salientar que para alguns itens, a média de consumo no SIMATEX não representa o consumo real, tendo em vista as dificuldades no abastecimento. Este ponto pode ser elucidado, já que o ciclo 2019/2020 foi marcado pelos efeitos da pandemia de COVID-19, caracterizada como emergência de Saúde Pública, que por inúmeras vezes, impediu as empresas de fornecer diversos itens empenhados. Por conseguinte, o histórico de consumo de insumos do ano corrente, não pode ser a única fonte de dados para o planejamento das aquisições do novo processo licitatório.

2.8. O quadro de incerteza atual na área de saúde exige tomada de decisão, desde já, no sentido de realizar o planejamento, suprimento, controle e manutenção logística assistencial, sempre prevendo o menor impacto possível para o orçamento público e a maior eficácia no atendimento dos usuários do FUSEX, evitando o encaminhamento de pacientes para Hospitais conveniados.

2.9. Considerando os fatos já relatados, a quantidade para cada item deste processo foi estimada mediante avaliação do consumo médio e da demanda apresentada pelas clínicas, após reunião de padronização de material médico hospitalar (MMH).

2.10. Opta-se, portanto, por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: bens de aquisição frequente, necessidade de entregas constantes e parceladas e quantitativo que não se pode definir previamente, tendo como fundamento as hipóteses I, II e IV do Art. 3º do Dec. Nº 7.892/2013.

2.11. A Intenção de Registro de Preços (IRP), foi disponibilizada via SIASGnet com a numeração 06/2021, conforme documento Quadro de IRP – Intenção de Registro de Preço anexo ao processo.

Fl.: 14
Rub:
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB

2.12. Dentro das amostras de preços coletados em cada item, escolheu-se como metodologia a média ou mediana dependendo do valor do coeficiente de variação:

2.13. Para os itens nº 3, 4, 8, 10, 12, 16, 41, 53, 57, 65, 72, 75, 88, 93, 100, 105, 106, 108, 110, 111, 137, 140, 150, 152, 153 e 154 escolheu-se a média, pois o coeficiente de variação foi inferior a 25%, caracterizando baixa dispersão das amostras coletas na pesquisa de preço.

2.14. Para os demais se escolheram a mediana, pois o coeficiente de variação foi superior a 25%, caracterizando a presença de valores extremos, afetando assim a média. Desta forma a escolha do valor médio/mediana como preço de referência reflete o valor de mercado, considerando que esse valor pode sofrer pequenas alterações ao longo do ano de vigência do pregão. Além disso, o menor valor, por sua vez, pode limitar a participação dos fornecedores durante o processo de licitação, ao passo que a média/mediana de preços oferece maior competitividade entre as empresas e diminui o índice de itens desertos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Para os itens 58, 139 e 154 serão adquiridos os insumos e o aparelho compatível com os insumos será fornecido em comodato pelo licitante vencedor.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço Seção de Saúde do Colégio Militar de Brasília **SGAN, 902 – Conjunto A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70790-025**, telefone: (61) 3424-1090.

5.1.1. Na Farmácia Hospitalar (FH) a reposição para manutenção do estoque é realizada a cada 60 (sessenta) dias conforme consumo. Vale ressaltar que os itens e suas respectivas quantidades, em cada remessa, serão definidos pela FH conforme demanda e sazonalidades de seus respectivos setores, desta forma a empresa deverá entregar o solicitado obedecendo ao prazo supracitado.

5.2. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. fornecer o objeto conforme as condições estabelecidas no termo referência, especialmente quanto as unidades de fornecimento (apresentação);

7.1.7. fornecer os itens em embalagens não violadas;

7.1.8. Fornecer, integralmente, o material médico hospitalar adquirido, na forma solicitada pelo Hospital Militar de Área de Brasília - HMAB, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, a empresa terá o prazo estipulado no item 5.4 deste Termo de Referência para substituir o material rejeitado;

7.1.9. O material médico hospitalar fornecido deverá ser de boa qualidade, obedecer às normas da ANVISA/MS e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

7.1.10. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do Hospital Militar de Área de Brasília ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do material médico hospitalar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo HMAB;

7.1.11. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente ao material adquirido e a outros bens de propriedade do HMAB, quando estes tenham sido ocasionados por empregados credenciados para a efetivação dos mesmos;

7.1.12. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais médicos hospitalares, se estes apresentarem vícios, defeitos, incorreções ou qualquer tipo de desvio de qualidade;

7.1.13. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.1.14. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do HMAB;

7.1.15. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação;

7.1.16. Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o HMAB não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

7.1.17. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

7.1.18. A empresa vencedora do item 58 deverá fornecer deverá fornecer 30 glicosímetros novos com baterias avulsas, neste caso as tiras reagentes deverão ser específicos e compatíveis.

7.1.19. A empresa vencedora do item 139 deverá entregar 02 incubadoras em comodato, compatíveis com os indicadores adquiridos.

7.1.20. A empresa vencedora do item 154 deverá entregar 10 unds de tricotomizador compatível em comodato tendo autonomia mínima de funcionamento de 120 minutos de uso após recarga.

7.1.21. As empresas vencedoras dos itens 58, 139 e 154 deverão ainda fazer o treinamento dos funcionários para o manuseio dos equipamentos e;

7.1.22. Ficar responsável pela troca ou manutenção necessária dos equipamentos em comodato no caso de falhas ou defeitos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir do comunicado emitido pelo HMAB;

7.1.23. Atentar para exigências de sustentabilidade ambiental nos termos do Art. 4º do Decreto 7.746/12, alterado pelo Decreto 9.178/2017.

7.1.24. Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 19/04/2005 e RDC 306, de 07/12/2004 – ANVISA.

7.1.25. Os resíduos de serviços de saúde devem ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e a limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 7.500 ABNT. No que diz respeito ao armazenamento deverá atender às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 12235;

7.1.26. Os resíduos pertencentes ao Grupo B do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, com características de periculosidade, conforme Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico;

7.1.27. Os resíduos pertencentes ao Grupo D do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólido urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente. Quando forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25/04/2001; e,

7.1.28. Os resíduos pertencentes ao Grupo E do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, devem ser apresentados para coleta acondicionados em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação, e ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa

jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou

inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou

ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 12.174,60** (doze mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

14.1.1.

Brasília, DF, 9 de abril de 2021.

Ana Cristina Navarro do Nascimento Soares Ribeiro

ANA CRISTINA NAVARRO DO NASCIMENTO SOARES
Chefe da Farmácia Hospitalar do CMB

Aprovo o presente termo de referência:

LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA – Cel
Ordenador de Despesas do Colégio Militar Brasília

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 11ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
(Processo Administrativo nº: 64576.019731/2021-20)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA (HMAB), por meio do do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado(a) na QRO – Setor Militar Urbano, S/Nº, Brasília-DF – CEP: 70630-000 realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 26/05/2021
Horário: 09:00 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material médico hospitalar, tais como fios de sutura, drenos e equipos, para o Hospital Militar de Área de Brasília conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 1, 3, 5 a 135, 137, 138, 140 a 159 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para

a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não atenda a esse **prazo de 02 (duas) horas a proposta será recusada.**

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no **prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.6.3.3.1. Certificação da compatibilidade dos materiais com o descritivo do Termo de Referência, pois algumas partes dos produtos não podem ser avaliados somente com material impresso (catálogos, por ex);

8.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

8.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no **prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 25
Rub:

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Característica do bem ofertado compatível com o objeto da licitação;

9.11.1.1.2. Entrega no prazo;

9.12. **Das exigências sanitárias:**

9.12.1. **Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;**

9.12.2. **Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária;**

9.12.3. **Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da vigilância Sanitária;**

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas corridas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, caso não atenda a esse prazo terá a proposta recursada, e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, não prorrogável.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub.:

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **salc.hmab@gmail.com** ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **QRO – Setor Militar Urbano, S/Nº - Brasília-DF – CEP: 70630-000**, Seção de Aquisições Licitações e Contratos – SALC.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **salc.hmab@gmail.com**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **QRO – Setor Militar Urbano, S/Nº - Brasília-DF – CEP: 70630-000**, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas (de segunda-feira a quinta-feira) e na sexta-feira de 08:00 horas às 11:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

24.12.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar;

24.12.3. ANEXO III – Gerenciamento de Risco;

24.12.4. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Brasília, 27 de abril de 2021.

SÉRGIO GOYA - Cel
Ordenador de Despesas

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 11ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA
FARMÁCIA HOSPITALAR

PREGÃO SRP Nº 005/2021 ELETRÔNICO
(Processo Administrativo nº: 64576.019731/2021-20)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material médico hospitalar, tais como fios de sutura, drenos e equipos, para o Hospital Militar de Área de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Benefício
1	389087	Solução antisséptica spray de uso tópico para higienização da pele com polihexanida 0,2% e alfa-bisabolol livre de parabenos e corantes, reduz os efeitos alergênicos e reações indesejáveis. Eficaz no controle de agentes patogênicos: pseudomonas aeruginosa, salmonela choleraesuis e staphylococcus aureus. Devidamente comprovado por laboratório credenciado pelos órgãos reguladores (laudo de verificação disponível mediante solicitação do cliente).	Und	95	R$ 71,08	R$ 6.752,60	Exclusivo ME/EPP
2	396311	Desinfetante spray para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos a base de cloreto de dodecildimetilamônio e PHMB, pronto p/uso, sem perfume, sem álcool, forma física: spray de espuma, em frasco de 750mL. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	Und	2.023	R$ 41,35	R$ 83.651,05	Ampla Concorrência Cota Principal de 95%
3	328078	Detergente multienzimático (amilase, protease, lipase e carbohidrase), 100% biodegradável, pH neutro, não corrosivo, não irritante de pele e mucosas, não afetando ou danificando metais, plástico ou borracha, que seja específico para remoção de carga orgânica através de processo manual (imersão) ou mecânico (lavadoras). Frasco 1L. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	Lt	2.005	R$ 21,97	R$ 44.049,85	Exclusivo ME/EPP
4	328078	Detergente multienzimático (amilase, protease, lipase e carbohidrase), 100% biodegradável, pH neutro, não corrosivo, não irritante de pele e mucosas, não afetando ou danificando metais, plástico ou borracha, que seja específico para remoção de carga orgânica através de processo manual (imersão) ou mecânico (lavadoras). Galão de aprox. 3,8L. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	Und	969	R$ 100,56	R$ 97.442,64	Ampla Concorrência Cota Principal de 95%
5	384769	Dispositivo estéril para estabilização de catéter venoso central e cateter por inserção periférica sem sutura, estéril, adesivo em espuma de polietileno medindo 8cm x 3cm e retentor plástico medindo 3cm x 1,5cm, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, livre de látex. A apresentação do produto obedece a legislação atual vigente ANVISA/MS.	Und	1.000	R$ 61,33	R$ 61.330,00	Exclusivo ME/EPP
6	461480	Dispositivo de Dissecção Venosa Estéril (DDV) nº 06-0,90mm (cor amarelo).	Und	50	R$ 9,99	R$ 499,50	Exclusivo ME/EPP
7	461485	Dispositivo de Dissecção Venosa Estéril (DDV) nº 08-0,90mm (cor laranja).	Und	80	R$ 9,98	R$ 798,40	Exclusivo ME/EPP
8	461483	Dispositivo de Dissecção Venosa Estéril (DDV) nº 10-0,90mm (cor rosa).	Und	100	R$ 9,99	R$ 999,00	Exclusivo ME/EPP
9	461484	Dispositivo de Dissecção Venosa Estéril (DDV) nº 12-0,90mm (cor vermelho).	Und	100	R$ 8,94	R$ 894,00	Exclusivo ME/EPP
10	402710	Dispositivo estéril, apirogênico, para irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado. Ponta perfurante padrão iso com cone luer protetor que garante a oclusão do sistema após o uso, spike padrão, pega ergonômica, embalado individualmente, de uso único, esterilizado em óxido de etileno. Tipo "TRANSOFIX N"	Und	6.000	R$ 1,01	R$ 6.060,00	Exclusivo ME/EPP
11	437164	Dispositivo para infusão intravenosa tipo borboleta (ESCALPE), com dispositivo de segurança, com bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve e flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, calibre 19g.	Und	5.050	R$ 0,57	R$ 2.878,50	Exclusivo ME/EPP

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

12	437166	Dispositivo para infusão intravenosa tipo borboleta (ESCALPE), com dispositivo de segurança, com bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve e flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, calibre 21g.	Und	11.550	R$ 0,34	R$ 3.927,00	Exclusivo ME/EPP
13	437167	Dispositivo para infusão intravenosa tipo borboleta (ESCALPE), com dispositivo de segurança, com bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve e flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, calibre 23g.	Und	11.750	R$ 0,72	R$ 8.460,00	Exclusivo ME/EPP
14	437165	Dispositivo para infusão intravenosa tipo borboleta (ESCALPE), com dispositivo de segurança, com bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve e flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, calibre 25g.	Und	6.300	R$ 0,68	R$ 4.284,00	Exclusivo ME/EPP
15	437187	Dispositivo para infusão intravenosa tipo borboleta (ESCALPE), com dispositivo de segurança, com bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve e flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, calibre 27g.	Und	5.000	R$ 0,58	R$ 2.900,00	Exclusivo ME/EPP
16	112267	Dispositivo rígido para oclusão de conexões luer fêmea. (oclusor i.v. "tampinha"): descartável, látex free, uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado à óxido de etileno, mecanismo de fechamento tipo luer lock.	Und	10.000	R$ 0,16	R$ 1.600,00	Exclusivo ME/EPP
17	438519	Dreno de penrose com gaze nº 1 (20mm), estéril, em látex natural	Und	200	R$ 1,81	R$ 362,00	Exclusivo ME/EPP
18	438520	Dreno de penrose com gaze nº 2 (40mm), estéril, em látex natural	Und	200	R$ 2,95	R$ 590,00	Exclusivo ME/EPP
19	438521	Dreno de penrose com gaze nº 3 (60mm), estéril, em látex natural	Und	200	R$ 4,40	R$ 880,00	Exclusivo ME/EPP
20	438522	Dreno de penrose com gaze nº 4 (80mm), estéril, em látex natural	Und	200	R$ 6,83	R$ 1.366,00	Exclusivo ME/EPP

21	328421	DRENO DE SUCÇÃO 3.2mm - (sist. de drenagem fechado) - Indicado para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo em procedimentos pós-cirúrgicos. Composto de bomba de sucção plástica sanfonada com capacidade e escala graduada para até 500mL, com tampa obturadora para esvaziamento e alça de sustentação, tubo em PVC multiperfurado e filamento radiopaco em toda extensão com pinça oclusora, devidamente conectada a agulha de aço inox com ponta perfurante e protetor, extensões em PVC para uso de mais 2vias de sucção, com conector em silicone de 3 vias com conexão para a bomba de sucção. Embalagem individual. Esterilizado por ETO	Und	150	R$ 33,16	R$ 4.974,00	Exclusivo ME/EPP
22	328422	DRENO DE SUCÇÃO 4.8mm - (sist. de drenagem fechado) - Indicado para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo em procedimentos pós-cirúrgicos. Composto de bomba de sucção plástica sanfonada com capacidade e escala graduada para até 500mL, com tampa obturadora para esvaziamento e alça de sustentação, tubo em PVC multiperfurado e filamento radiopaco em toda extensão com pinça oclusora, devidamente conectada a agulha de aço inox com ponta perfurante e protetor, extensões em PVC para uso de mais 2vias de sucção, com conector em silicone de 3 vias com conexão para a bomba de sucção. Embalagem individual. Esterilizado por ETO	Und	150	R$ 33,16	R$ 4.974,00	Exclusivo ME/EPP
23	438506	Dreno de Kehr 8fr – 3,0mm látex: dreno com formato tubular em forma de "T", constituído de látex siliconizado com 50cm de comprimento. utilizado no pós-operatório de cirurgias abdominais com a finalidade de drenar o líquido livre presente na cavidade abdominal.	Und	20	R$ 14,00	R$ 280,00	Exclusivo ME/EPP
24	438508	Dreno de Kehr 10fr – 3,5mm látex: dreno com formato tubular em forma de "T", constituído de látex siliconizado com 50cm de comprimento. utilizado no pós-operatório de cirurgias abdominais com a finalidade de drenar o líquido livre presente na cavidade abdominal.	Und	20	R$ 13,50	R$ 270,00	Exclusivo ME/EPP

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

25	438509	Dreno de Kehr 12fr – 4,0mm látex: dreno com formato tubular em forma de "T", constituído de látex siliconizado com 50cm de comprimento. utilizado no pós-operatório de cirurgias abdominais com a finalidade de drenar o líquido livre presente na cavidade abdominal.	Und	20	R$ 16,04	R$ 320,80	Exclusivo ME/EPP
26	376096	Embalagem para esterilização, confeccionada em SMS, compatível com processo de esterilização de Vapor Saturado, resistente a peso, rasgos e perfurações, hidrorepelente, uso único, maleável, gramatura mínima 65g/m2. TAMANHO 75x75 cm	Und	15.040	R$ 1,24	R$ 18.649,60	Exclusivo ME/EPP
27	417290	Embalagem para esterilização de bandejas, confeccionada em SMS, compatível com processo de esterilização de Vapor Saturado, resistente a peso, rasgos e perfurações, hidrorepelente, uso único, maleável, gramatura mínima 65g/m2. TAMANHO 100x100 cm	Und	15.030	R$ 1,76	R$ 26.452,80	Exclusivo ME/EPP
28	395490	Equipo com câmara para transfusão de sangue e hemoderivados - dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	Und	100	R$ 4,49	R$ 449,00	Exclusivo ME/EPP
29	386271	Equipo de PVC (Pressão Venosa Central) com ponta perfurante contendo protetor; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; tubo flexível e transparente em PVC de no mínimo 2,25m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete); 2 clamp corta fluxo; conector 2 vias, 2 conectores luer slip universais contendo protetor; escala graduada de 0 a 40cm para monitoramento da pressão venosa central. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde	Und	120	R$ 4,36	R$ 523,20	Exclusivo ME/EPP
30	384883	Equipo macrogotas de gravidade para uso médico com injetor lateral, com penetrador escalonado para frascos e bolsas, com entrada de ar que contenha filtro hidrófugo e bacteriológico com tampa protetora, gotejador com precisão de 20 gotas igual a 1 mL, câmara flexível atóxica, tubo flexível em PVC atóxico com comprimento mínimo de 1,40 metro, pinça rolete anatômica com descanso para o tubo e corta fluxo em seu corpo, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, conector LUER LOCK reversível em todo o tubo e com protetor, Esterilizado por óxido de etileno, embalagem blister de papel grau cirúrgico, com 01 face transparente.	Und	26.300	R$ 1,89	R$ 49.707,00	Exclusivo ME/EPP
31	386123	Equipo gravitacional para infusão parenteral fotossensível, com ponta perfurante, com entrada de ar e filtro bacteriológico. Câmara gotejadora flexível, com filtro de partículas e gotejador ajustador para 20 gotas-minuto, em PVC, cor âmbar. Pinça rolete anatômica para controle do fluxo de infusão, conector distal luer lock com injetor lateral. Contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde e esterilizado por raios gama ou óxido de etileno.	Und	250	R$ 4,88	R$ 1.220,00	Exclusivo ME/EPP
32	386130	Equipo gravitacional para nutrição enteral com ponta perfurante, pega ergonômica, entrada de ar, câmara de gotejamento flexível, tubo extensor em PVC azul (diferencial dos equipos de infusão de soluções parenterais) com no mínimo 1,2m de comprimento, pinça rolete, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde e esterilizado por raios gama ou óxido de etileno.	Und	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00	Exclusivo ME/EPP

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 26
Rub:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

33	386144	Equipo microgotas com bureta (câmara) para administração de medicamentos/soluções; ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor; câmara graduada de 0 a 150ml e subdivisão de 1 em 1ml; tampa contendo tubo flexível e transparente, alça de sustentação, filtro de ar hidrófobo de 5 microns, filtro de fluidos de 15 microns, membrana autocicatrizante para administração de medicamento/soluções; tubo flexível e transparente em PVC no mínimo 1,3m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; clamp corta fluxo; conector luer macho universal com protetor; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Und	500	R$ 6,62	R$ 3.310,00	Exclusivo ME/EPP
34	388926	Equipo 4 vias indicado para artroscopia, características: extensão com até 4 vias; pvc flexível; corta fluxo central e individual; ponta introdutora para adaptação aos frascos ou bolsas de soro; clamps para interromper a irrigação; dupla embalagem; esterilizado a óxido de etileno/ raio gama.	Und	200	R$ 15,12	R$ 3.024,00	Exclusivo ME/EPP
35	470994	Equipo extensor com conexão LUER LOCK em polietileno com mínimo 120 cm	Und	2.000	R$ 1,38	R$ 2.760,00	Exclusivo ME/EPP
36	455796	Equipo espiralado com mínimo 150cm para bomba injetora de contraste	Und	1.500	R$ 13,52	R$ 20.280,00	Exclusivo ME/EPP
37	405563	Escova cervical para colposcopia, estéril, descartável.	Und	5.000	R$ 0,42	R$ 2.100,00	Exclusivo ME/EPP
38	270525	Escova descartável para assepsia das mãos com solução degermante de PVPI 10%. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	Und	4.800	R$ 1,79	R$ 8.592,00	Exclusivo ME/EPP
39	408142	Escova descartável para assepsia das mãos com solução degermante de Clorexidina 2%. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	Und	3.600	R$ 2,50	R$ 9.000,00	Exclusivo ME/EPP
40	446603	Esparadrapo medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picotes, enrolado em carretel com capa protetora.	Und	2.680	R$ 7,69	R$ 20.609,20	Exclusivo ME/EPP

41	453693	Espátula Ginecológica de Ayre – Pcte/100 Und	Pcte	100	R$ 6,62	R$ 662,00	Exclusivo ME/EPP
42	275473	Espéculo descartável pvc com lubrificante, estéril, pequeno.	Und	3.000	R$ 0,90	R$ 2.700,00	Exclusivo ME/EPP
43	322446	Espéculo descartável pvc com lubrificante, estéril, médio.	Und	3.000	R$ 1,10	R$ 3.300,00	Exclusivo ME/EPP
44	322445	Espéculo descartável pvc com lubrificante, estéril, grande.	Und	1.000	R$ 1,36	R$ 1.360,00	Exclusivo ME/EPP
45	431235	Esponja hemostática absorvível, estéril, com gelatina purificada, padrão gelfoam, medindo 80 x 125 mm.	Und	180	R$ 122,50	R$ 22.050,00	Exclusivo ME/EPP
46	428820	Etiqueta adesiva identificadora de instrumental cirúrgico, isenta de látex, em folha A4.	Und	50	R$ 132,83	R$ 6.641,50	Exclusivo ME/EPP
47	386337	Equipo para aplicação de soluções simultâneas em duas vias de infusão paralelas, modelo em "Y" extremidade LUER LOCK com protetores e plug macho, extensão com pinça corta fluxo com coloração diferenciada em cada via, protetores reservas, esterilizada por óxido de etileno, embalado em blister de papel grau cirúrgico com 01 face transparente (tipo POLIFIX)	Und	20.120	R$ 1,52	R$ 30.582,40	Exclusivo ME/EPP
48	385702	Extensor equipo soro, aplicação: p/ infusão simultânea, nº de vias: quatro vias, material: pvc cristal, tipo pinça: pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector: conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, esterilidade: estéril e descartável	Und	10.000	R$ 2,16	R$ 21.600,00	Exclusivo ME/EPP
49	317312	Faixa de Smarch em látex natural para procedimento cirúrgico em ortopedia, isenta de aditivos, excelente elasticidade, estéril, embalado em papel grau cirúrgico. Tam: 10cm x 2m	Und	20	R$ 24,12	R$ 482,40	Exclusivo ME/EPP
50	317313	Faixa de Smarch em látex natural para procedimento cirúrgico em ortopedia, isenta de aditivos, excelente elasticidade, estéril, embalado em papel grau cirúrgico. Tam: 12cm x 2m	Und	20	R$ 21,95	R$ 439,00	Exclusivo ME/EPP
51	269619	Faixa de Smarch em látex natural para procedimento cirúrgico em ortopedia, isenta de aditivos, excelente elasticidade, estéril, embalado em papel grau cirúrgico. Tam: 15cm x 2m	Und	20	R$ 31,68	R$ 633,60	Exclusivo ME/EPP
52	376436	Faixa de Smarch em látex natural para procedimento cirúrgico em ortopedia, isenta de aditivos, excelente elasticidade, estéril, embalado em papel grau cirúrgico. Tam: 20cm x 2m	Und	20	R$ 37,53	R$ 750,60	Exclusivo ME/EPP
53	432048	Faixa de contenção de membro adulto com tira ajustável em algodão e neoprene.	Und	35	R$ 61,60	R$ 2.156,00	Exclusivo ME/EPP

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

54	435839	Filme de poliuretano, transparente, hipoalergênico, tipo fixador estéril para catéter com CHG (gluconato de clorexidina), que combina em um mesmo produto, redução e controle constante da colonização ao redor do ponto de inserção. As propriedades exclusivas da placa de gel presente no fixador, combinadas as propriedades antimicrobianas, criam uma tecnologia de fácil utilização e aplicação que proporciona atividade antimicrobiana contínua de inserção intravenosa. A placa de gel tem contato com toda a superfície do catéter, proporcionando uma fixação com maior estabilização, reduzindo a migração. Medindo: 8,5 x 11,5cm. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no Ministério da Saúde. Podendo ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Und	1.020	R$ 63,12	R$ 64.382,40	Exclusivo ME/EPP
55	302674	Filtro hepa hidrofóbico, para proteção antibacteriana/antiviral com filtro eletrostático, para recolher resíduos de nebulização dos gases, com tubo flexível transparente adaptável aos sistemas Humid Vent 2S. Espaço morto de 57ml. Para volumes entre 250-1000mL. Desenhado para cuidados intensivos, elimina a condensação no circuito respiratório.	Und	500	R$ 9,74	R$ 4.870,00	Exclusivo ME/EPP
56	279018	Fita adesiva branca de uso hospitalar, boa adesão que não deixe resíduos na superfície onde é aplicada, tamanho 19mm x 50m	Rl	1.720	R$ 3,58	R$ 6.157,60	Exclusivo ME/EPP
57	437867	Fita tipo MICROPORE adesiva cirúrgica de rayon de viscose medindo 5,0 cm de largura por 10 m de comprimento, microporosa com dorso de não tecido adesivo, massa adesiva na face interna, hipoalergênica, cor clara. Embalagem tipo carretel com capa protetora.	Rl	1.870	R$ 5,73	R$ 10.715,10	Exclusivo ME/EPP
58	381391	Fita p/ teste de glicemia capilar EMPRESA VENCEDORA DEVE FORNECER 30 APARELHOS MEDIDORES DE GLICOSE E 30 BATERIAS AVULSAS	Tira	10.750	R$ 1,55	R$ 16.662,50	Exclusivo ME/EPP
59	428831	Fita para autoclave 19mm x 30m.	Rl	2.050	R$ 4,79	R$ 9.819,50	Exclusivo ME/EPP
60	437892	Fixador adesivo, hipoalergênico para sonda nasoenteral e nasogástrica. Tamanho adulto.	Und	3.100	R$ 3,85	R$ 11.935,00	Exclusivo ME/EPP

61	426850	Fixador de tubo endotraqueal. Fácil de operar, com almofada de anti-ulceração que reduz o risco de lábios ulcerados. O tamanho compacto do fixador reduz o risco de danos para a cavidade oral do paciente. Presilha ajustável. Projetado para dar conforto ao paciente.	Und	2.510	R$ 12,73	R$ 31.952,30	Exclusivo ME/EPP
62	390831	Fixador para cânula de traqueostomia em espuma atoalhada dobrada, macia e aveludada, cor bege. Fixação em velcro e costura em nylon.	Und	2.000	R$ 4,89	R$ 9.780,00	Exclusivo ME/EPP
63	360501	Fralda Geriátrica, descartável, tamanho G, com sistema antivazamento e antialérgica.	Und	5.000	R$ 1,20	R$ 6.000,00	Exclusivo ME/EPP
64	360501	Fralda Geriátrica, descartável, tamanho GG, com sistema antivazamento e antialérgica.	Und	8.000	R$ 2,64	R$ 21.120,00	Exclusivo ME/EPP
65	395537	Frasco plástico de 300 mL para dieta enteral.	Und	1.000	R$ 0,88	R$ 880,00	Exclusivo ME/EPP
66	284489	Fio de sutura de origem vegetal, seda pré-cortada "0", 15x45cm, sem agulha – sutupack, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	600	R$ 4,09	R$ 2.454,00	Exclusivo ME/EPP
67	281561	Fio de sutura seda trançada preta, "0", 70cm com agulha estriada 3/8 círculo cilíndrica de 3,0cm, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00	Exclusivo ME/EPP
68	284477	Fio de sutura de origem vegetal, seda pré-cortada 2-0, 15x45cm, sem agulha – sutupack, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	600	R$ 3,63	R$ 2.178,00	Exclusivo ME/EPP
69	281562	Fio de sutura seda trançada preta, 2-0, 70cm com agulha estriada 3/8 círculo cilíndrica de 3,1cm (ap.digest.), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	600	R$ 3,40	R$ 2.040,00	Exclusivo ME/EPP
70	284479	Fio de sutura de origem vegetal, seda pré-cortada 3-0, 15x45cm, sem agulha – sutupack, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	600	R$ 3,90	R$ 2.340,00	Exclusivo ME/EPP
71	281563	Fio de sutura seda trançada preta, 3-0, 70cm c/agulha 3,1cm 3/8 círculo cilíndrica, com agulha estriada, estéril. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	620	R$ 3,50	R$ 2.170,00	Exclusivo ME/EPP

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub.:

72	284480	Fio de sutura de origem vegetal, seda pré-cortada 4-0, 15x45cm, sem agulha – sutupack, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	600	R$ 2,50	R$ 1.500,00	Exclusivo ME/EPP
73	288254	Fio de sutura seda preta trançada 6-0, não absorvível, com 2 agulhas de 0,65cm (3/8). O fio acompanha duas agulhas cirúrgicas especiais, em aço inox, sendo uma em cada extremidade do fio de formato circular, (oftalmo), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	60	R$ 47,83	R$ 2.869,80	Exclusivo ME/EPP
74	285643	Fio de sutura sintético poliéster tipo Fiberwire com cadeia longa core polietileno 2mm, 38", estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	100	R$ 318,33	R$ 31.833,00	Exclusivo ME/EPP
75	320231	Fio de sutura sintético poliéster trançado com cobertura de polibutilato verde 2-0, 20 cm c/ agulha 2,6 cm, ¼ ou 1/6 círculo reto cilíndrica com estrias longitudinais (laparoscopia), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	96	R$ 6,39	R$ 613,44	Exclusivo ME/EPP
76	401542	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, com cobertura de estearato de cálcio e antibacteriano triclosan, violeta, absorvível em 70 dias, "0", 70 cm, c/ agulha 2,5cm, 1/2 de círculo cilíndrica, c/ estrias longitudinais, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.500	R$ 8,47	R$ 12.705,00	Exclusivo ME/EPP
77	282651	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, com cobertura de estearato de cálcio e antibacteriano triclosan, violeta, absorvível em 70 dias, "0", 70 cm, c/ agulha 4,0cm, 1/2 de círculo cilíndrica, c/ estrias longitudinais, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.080	R$ 8,13	R$ 8.780,40	Exclusivo ME/EPP
78	317283	Fio de sutura sintético poliglactina trançada com cobertura estearato de cálcio antibacteriano triclosan, violeta, absorvível, 70 cm, "1" com agulha de 3,5cm 1/2 círculo triangular, com estrias longitudinais, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 8,35	R$ 10.020,00	Exclusivo ME/EPP

79	367020	Fio de sutura sintético poliglactina trançada com cobertura estearato de cálcio antibacteriano triclosan, absorvível, violeta, 70 cm, "1" com agulha de 4,0cm 1/2 círculo cilíndrica, com estrias longitudinais (cir.geral - ginec/obst), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	600	R$ 8,47	R$ 5.082,00	Exclusivo ME/EPP
80	356489	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, violeta, absorvível em 70 dias, 2-0, 70 cm, com cobertura de estearato de cálcio e antibacteriano triclosan, c/ agulha 2,6cm, 1/2 de círculo cilíndrica c/ estrias longitudinais (ginecologia), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	720	R$ 9,94	R$ 7.156,80	Exclusivo ME/EPP
81	367033	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, violeta, absorvível em 70 dias, 2-0, 70 cm, com cobertura de estearato de cálcio e antibacteriano triclosan, c/ agulha 2,6cm, 1/2 de círculo cilíndrica c/ estrias longitudinais (gastro), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 7,20	R$ 8.640,00	Exclusivo ME/EPP
82	304726	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, violeta, absorvível em 70 dias, 2-0, 70 cm, com cobertura de estearato de cálcio e antibacteriano triclosan c/ agulha 3,5cm, 1/2 de círculo triangular, c/ estrias longitudinais, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 8,47	R$ 10.164,00	Exclusivo ME/EPP
83	367013	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, violeta, absorvível em 70 dias, 2-0, 70 cm, com cobertura de estearato de cálcio e antibacteriano triclosan c/ agulha 3,64cm, 1/2 de círculo cilíndrica, c/ estrias longitudinais, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 7,88	R$ 9.456,00	Exclusivo ME/EPP
84	438889	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, violeta, absorvível em 70 dias, 3-0, 70 cm, com cobertura de estearato de cálcio e antibacteriano triclosan, c/ agulha 2,0cm, 1/2 de círculo cilíndrica c/ estrias longitudinais, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	600	R$ 8,47	R$ 5.082,00	Exclusivo ME/EPP

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

85	429701	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, incolor, absorvível em 70 dias, 3-0, 45cm, com cobertura de estearato de cálcio e antibacteriano triclosan, c/ agulha 2,4cm, 3/8 círculo cortante, c/ estrias longitudinais (cuticular), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	720	R$ 13,40	R$ 9.648,00	Exclusivo ME/EPP
86	367034	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, violeta, absorvível em 70 dias, 3-0, 70 cm, com cobertura de estearato de cálcio e antibacteriano triclosan, c/ agulha 2,6cm, 1/2 de círculo cilíndrica c/ estrias longitudinais (f. ob/gin – c. geral), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 8,60	R$ 10.320,00	Exclusivo ME/EPP
87	367964	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, violeta, absorvível em 70 dias, 3-0, 70 cm, com cobertura de estearato de cálcio e antibacteriano triclosan, c/ agulha 2,6cm, 1/2 de círculo cilíndrica c/ estrias longitudinais (gastro), estéril. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 8,44	R$ 10.128,00	Exclusivo ME/EPP
88	429702	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, incolor, absorvível em 70 dias, 4-0, 45cm, com cobertura de estearato de cálcio, c/ agulha 1,6cm, 3/8 círculo cortante, c/ estrias longitudinais (plástica), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.600	R$ 8,48	R$ 13.568,00	Exclusivo ME/EPP
89	284055	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, violeta, absorvível em 70 dias, 4-0, com agulha 2,0cm (gastro) c/ estrias longitudinais, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 10,13	R$ 12.156,00	Exclusivo ME/EPP
90	355993	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, incolor, absorvível em 70 dias, 5-0, 45cm, com cobertura de estearato de cálcio, c/ agulha 1,6cm, 1/2 círculo cortante c/ estrias longitudinais, corpo reverso quadrado (plástica), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.600	R$ 19,92	R$ 31.872,00	Exclusivo ME/EPP

91	305990	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, com cobertura estearato de cálcio, absorvível em 70 dias, 7-0, 20 cm, c/ 02 agulhas 0,65cm, 3/8 círculo espatulada com estrias longitudinais (oftalmo), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	60	R$ 65,17	R$ 3.910,20	Exclusivo ME/EPP
92	282659	Fio de sutura sintético poliglactina trançada, com cobertura estearato de cálcio, absorvível em 70 dias, 8-0, 20 cm, c/ 02 agulhas 0,65cm, 3/8 círculo espatulada com estrias longitudinais (oftalmo), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	60	R$ 54,17	R$ 3.250,20	Exclusivo ME/EPP
93	427292	Fio de sutura sintético poliglecaprone 25 monofilamentar, incolor com antibacteriano triclosan, 4-0, c/ agulha 1,6cm 3/8 triangular conc. corpo quadrado (pc-3 prime), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	720	R$ 11,50	R$ 8.280,00	Exclusivo ME/EPP
94	427342	Fio de sutura sintético poliglecaprone 25 monofilamentar, incolor com antibacteriano triclosan, 5-0, c/ agulha 1,6cm 3/8 triangular conc. corpo quadrado (pc-3prime), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	720	R$ 19,09	R$ 13.744,80	Exclusivo ME/EPP
95	228054	Fio de sutura sintético polipropileno monofilamentar azul "0", 75 cm c/ agulha 2,5cm, ½, ct-plus com estrias longitudinais, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.080	R$ 5,31	R$ 5.734,80	Exclusivo ME/EPP
96	281623	Fio de sutura sintético polipropileno monofilamentar azul "0", 75 cm c/ agulha 4,0cm, ½, ct-plus com estrias longitudinais, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	600	R$ 4,71	R$ 2.826,00	Exclusivo ME/EPP
97	343082	Fio de sutura sintético polipropileno monofilamentar azul 1, c/ agulha estriada 3,5cm, ½ ct-plus com estrias longitudinais, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	600	R$ 2,49	R$ 1.494,00	Exclusivo ME/EPP
98	319227	Fio de sutura sintético polipropileno monofilamentar azul 2-0, 75 cm c/ agulha 3,64cm, ½, ct-plus, com estrias longitudinais, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 8,19	R$ 9.828,00	Exclusivo ME/EPP

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 288
Rub:

99	368249	Fio sutura, material polipropileno monofilamento, tipo fio 5-0, azul, comprimento 75, características adicionais 1 agulha em cada ponta do fio, p/ uso cardiovascular, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 1,7cm, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	240	R$ 13,48	R$ 3.235,20	Exclusivo ME/EPP
100	281598	Fio sutura, material polipropileno monofilamento, tipo fio 6-0, azul, comprimento 75, características adicionais 1 agulha em cada ponta do fio, p/ uso cardiovascular, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 1,3cm, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	240	R$ 14,35	R$ 3.444,00	Exclusivo ME/EPP
101	453642	Fio de sutura sintético, poliamida (nylon) monofilamentar com diâmetro 0, preto, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com 01 agulha de círculo cortante 3/8 e de 2,5cm de comprimento com estrias longitudinais, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	240	R$ 3,95	R$ 948,00	Exclusivo ME/EPP
102	281318	Fio de sutura sintético, poliamida (nylon) monofilamentar com diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com 01 agulha de círculo triangular 3/8 e de 1,9cm de comprimento com estrias longitudinais (cuticular), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.250	R$ 3,08	R$ 3.850,00	Exclusivo ME/EPP
103	326690	Fio de sutura sintético, poliamida (nylon) monofilamentar com diâmetro 2-0, preto, com agulha 2,5cm 3/8 circ cortante, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.230	R$ 2,39	R$ 2.939,70	Exclusivo ME/EPP
104	281899	Fio de sutura sintético, poliamida (nylon) monofilamentar com diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com 01 agulha de círculo triangular 3/8 e de 4,0 cm de comprimento com estrias longitudinais, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.230	R$ 3,00	R$ 3.690,00	Exclusivo ME/EPP
105	368213	Fio de sutura sintético, poliamida (nylon) monofilamentar com diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com 01 agulha de círculo triangular 3/8 e de 1,9cm de comprimento com estrias longitudinais (cuticular), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.270	R$ 3,95	R$ 5.016,50	Exclusivo ME/EPP

106	433902	Fio de sutura sintético, poliamida (nylon) monofilamentar com diâmetro 4-0, 45 cm, com 01 agulha de círculo triangular 3/8, corpo reverso, com estrias longitudinais e de 1,6cm de comprimento, estéril, descartável, (plástica). Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.220	R$ 3,00	R$ 3.660,00	Exclusivo ME/EPP
107	286128	Fio de sutura sintético, poliamida (nylon) monofilamentar com diâmetro 4-0, 45 cm, com 01 agulha de círculo triangular 3/8 e de 1,9cm de comprimento com estrias longitudinais (cuticular), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.220	R$ 3,33	R$ 4.062,60	Exclusivo ME/EPP
108	281325	Fio de sutura sintético, poliamida (nylon) monofilamentar com diâmetro 4-0, 45 cm, com 01 agulha de 1/2 de círculo cortante e de 2,5cm de comprimento com estrias longitudinais (cuticular), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.220	R$ 3,00	R$ 3.660,00	Exclusivo ME/EPP
109	281876	Fio de sutura sintético, poliamida (nylon) monofilamentar com diâmetro 5-0, 45 cm, com 01 agulha de círculo triangular 3/8, corpo reverso, com estrias longitudinais e de 1,6cm de comprimento, estéril, descartável, (plástica). Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.220	R$ 3,69	R$ 4.501,80	Exclusivo ME/EPP
110	282681	Fio de sutura sintético, poliamida (nylon) monofilamentar com diâmetro 5-0, 45 cm, com 01 agulha de círculo triangular 3/8 e de 1,9cm de comprimento com estrias longitudinais (cuticular), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 2,67	R$ 3.204,00	Exclusivo ME/EPP
111	281877	Fio de sutura sintético, poliamida (nylon) monofilamentar com diâmetro 6-0, 45 cm, com 01 agulha de círculo triangular 3/8 e de 1,6 cm de comprimento com estrias longitudinais, estéril, descartável (plástica). Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	600	R$ 4,57	R$ 2.742,00	Exclusivo ME/EPP
112	281909	Fio de sutura sintético, poliamida (nylon) preto 10-0 – 30cm 2 agulhas 3/8 espatulada 0,65cm (oftalmo), estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	840	R$ 33,20	R$ 27.888,00	Exclusivo ME/EPP

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

113	281087	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut cromado 0, medindo aproximadamente 70cm, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo com estrias longitudinais e 2,6cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	120	R$ 4,58	R$ 549,60	Exclusivo ME/EPP
114	281103	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut cromado 0, medindo aproximadamente 70cm, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo com estrias longitudinais e 4,0cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	120	R$ 4,31	R$ 517,20	Exclusivo ME/EPP
115	418738	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut cromado 2-0, medindo aproximadamente 70cm, com estrias longitudinais, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo e 1,7cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	120	R$ 4,93	R$ 591,60	Exclusivo ME/EPP
116	281089	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut cromado 2-0, medindo aproximadamente 70cm, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo com estrias longitudinais e 2,6cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	120	R$ 3,99	R$ 478,80	Exclusivo ME/EPP
117	281093	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut cromado 2-0, medindo aproximadamente 70cm, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo com estrias longitudinais e 3,1cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	120	R$ 3,99	R$ 478,80	Exclusivo ME/EPP
118	281105	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut cromado 2-0, medindo aproximadamente 70cm, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo com estrias longitudinais e 4,0cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	120	R$ 5,04	R$ 604,80	Exclusivo ME/EPP
119	281079	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut cromado 3-0, medindo aproximadamente 70cm, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo com estrias longitudinais e 2,2cm comprimento, estéril, descartável (ap. digest). Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.) Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	120	R$ 5,20	R$ 624,00	Exclusivo ME/EPP
120	281080	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut cromado 4-0, medindo aproximadamente 70cm, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo com estrias longitudinais, e 2,2cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	120	R$ 4,59	R$ 550,80	Exclusivo ME/EPP
121	281051	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut simples 0, medindo aproximadamente 70cm, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo com estrias longitudinais, e 3,0cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 4,80	R$ 5.760,00	Exclusivo ME/EPP
122	281060	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut simples 0, medindo aproximadamente 70cm, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo com estrias longitudinais, e 4,0cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 4,64	R$ 5.568,00	Exclusivo ME/EPP
123	281032	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut simples 2-0, medindo aproximadamente 70cm, com 01 agulha cilíndrica 3/8 de círculo com estrias longitudinais e 1,7cm comprimento, estéril, descartável (amígdalas). Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 4,66	R$ 5.592,00	Exclusivo ME/EPP
124	400496	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut simples 2-0, medindo aproximadamente 70cm, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo com estrias longitudinais e 2,0cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 4,36	R$ 5.232,00	Exclusivo ME/EPP

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rubr.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

125	281048	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut simples 2-0, medindo aproximadamente 70cm, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo com estrias longitudinais e 2,5cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	600	R$ 4,27	R$ 2.562,00	Exclusivo ME/EPP
126	281052	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut simples 2-0, medindo aproximadamente 70cm, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo com estrias longitudinais e 3,0cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 5,05	R$ 6.060,00	Exclusivo ME/EPP
127	281062	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut simples 2-0, medindo aproximadamente 70cm, com estrias longitudinais, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo e 4,0cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 4,12	R$ 4.944,00	Exclusivo ME/EPP
128	281038	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut simples 3-0, medindo aproximadamente 70cm, com estrias longitudinais, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo e 2,0cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	600	R$ 5,00	R$ 3.000,00	Exclusivo ME/EPP
129	281053	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut simples 3-0, medindo aproximadamente 70cm, com estrias longitudinais, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo e 3,0cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 5,43	R$ 6.516,00	Exclusivo ME/EPP
130	281039	Fio sutura de origem animal, absorvível, catgut simples 4-0, medindo aproximadamente 70cm, com estrias longitudinais, com 01 agulha cilíndrica 1/2 de círculo e 2,0cm comprimento, estéril, descartável. Deverá atender a norma NBR 13904. As medidas são aproximadas.	Envelope	1.200	R$ 4,32	R$ 5.184,00	Exclusivo ME/EPP
131	412571	Fixador citológico para lâmina – reagente para diagnóstico clínico. Frasco 100mL	Frasco	50	R$ 9,97	R$ 498,50	Exclusivo ME/EPP
132	440037	Frasco para drenagem de tórax e gástrica 1L. Coletor em PVC cristal, rígido, com régua graduada a cada 50mL, capacidade de 1L, com tampa de rosca rápida com três vias.	Und	30	R$ 12,99	R$ 389,70	Exclusivo ME/EPP
133	280520	Gesso sintético (faixa sintética para moldagem ortopédica) composto por tecido de fibra de vidro tricotado, impregnado em resina de poliuretano, cor azul ou verde, tam. 7,5 cm x 3,6 m	Und	500	R$ 42,75	R$ 21.375,00	Exclusivo ME/EPP
134	280585	Gesso sintético (faixa sintética para moldagem ortopédica) composto por tecido de fibra de vidro tricotado, impregnado em resina de poliuretano (mdi) ativado à água, cor azul ou verde, tam. 10 cm x 3,6 m	Und	500	R$ 48,45	R$ 24.225,00	Exclusivo ME/EPP
135	397351	Gesso sintético (faixa sintética para moldagem ortopédica) composto por tecido de fibra de vidro tricotado, impregnado com resina de poliuretano (mdi) ativado a água, cor azul ou verde, tam. 12,5 cm x 3,6 m	Und	500	R$ 69,92	R$ 34.960,00	Exclusivo ME/EPP
136	389527	Glutaraldeído solução a 2%, esterilizante químico e desinfetante hospitalar pronto para uso; tempo para desinfecção máximo de 10 min; validade de 30 dias. Frasco de 5 L. O fornecedor deverá entregar juntamente com o produto as tiras de controle da taxa de glutaraldeído na solução (30 tiras para cada galão entregue) e o inativador metabissulfito de sódio em quantidade proporcional ao consumo. O produto deverá estar com registro em conformidade com as especificações da ANVISA. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	Und	1.427	R$ 368,28	R$ 525.535,56	Ampla Concorrência Cota Principal de 95%
137	275665	Hastes flexíveis com ponta de algodão – Cx/75 unidades	Cx	700	R$ 1,45	R$ 1.015,00	Exclusivo ME/EPP
138	442461	Histerômetro descartável.	Und	1.000	R$ 3,89	R$ 3.890,00	Exclusivo ME/EPP

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

139	404969	Indicador biológico de leitura rápida para esterilização a vapor do tipo auto-contido, de 3ª geração, com tempo de resposta máximo de 3 horas por método de fluorescência, indicado para controle biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado em equipamentos com pré-vácuo ou gravitacionais. Composto por tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 mil esporos secos e calibrados de Bacillus stearothermophillus (ATCC 7953), com laudo de qualidade assegurada, acondicionado em embalagem plástica, contendo uma ampola de vidro lacrada com meio de cultura púrpura, fechada com tampa com abertura superior para penetração do vapor e protegida por papel hidrofóbico que atua como barreira bacteriana e indicador químico externo com etiqueta indicadora de processo. O vencedor do item deve fornecer em regime de comodato duas incubadoras compatíveis, com treinamento de uso se necessário.	Und	2.470	R$ 50,38	R$ 124.438,60	Ampla Concorrência Cota Principal de 95%
140	332346	Indicador químico p/ esterilização a vapor, classe V, tipo integrador, pacote pronto para teste, uso único, com indicador químico externo para controle de exposição. Similar a marca 3M	Und	5.100	R$ 0,48	R$ 2.448,00	Exclusivo ME/EPP
141	315532	Invólucro corrugado protetor para microcâmara, estéril e descartável.	Und	3.000	R$ 2,47	R$ 7.410,00	Exclusivo ME/EPP
142	437286	Kit de cateterismo venoso central para punção de subclávia, mono lúmen fabricado em poliuretano biocompatível. tamanho 7fr x 20cm kit composto de: 01 catéter, 01 fio guia, 01 seringa valvulada, 01 dilatador, 01 aba de sutura, 02 tampas luer, 01 agulha para introdução de fio guia 16g e 1 bisturi descartável.	Und	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00	Exclusivo ME/EPP
143	437288	Kit de cateterismo venoso central para punção de subclávia, mono lúmen fabricado em poliuretano biocompatível. tamanho 7fr x 20cm kit composto de: 01 catéter, 01 fio guia, 01 seringa valvulada, 01 dilatador, 01 aba de sutura, 02 tampas luer, 01 agulha para introdução de fio guia 18g e 1 bisturi descartável.	Und	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00	Exclusivo ME/EPP
144	437297	Kit de cateterismo venoso central para punção de subclávia, duplo lúmen fabricados em poliuretano biocompatível. Tamanho 7fr x 20cm kit composto de 01 catéter, 01 fio guia, 01 seringa valvulada, 01 dilatador, 01 aba de sutura, 02 tampas luer, 01 agulha para introdução de fio guia 16g e 1 bisturi descartável.	Und	100	R$ 86,00	R$ 8.600,00	Exclusivo ME/EPP
145	437298	Kit de cateterismo venoso central para punção de subclávia, duplo lúmen fabricados em poliuretano biocompatível. Tamanho 7fr x 20cm kit composto de 01 catéter, 01 fio guia, 01 seringa valvulada, 01 dilatador, 01 aba de sutura, 02 tampas luer, 01 agulha para introdução de fio guia 18g e 1 bisturi descartável.	Und	100	R$ 82,32	R$ 8.232,00	Exclusivo ME/EPP
146	437302	Kit de cateterismo venoso central para punção de subclávia, triplo lúmen fabricados em poliuretano biocompatível. Tamanho 7fr x 20cm kit composto de 01 catéter, 01 fio guia, 01 seringa valvulada, 01 dilatador, 01 aba de sutura, 02 tampas luer, 01 agulha para introdução de fio guia 18g e 1 bisturi descartável.	Und	100	R$ 77,36	R$ 7.736,00	Exclusivo ME/EPP
147	308083	Kit extrator de safena, estéril, composto por cabo nylon p.a6 com 120cm, olivas e fios guias em poliamida de 120cm, descartável.	Und	200	R$ 63,20	R$ 12.640,00	Exclusivo ME/EPP
148	246657	Lacre para carro de emergência em polipropileno tipo espinha de peixe tamanho 23cm	Und	22	R$ 14,00	R$ 308,00	Exclusivo ME/EPP
149	338605	Lanceta com dispositivo de segurança, aço inoxidável, ponta afiada, trifaceada, estéril, embalagem individual, para teste glicêmico. Caixa com 100 unidades.	Cx	313	R$ 31,62	R$ 9.897,06	Exclusivo ME/EPP
150	276425	Lâmina de bisturi, em aço inox, cirúrgica, afiadas, e polidas, estéril, descartável, embalagem individual em fita de alumínio, constando número de lote, medida da lâmina e prazo de validade e esterilização, tamanho 11.	Und	10.010	R$ 0,52	R$ 5.205,20	Exclusivo ME/EPP
151	273178	Lâmina de bisturi, em aço inox, cirúrgica, afiadas, e polidas, estéril, descartável, embalagem individual em fita de alumínio, constando número de lote, medida da lâmina e prazo de validade e esterilização, tamanho 15.	Und	10.060	R$ 1,90	R$ 19.114,00	Exclusivo ME/EPP
152	273179	Lâmina de bisturi, em aço inox, cirúrgica, afiadas, e polidas, estéril, descartável, embalagem individual em fita de alumínio, constando número de lote, medida da lâmina e prazo de validade e esterilização, tamanho 21.	Und	10.000	R$ 0,63	R$ 6.300,00	Exclusivo ME/EPP

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub.:

153	242918	Lâmina de bisturi, em aço inox, cirúrgica, afiadas, e polidas, estéril, descartável, embalagem individual em fita de alumínio, constando número de lote, medida da lâmina e prazo de validade e esterilização, tamanho 22.	Und	8.050	R$ 0,79	R$ 6.359,50	Exclusivo ME/EPP
154	313380	Lâmina de tricotomia descartável, em aço inox, para remoção de pelos sem causar lesões, mesmo em áreas sensíveis do corpo, com design ergonômico, limpeza com enxágue em água corrente, imersão e compatível com desinfetante. A empresa vencedora deverá entregar o tricotomizador (10 unds) compatível em comodato tendo autonomia mínima de funcionamento de 120 minutos de uso após recarga.	Und	2.000	R$ 18,36	R$ 36.720,00	Exclusivo ME/EPP
155	458768	Lenços para desinfecção de superfície a base de biguanida e quaternário de amônio. Pcte com 50 unds	Pcte	670	R$ 13,50	R$ 9.045,00	Exclusivo ME/EPP
156	396311	Desinfetante spray para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos a base de cloreto de dodecildimetilamônio e PHMB, pronto p/uso, sem perfume, sem álcool, forma física: spray de espuma, em frasco de 750mL. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	Und	107	R$ 41,35	R$ 4.424,45	Exclusivo ME/EPP Cota Reservada de 5% (Referente ao Item nº 02)
157	328078	Detergente multienzimático (amilase, protease, lipase e carbohidrase), 100% biodegradável, pH neutro, não corrosivo, não irritante de pele e mucosas, não afetando ou danificando metais, plástico ou borracha, que seja específico para remoção de carga orgânica através de processo manual (imersão) ou mecânico (lavadoras). Galão de aprox. 3,8L. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	Und	51	100,56	R$ 5.128,56	Exclusivo ME/EPP Cota Reservada de 5% (Referente ao Item nº 04)
158	389527	Glutaraldeído solução a 2%, esterilizante químico e desinfetante hospitalar pronto para uso; tempo para desinfecção máximo de 10 min; validade de 30 dias. Frasco de 5 L. O fornecedor deverá entregar juntamente com o produto as tiras de controle da taxa de glutaraldeído na solução (30 tiras para cada galão entregue) e o inativador metabissulfito de sódio em quantidade proporcional ao consumo. O produto deverá estar com registro em conformidade com as especificações da ANVISA. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	Und	76	368,28	R$ 27.989,28	Exclusivo ME/EPP Cota Reservada de 5% (Referente ao Item nº 136)
159	404969	Indicador biológico de leitura rápida para esterilização a vapor do tipo auto-contido, de 3ª geração, com tempo de resposta máximo de 3 horas por método de fluorescência, indicado para controle biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado em equipamentos com pré-vácuo ou gravitacionais. Composto por tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 mil esporos secos e calibrados de Bacillus stearothermophillus (ATCC 7953), com laudo de qualidade assegurada, acondicionado em embalagem plástica, contendo uma ampola de vidro lacrada com meio de cultura púrpura, fechada com tampa com abertura superior para penetração do vapor e protegida por papel hidrofóbico que atua como barreira bacteriana e indicador químico externo com etiqueta indicadora de processo. O vencedor do item deve fornecer em regime de comodato duas incubadoras compatíveis, com treinamento de uso se necessário.	Und	130	50,38	R$ 6.549,40	Exclusivo ME/EPP Cota Reservada de 5% (Referente ao Item nº 139)

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

1.1.1.1. Órgão Gerenciador: Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB-160088);

1.1.1.2. Órgãos Participantes:

a. 3º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO - MEX/DF (3 ESQ C MEC-160057);
b. 6º GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES - MEX/DF (6 GMF-160479);
c. BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF (BGP-160059);
d. PREFEITUA MILITAR DE BRASÍLIA - MEX/DF (PMB-160082);
e. COLEGIO MILITAR DE BRASILIA - MEX/DF (CMB-160064);
f. 16º BATALHAO LOGISTICO - MEX/DF (16 B LOG- 160055);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE INDIVIDUAL						
			HMAB	Esq CMEC	6º GMF	BGP	PMB	CMB	16º BLOG
1	Polihexanida	Frasco 100,00 ML	50	-	20	15	-	10	-
2	Desinfetante	Unidade	1.900	-	-	-	19	95	9
3	Detergente enzimático	Litro	2.000	-	-	-	-	-	5
4	Detergente enzimático	Frasco 5,00 L	950	-	-	-	-	19	-
5	Película adesiva	Unidade	1.000	-	-	-	-	-	-
6	Agulha	Unidade	50	-	-	-	-	-	-
7	Agulha	Unidade	80	-	-	-	-	-	-
8	Agulha	Unidade	100	-	-	-	-	-	-
9	Agulha	Unidade	100	-	-	-	-	-	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

10	Adaptador	Unidade	6.000	-	-	-	-	-	-
11	Cateter periférico	Unidade	5.000	-	-	-	50	-	-
12	Cateter periférico	Unidade	10.000	-	-	1.000	50	-	500
13	Cateter periférico	Unidade	10.000	300	-	1.000	50	300	100
14	Cateter periférico	Unidade	5.000	100	-	1.000	-	200	-
15	Cateter periférico	Unidade	5.000	-	-	-	-	-	-
16	Conector uso médico	Unidade	10.000	-	-	-	-	-	-
17	Dreno cirúrgico	Unidade	200	-	-	-	-	-	-
18	Dreno cirúrgico	Unidade	200	-	-	-	-	-	-
19	Dreno cirúrgico	Unidade	200	-	-	-	-	-	-
20	Dreno cirúrgico	Unidade	200	-	-	-	-	-	-
21	Conjunto drenagem tórax	Unidade	150	-	-	-	-	-	-
22	Conjunto drenagem tórax	Unidade	150	-	-	-	-	-	-
23	Dreno cirúrgico	Unidade	20	-	-	-	-	-	-
24	Dreno cirúrgico	Unidade	20	-	-	-	-	-	-
25	Dreno cirúrgico	Unidade	20	-	-	-	-	-	-
26	Embalagem p, esterilização	Unidade	15.000	-	-	20	20	-	-
27	Embalagem p, esterilização	Unidade	15.000	-	-	20	10	-	-
28	Equipo infusão sanguínea	Unidade	50	50	-	-	-	-	-
29	Equipo	Unidade	50	50	-	-	20	-	-
30	Equipo	Unidade	25.000	300	-	1.000	-	-	-
31	Equipo	Unidade	250	-	-	-	-	-	-
32	Equipo	Unidade	500	-	-	-	-	-	-
33	Equipo	Unidade	300	-	100	-	100	-	-
34	Equipo especial	Unidade	200	-	-	-	-	-	-
35	Extensor infusão vascular	Unidade	2.000	-	-	-	-	-	-
36	Equipo especial	Unidade	1.500	-	-	-	-	-	-
37	Escova endocervical	Unidade	5.000	-	-	-	-	-	-
38	Escova degermação	Unidade	4.800	-	-	-	-	-	-
39	Escova degermação	Unidade	3.600	-	-	-	-	-	-
40	Fita hospitalar	Rolo 4,50 M	2.500	50	100	-	30	-	-
41	Espátula uso médico	Pacote 100,00 UN	100	-	-	-	-	-	-
42	Espéculo	Unidade	3.000	-	-	-	-	-	-
43	Espéculo	Unidade	3.000	-	-	-	-	-	-
44	Espéculo	Unidade	1.000	-	-	-	-	-	-
45	Hemostático absorvível	Unidade	150	-	-	-	30	-	-
46	Marcador de instrumental	Folha	50	-	-	-	-	-	-
47	Equipo especial	Unidade	20.000	-	100	-	20	-	-
48	Extensor infusão vascular	Unidade	10.000	-	-	-	-	-	-
49	Faixa de esmarch	Rolo 2,00 M	20	-	-	-	-	-	-
50	Faixa de esmarch	Rolo 2,00 M	20	-	-	-	-	-	-
51	Faixa de esmarch	Rolo 2,00 M	20	-	-	-	-	-	-
52	Faixa de esmarch	Rolo 2,00 M	20	-	-	-	-	-	-
53	Faixa	Unidade	30	-	5	-	-	-	-

54	Curativo.	Unidade	1.000	-	-	-	-	20	-
55	Filtro ventilação mecânica	Unidade	500	-	-	-	-	-	-
56	Fita adesiva	Rolo 50,00 M	1.500	-	-	-	20	200	-
57	Fita hospitalar	Rolo 10,00 M	1.500	50	100	-	20	200	-
58	Reagente para diagnóstico clínico	Teste	10.000	300	100	-	50	300	-
59	Marcador de instrumental	Unidade	2.000	-	-	-	50	-	-
60	Película adesiva	Unidade	3.000	-	-	-	-	100	-
61	Fixador tubo orotraqueal	Unidade	2.500	-	-	10	-	-	-
62	Fixador de cânula de traqueostomia	Unidade	2.000	-	-	-	-	-	-
63	Fralda descartável	Unidade	5.000	-	-	-	-	-	-
64	Fralda descartável	Unidade	8.000	-	-	-	-	-	-
65	Recipiente nutrição enteral	Unidade	1.000	-	-	-	-	-	-
66	Fio de sutura	Envelope	600	-	-	-	-	-	-
67	Fio de sutura	Envelope	600	-	-	-	-	-	-
68	Fio de sutura	Envelope	600	-	-	-	-	-	-
69	Fio de sutura	Envelope	600	-	-	-	-	-	-
70	Fio de sutura	Envelope	600	-	-	-	-	-	-
71	Fio de sutura	Envelope	600	-	-	20	-	-	-
72	Fio de sutura	Envelope	600	-	-	-	-	-	-
73	Fio de sutura	Envelope	60	-	-	-	-	-	-
74	Fio de sutura	Envelope	100	-	-	-	-	-	-
75	Fio de sutura	Envelope	96	-	-	-	-	-	-
76	Fio de sutura	Envelope	1.500	-	-	-	-	-	-
77	Fio de sutura	Envelope	1.080	-	-	-	-	-	-
78	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
79	Fio de sutura	Envelope	600	-	-	-	-	-	-
80	Fio de sutura	Envelope	720	-	-	-	-	-	-
81	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
82	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
83	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
84	Fio de sutura	Envelope	600	-	-	-	-	-	-
85	Fio de sutura	Envelope	720	-	-	-	-	-	-
86	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
87	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
88	Fio de sutura	Envelope	1.600	-	-	-	-	-	-
89	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
90	Fio de sutura	Envelope	1.600	-	-	-	-	-	-
91	Fio de sutura	Envelope	60	-	-	-	-	-	-
92	Fio de sutura	Envelope	60	-	-	-	-	-	-
93	Fio de sutura	Envelope	720	-	-	-	-	-	-
94	Fio de sutura	Envelope	720	-	-	-	-	-	-
95	Fio de sutura	Envelope	1.080	-	-	-	-	-	-
96	Fio de sutura	Envelope	600	-	-	-	-	-	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub.

97	Fio de sutura	Envelope	600	-	-	-	-	-	-
98	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
99	Fio de sutura	Envelope	240	-	-	-	-	-	-
100	Fio de sutura	Envelope	240	-	-	-	-	-	-
101	Fio de sutura	Envelope	240	-	-	-	-	-	-
102	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	50	-	-	-
103	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	30	-	-	-
104	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	30	-	-	-
105	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	50	20	-	-
106	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	20	-	-
107	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	20	-	-
108	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	20	-	-
109	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	20	-	-
110	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
111	Fio de sutura	Envelope	600	-	-	-	-	-	-
112	Fio de sutura	Envelope	840	-	-	-	-	-	-
113	Fio de sutura	Envelope	120	-	-	-	-	-	-
114	Fio de sutura	Envelope	120	-	-	-	-	-	-
115	Fio de sutura	Envelope	120	-	-	-	-	-	-
116	Fio de sutura	Envelope	120	-	-	-	-	-	-
117	Fio de sutura	Envelope	120	-	-	-	-	-	-
118	Fio de sutura	Envelope	120	-	-	-	-	-	-
119	Fio de sutura	Envelope	120	-	-	-	-	-	-
120	Fio de sutura	Envelope	120	-	-	-	-	-	-
121	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
122	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
123	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
124	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
125	Fio de sutura	Envelope	600	-	-	-	-	-	-
126	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
127	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
128	Fio de sutura	Envelope	600	-	-	-	-	-	-
129	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
130	Fio de sutura	Envelope	1.200	-	-	-	-	-	-
131	Reagente para diagnóstico clínico*	Frasco 100,00 ML	50	-	-	-	-	-	-
132	Frasco coletor	Unidade	30	-	-	-	-	-	-
133	Atadura	Rolo 3,60 M	500	-	-	-	-	-	-
134	Atadura	Rolo 3,60 M	500	-	-	-	-	-	-
135	Atadura	Rolo 3,60 M	500	-	-	-	-	-	-
136	Glutaraldeído	Galão 5,00 L	1.424	-	-	-	3	-	-
137	Haste flexível	Caixa 75,00 UN	700	-	-	-	-	-	-
138	Dispositivo p, medidas antropométricas	Unidade	1.000	-	-	-	-	-	-

139	Indicador biológico	Unidade	2.375	-	-	-	95	-	-
140	Indicador químico	Unidade	5.000	-	-	-	100	-	-
141	Componentes e acessórios p	Unidade	3.000	-	-	-	-	-	-
142	Cateter central	Unidade	100	-	-	-	-	-	-
143	Cateter central	Unidade	100	-	-	-	-	-	-
144	Cateter central	Unidade	100	-	-	-	-	-	-
145	Cateter central	Unidade	100	-	-	-	-	-	-
146	Cateter central	Unidade	100	-	-	-	-	-	-
147	Dissector	Unidade	200	-	-	-	-	-	-
148	Lacre segurança	Pacote 100,00 UN	20	-	2	-	-	-	-
149	Lanceta	Caixa 100,00 UN	200	3	50	-	50	10	-
150	Bisturi descartável	Unidade	10.000	-	-	-	10	-	-
151	Lâmina bisturi	Unidade	10.000	-	-	50	10	-	-
152	Lâmina bisturi	Unidade	10.000	-	-	-	-	-	-
153	Lâmina bisturi	Unidade	8.000	-	-	50	-	-	-
154	Lâmina	Unidade	2.000	-	-	-	-	-	-
155	Desinfetante	Unidade	500	-	-	-	20	50	100
156	Desinfetante	Unidade	100	-	-	-	1	5	1
157	Detergente enzimático	Frasco 5,00 L	50	-	-	-	-	1	-
158	Glutaraldeído	Galão 5,00 L	76	-	-	-	-	-	-
159	Indicador biológico	Unidade	125	-	-	-	5	-	-

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

1.6. **Os Órgão(s) e entidades(s) participante(s) que manifestarem interesse à itens que possuem Cota Reservada, conforme Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, deverão reservar 5% (cinco por cento) do quantitativo total para ME/EPP, e 95% (noventa e cinco por cento) à ampla concorrência, conforme tabela acima. O quantitativo manifestado pelos órgãos participantes para itens que possuem Cota Reservada será dividido proporcionalmente de acordo com o percentual determinado pelo órgão Gerenciador.**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O HMAB possui um grande efetivo de pessoal sob sua vinculação, composto por militares (da ativa e da reserva), seus dependentes e pensionistas os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus a assistência à saúde.

2.2. A Direção do HMAB, em sua missão de apoio de saúde às Unidades da 11ª Região Militar, possui demanda inexorável dos itens a serem licitados neste certame, para utilização dos diversos setores clínicos deste Hospital.

2.3. A compra dos itens de material médico hospitalar, especificados neste documento, visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento do HMAB. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no processo é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados deste hospital.

2.4. Por conseguinte, se faz necessária uma constante preocupação da Direção desta Unidade em manter estoques mínimos dos materiais referenciados para a prestação das demandas institucionais, buscando assim a qualidade no atendimento aos usuários deste hospital que residem no Distrito Federal. Para tal, a Organização Militar vem recebendo provisões orçamentárias para suprir tais necessidades.

2.5. A estimativa de quantidade para esta aquisição encontrou dificuldade em quantificar os materiais com base no consumo do ano anterior. Neste período, a ocorrência da pandemia de coronavírus provocou a interrupção de vários serviços e atendimentos do hospital, mas também promoveu a reativação de novas clínicas como o Centro de Terapia Intensiva (CTI) e o Pronto Atendimento Médico (PAM). Além disso, o serviço de Oncologia foi expandido para internalizar o máximo de atendimentos e diminuir significativamente o encaminhamento dos usuários FUSEx para Organizações Civis de Saúde (OCS).

2.6. É importante contextualizar que o Hospital Militar de Área de Brasília, no ano de 2020, contou com muitas mudanças no seu perfil de atendimento aos usuários do FUSEX. Apesar do hospital permanecer com o mesmo porte (pequeno, com capacidade até 50 leitos), a reativação do PAM e abertura de 10 leitos do CTI, alterou o critério de classificação de complexidade em que o HMAB se enquadrava. Atualmente, este nosocômio, realiza atendimentos de alta complexidade, compreendendo serviços especializados, de apoio a diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência.

2.7. Neste contexto, por passar a promover assistência terciária, o HMAB começou a receber pacientes acometidos por diversas enfermidades e gravidades, demandando procedimentos e tratamentos de diferentes especialidades. Esta mudança no perfil de atendimento refletiu diretamente na aquisição de novos materiais, assim como no aumento significativo na previsão daqueles já preconizados.

2.8. A internação de pacientes em leitos de CTI destina-se ao atendimento de pacientes graves e, portanto, requer todos os insumos necessários para garantir o monitoramento do paciente, durante 24 horas. Assim, devem ser consideradas as patologias mais prevalentes em Pronto Atendimento, CTI e Unidades de Internação, que abrangem as áreas de cardiologia (hipertensão, síndromes coronarianas, arritmias), neurologia (acidentes vasculares, cerebrais), clínica médica (sepse, doenças crônicas descompensado), psiquiatria (crises de ansiedade, pânico, esquizofrenia e tentativas autoextermínio) e cirurgia geral.

2.9. É importante salientar que para alguns itens, a média de consumo no SIMATEX não representa o consumo real, tendo em vista as dificuldades no abastecimento. Este ponto pode ser elucidado, já que o ciclo 2019/2020 foi marcado pelos efeitos da pandemia de COVID-19, caracterizada como emergência de Saúde Pública, que por inúmeras vezes, impediu as empresas de fornecer diversos itens empenhados. Por conseguinte, o histórico de consumo de insumos do ano corrente, não pode ser a única fonte de dados para o planejamento das aquisições do novo processo licitatório.

2.10. O quadro de incerteza atual na área de saúde exige tomada de decisão, desde já, no sentido de realizar o planejamento, suprimento, controle e manutenção logística assistencial, sempre prevendo o menor impacto possível para o orçamento público e a maior eficácia no atendimento dos usuários do FUSEX, evitando o encaminhamento de pacientes para Hospitais conveniados.

2.11. Considerando os fatos já relatados, a quantidade para cada item deste processo foi estimada mediante avaliação do consumo médio e da demanda apresentada pelas clínicas, após reunião de padronização de material médico hospitalar (MMH). Os DIEx com as solicitações das Clínicas estão anexados a este estudo.

2.12. Vale ressaltar que no pregão anterior deste órgão (PE 07/2019), a empresa vencedora de cerca de 70% dos itens ficou impedida de licitar, durante uma parte do período utilizado como base de cálculo, sendo assim foi necessário acréscimo de aproximadamente 20% para contemplar a demanda reprimida dos itens que foram solicitados, mas que não puderam ser fornecidos em razão do acima exposto.

2.13. Além disso, alguns dos itens restaram desertos no processo licitatório ou apresentaram problemas de entrega pelos fornecedores que solicitaram realinhamento de preço, em razão das oscilações do mercado. Portanto, foi utilizado um acréscimo de aproximadamente mais 10% como margem de segurança para contemplar tais variáveis e evitar solução de continuidade no abastecimento dos materiais neste nosocômio.

2.14. Opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: bens de aquisição frequente, necessidade de entregas constantes e parceladas e quantitativo que não se pode definir previamente, tendo como fundamento as hipóteses I, II e IV do Art. 3º do Dec. Nº 7.892/2013.

2.15. A Intenção de Registro de Preços (IRP), foi disponibilizada via SIASGnet com a numeração 06/2021 no dia 30 de março de 2021, conforme documento Quadro de IRP – Intenção de Registro de Preço anexo ao processo.

2.16. Dentro das amostras de preços coletados em cada item, escolheu-se como metodologia a média ou mediana dependendo do valor do coeficiente de variação:

2.17. Para os itens nº 3, 4, 8, 10, 12, 16, 41, 53, 57, 65, 72, 75, 88, 93, 100, 105, 106, 108, 110, 111, 137, 140, 150, 152, 153 e 154 escolheu-se a média, pois o coeficiente de variação foi inferior a 25%, caracterizando baixa dispersão das amostras coletas na pesquisa de preço.

2.18. Para os demais se escolheram a mediana, pois o coeficiente de variação foi superior a 25%, caracterizando a presença de valores extremos, afetando assim a média. Desta forma a escolha do valor médio/mediana como preço de referência reflete o valor de mercado, considerando que esse valor pode sofrer pequenas alterações ao longo do ano de vigência do pregão. Além disso, o menor valor, por sua vez, pode limitar a participação dos fornecedores durante o processo de licitação, ao passo que a média/mediana de preços oferece maior competitividade entre as empresas e diminui o índice de itens desertos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Para os itens 58, 139 e 154 serão adquiridos os insumos e o aparelho compatível com os insumos será fornecido em comodato pelo licitante vencedor.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço Farmácia Hospitalar do do Hospital Militar de área de Brasília, na Quadra Residencial de Oficiais – QRO, Setor Militar Urbano – SMU, Brasília-DF, CEP: 70.630-000.

5.1.1. Na Farmácia Hospitalar (FH) a reposição para manutenção do estoque é realizada a cada 60 (sessenta) dias conforme consumo. Vale ressaltar que os itens e suas respectivas quantidades, em cada remessa, serão definidos pela FH conforme demanda e sazonalidades de seus respectivos setores, desta forma a empresa deverá entregar o solicitado obedecendo ao prazo supracitado.

5.2. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. fornecer o objeto conforme as condições estabelecidas no termo referência, especialmente quanto as unidades de fornecimento (apresentação);

7.1.7. fornecer os itens em embalagens não violadas;

7.1.8. Fornecer, integralmente, o material médico hospitalar adquirido, na forma solicitada pelo Hospital Militar de Área de Brasília - HMAB, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, a empresa terá o prazo estipulado no item 5.4 deste Termo de Referência para substituir o material rejeitado;

7.1.9. O material médico hospitalar fornecido deverá ser de boa qualidade, obedecer às normas da ANVISA/MS e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

7.1.10. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do Hospital Militar de Área de Brasília ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do material médico hospitalar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo HMAB;

7.1.11. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente ao material adquirido e a outros bens de propriedade do HMAB, quando estes tenham sido ocasionados por empregados credenciados para a efetivação dos mesmos;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

7.1.12. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais médicos hospitalares, se estes apresentarem vícios, defeitos, incorreções ou qualquer tipo de desvio de qualidade;

7.1.13. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.1.14. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do HMAB;

7.1.15. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação;

7.1.16. Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o HMAB não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

7.1.17. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

7.1.18. A empresa vencedora do item 58 deverá fornecer deverá fornecer 30 glicosímetros novos com baterias avulsas, neste caso as tiras reagentes deverão ser específicos e compatíveis.

7.1.19. A empresa vencedora do item 139 deverá entregar 02 incubadoras em comodato, compatíveis com os indicadores adquiridos.

7.1.20. A empresa vencedora do item 154 deverá entregar 10 unds de tricotomizador compatível em comodato tendo autonomia mínima de funcionamento de 120 minutos de uso após recarga.

7.1.21. As empresas vencedoras dos itens 58, 139 e 154 deverão ainda fazer o treinamento dos funcionários para o manuseio dos equipamentos e;

7.1.22. Ficar responsável pela troca ou manutenção necessária dos equipamentos em comodato no caso de falhas ou defeitos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir do comunicado emitido pelo HMAB;

7.1.23. Atentar para exigências de sustentabilidade ambiental nos termos do Art. 4º do Decreto 7.746/12, alterado pelo Decreto 9.178/2017.

7.1.24. Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 19/04/2005 e RDC 306, de 07/12/2004 – ANVISA.

7.1.25. Os resíduos de serviços de saúde devem ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e a limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 7.500 ABNT. No que diz respeito ao armazenamento deverá atender às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 12235;

7.1.26. Os resíduos pertencentes ao Grupo B do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, com características de periculosidade, conforme Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico;

7.1.27. Os resíduos pertencentes ao Grupo D do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólido urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente. Quando forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25/04/2001; e,

7.1.28. Os resíduos pertencentes ao Grupo E do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, devem ser apresentados para coleta acondicionados em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação, e ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 33
Rub:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 2.124.435,69** (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Brasília, 27 de abril de 2021.

CORINE ELLEN DA SILVA – TEN OFT
Adjunto da Farmácia Hospitalar

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 34
Rub.:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

ANA CARLA DE GODOY DUARTE – MAJ FARM
Adjunto da Farmácia Hospitalar

ISABELA REIS MONTELLA DE CARVALHO – MAJ FARM
Chefe da Farmácia Hospitalar

Aprovo o presente termo de referência:

SÉRGIO **GOYA** - Cel
Ordenador de Despesas

CONSULTA ATA DE PREGÃO

160088.52021.228917.4386.4418278

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Hospital Militar de Área de Brasília

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00005/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI NR 02 HMAB de 05/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64576019731202120, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (MMH), destinado a suprir as necessidades do Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB). Revisão da IRP 06/2021 já encerrada.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Polihexanida
Descrição Complementar: Polihexanida, concentração: 0,1%, forma farmacêutica: solução aquosa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 95
Valor Estimado: R$ 71,0800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2
Descrição: Desinfetante
Descrição Complementar: Desinfetante, princípio ativo: à base de didecildimetilamônio e phmb, forma física: spray de espuma, característica adicional: não alcoólico, sem perfume, pronto para uso
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.023
Valor Estimado: R$ 41,3500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 11,5000 **e a quantidade de** 2.023 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: Detergente enzimático
Descrição Complementar: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.005
Valor Estimado: R$ 21,9700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Litro
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A, **pelo melhor lance de** R$ 16,4900 **e a quantidade de** 2.000 **Litro** .

Item: 4
Descrição: Detergente enzimático
Descrição Complementar: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 969
Valor Estimado: R$ 100,5600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 L
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A, **pelo melhor lance de** R$ 73,0000 **e a quantidade de** 969 **Frasco 5,00 L** .

Item: 5
Descrição: Película adesiva
Descrição Complementar: Película adesiva, material: adesivo acrílico hipoalergênico, dimensões : cerca de 5 x 10 cm, componente: c, espuma poliuretano, uso: fixar sonda e catéter, esterilidade : uso único, embalagem: embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 61,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6
Descrição: Agulha
Descrição Complementar: Agulha, material: aço carbono banhado c, níquel cromo, aplicação: dissecção venosa, tipo ponta agulha: gancho crochê, dimensões: nº 6, adicional: c, cabo plástico, tipo uso: descartável, estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 9,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 7
Descrição: Agulha
Descrição Complementar: Agulha, material: aço carbono banhado c, níquel cromo, aplicação: dissecção venosa, tipo ponta agulha: gancho crochê, dimensões: nº 8, adicional: c, cabo plástico, tipo uso: descartável, estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80
Valor Estimado: R$ 9,9800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8
Descrição: Agulha
Descrição Complementar: Agulha, material: aço carbono banhado c, níquel cromo, aplicação: dissecção venosa, tipo ponta agulha: gancho crochê, dimensões: nº 10, adicional: c, cabo plástico, tipo uso: descartável, estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 9,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 9
Descrição: Agulha
Descrição Complementar: Agulha, material: aço carbono banhado c, níquel cromo, aplicação: dissecção venosa, tipo ponta agulha: gancho crochê, dimensões: nº 12, adicional: c, cabo plástico, tipo uso: descartável, estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 8,9400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 10
Descrição: Adaptador
Descrição Complementar: Adaptador, tipo: irrigação, característica adicional: ponta perfurante frascos e bolsas, ponta luer slip, esterilidade: estéril e descartável, acessórios: tampas protetoras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.000
Valor Estimado: R$ 1,0100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 1,0100 **e a quantidade de** 6.000 **Unidade** .

Item: 11
Descrição: Cateter periférico
Descrição Complementar: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.050
Valor Estimado: R$ 0,5700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,3000 **e a quantidade de** 5.050 **Unidade** .

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB - Fls. Rub:

Item: 12
Descrição: Cateter periférico
Descrição Complementar: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 11.550
Valor Estimado: R$ 0,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,2600 **e a quantidade de** 11.550 **Unidade .**

Item: 13
Descrição: Cateter periférico
Descrição Complementar: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 11.750
Valor Estimado: R$ 0,7200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,3000 **e a quantidade de** 11.750 **Unidade .**

Item: 14
Descrição: Cateter periférico
Descrição Complementar: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.300
Valor Estimado: R$ 0,6800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,3000 **e a quantidade de** 6.300 **Unidade .**

Item: 15
Descrição: Cateter periférico
Descrição Complementar: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,5800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,3000 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade .**

Item: 16
Descrição: Conector uso médico
Descrição Complementar: Conector uso médico, aplicação: p, acesso venoso, material 1: polímero, modelo: sistema fechado, componente 1: conexão luer macho e fêmea, tipo uso: estéril, uso único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,1600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 17
Descrição: Dreno cirúrgico
Descrição Complementar: Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: látex, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, componente i: c, gaze, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,8100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 18
Descrição: Dreno cirúrgico
Descrição Complementar: Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 8 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 2,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 19
Descrição: Dreno cirúrgico
Descrição Complementar: Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 10 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 4,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 20
Descrição: Dreno cirúrgico
Descrição Complementar: Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 6,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 6,1100 **e a quantidade de** 200 **Unidade .**

Item: 21
Descrição: Conjunto drenagem tórax
Descrição Complementar: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco coletor graduado, pvc transparente, aplicação: mediastinal, volume: 500 ml, características adicionais: tampa c, rosca c, 2 extensões silicone, adicionais: pinça clamp, conector padrão c, protetor, acessórios: dreno silicone flexível,multiperfurado 11fr, uso: estéril, descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Valor Estimado: R$ 33,1600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 24,4500 **e a quantidade de** 150 **Unidade .**

Item: 22
Descrição: Conjunto drenagem tórax
Descrição Complementar: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c,3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor silicone, pinça clamp 1,20m, uso: estéril, descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Valor Estimado: R$ 33,1600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 24,4500 **e a quantidade de** 150 **Unidade .**

Item: 23
Descrição: Dreno cirúrgico
Descrição Complementar: Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: borracha, calibre: 8 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 14,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 24
Descrição: Dreno cirúrgico
Descrição Complementar: Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: borracha, calibre: 10 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 13,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 25

Descrição: Dreno cirúrgico
Descrição Complementar: Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: borracha, calibre: 12 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 16,0400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 26
Descrição: Embalagem p, esterilização
Descrição Complementar: Embalagem p, esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 70 x 70 cm, tipo uso: uso único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15.040
Valor Estimado: R$ 1,2400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 27
Descrição: Embalagem p, esterilização
Descrição Complementar: Embalagem p, esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 100 x 100 cm, tipo uso: uso único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15.030
Valor Estimado: R$ 1,7600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 28
Descrição: Equipo infusão sanguínea
Descrição Complementar: Equipo infusão sanguínea, material: pvc cristal, tipo ponta: ponta perfurante, câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo filtro: filtro interno transparente de 200m, tipo gotejador: gota padrão, tipo bureta: bureta rígida c,alça, volume bureta: mín. 100 ml, graduado de 5 em 5 ml ml, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: luer rotativo, característica adicional: p, bomba infusora, esterilidade: estéril, descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 4,4900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 29
Descrição: Equipo
Descrição Complementar: Equipo, tipo de equipo: medidor de pressão venosa central, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível s,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector luer em duas vias c, tampa, característica adicional: c, escala graduada, esterilidade: estéril,descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120
Valor Estimado: R$ 4,3600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 30
Descrição: Equipo
Descrição Complementar: Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 140 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo bureta: bureta rígida c,alça, c,injetor, volume bureta: mín.100 ml, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26.300
Valor Estimado: R$ 1,8900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,1000 **e a quantidade de** 26.300 **Unidade .**

Item: 31
Descrição: Equipo
Descrição Complementar: Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c, tampa, característica adicional: fotossensível, esterilidade: estéril,descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 250
Valor Estimado: R$ 4,8800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 32
Descrição: Equipo
Descrição Complementar: Equipo, tipo de equipo: p,nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 2,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,7500 **e a quantidade de** 500 **Unidade .**

Item: 33
Descrição: Equipo
Descrição Complementar: Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo bureta: bureta graduada c, alça, volume bureta: mín.150 ml, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: injetor lateral valvulado, tipo conector: conector luer lock, característica adicional: filtro partículas 15 micra, esterilidade: estéril,descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 6,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 5,3600 **e a quantidade de** 500 **Unidade .**

Item: 34
Descrição: Equipo especial
Descrição Complementar: Equipo especial, aplicação: p, artroscopia, número vias: quatro vias, material: pvc cristal, tipo ponteira: ponta perfurante c, tampa cada via, tipo pinça: corta fluxo todas vias, tipo conector: conector graduado e conector femea, características adicionais: p, video, alto fluxo, esterilidade: estéril, descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 15,1200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 35
Descrição: Extensor infusão vascular
Descrição Complementar: Extensor infusão vascular, vias: 1 via, material: polímero, comprimento: cerca 120 cm, calibre: cerca 8 french, tipo conexão: luer lock , slip, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c, clamp, características adicionais: fotossensível, tipo uso: estéril, uso único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R$ 1,3800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,9500 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade .**

Item: 36
Descrição: Equipo especial
Descrição Complementar: Equipo especial, aplicação: p, contraste radiológico, número vias: espiralado, via única, material: pvc, comprimento: cerca de 150 cm, tipo conector: conectores luer lock, características adicionais: baixa pressão, esterilidade: estéril, uso único, compatibilidade: compatível c, bomba injetora
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500
Valor Estimado: R$ 13,5200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA, **pelo melhor lance de** R$ 13,5000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade .**

Item: 37
Descrição: Escova endocervical
Descrição Complementar: Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, características adicionais: descartável,atóxica,estéril,embalagem individual, componente adicional: com espátula de ayres
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,4200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB - Fls. Sub:

Aceito para: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 0,3900 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade .**

Item: 38
Descrição: Escova degermação
Descrição Complementar: Escova degermação, aplicação: com pvp à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, características adicionais: embalada individualmente
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1,7900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE D**, pelo melhor lance de** R$ 1,7500 **e a quantidade de** 4.800 **Unidade .**

Item: 39
Descrição: Escova degermação
Descrição Complementar: Escova degermação, aplicação: com clorexidina à 2%, estéril, características adicionais: embalada individualmente, componentes: c, limpador de unhas,base que permita manuseio a-
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A**, pelo melhor lance de** R$ 2,0500 **e a quantidade de** 3.600 **Unidade .**

Item: 40
Descrição: Fita hospitalar
Descrição Complementar: Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.680 **Unidade de fornecimento:** Rolo 4,50 M
Valor Estimado: R$ 7,6900 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 41
Descrição: Espátula uso médico
Descrição Complementar: Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 6,6200 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 42
Descrição: Espéculo
Descrição Complementar: Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: c,lubrificação, esterilidade: estéril,descartável,embalágem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,9000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 43
Descrição: Espéculo
Descrição Complementar: Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: c,lubrificação, esterilidade: estéril,descartável,embalágem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1,1000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 44
Descrição: Espéculo
Descrição Complementar: Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: c,lubrificação, esterilidade: estéril,descartável,embalágem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1,3600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de** [illegible]**rência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1,4000 **e com valor negociado a** R$ 1,3600 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade .**

Item: 45
Descrição: Hemostático absorvível
Descrição Complementar: Hemostático absorvível, apresentação: esponja, princípio ativo: gelatina purificada, dimensões: cerca de 7,5 x 20 cm, esterilidade : descartável e estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 180 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 122,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 97,9800 **e com valor negociado a** R$ 97,0000 **e a quantidade de** 180 **Unidade .**

Item: 46
Descrição: Marcador de instrumental
Descrição Complementar: Marcador de instrumental, tipo: cartela, formato: tira adesiva pré-cortada, características: com cor, adicionais: autoclavável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Folha
Valor Estimado: R$ 132,8300 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 47
Descrição: Equipo especial
Descrição Complementar: Equipo especial, aplicação: p, irrigação, número vias: duas vias, material: pvc cristal, comprimento: mín. 220 cm, tipo ponteira: ponta perfurante c, tampa cada via, tipo pinça: regulador de fluxo, corta fluxo todas vias, tipo conector: conector luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20.120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1,5200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L**, pelo melhor lance de** R$ 1,1000 **e a quantidade de** 20.120 **Unidade .**

Item: 48
Descrição: Extensor infusão vascular
Descrição Complementar: Extensor infusão vascular, vias: 4 vias, material: polímero, comprimento: cerca 25 cm, calibre: cerca 12 french, tipo conexão: luer lock , slip , valvulado, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c, clamp, tipo uso: estéril, uso único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2,1600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,1400 **e a quantidade de** 10.000 **Unidade .**

Item: 49
Descrição: Faixa de esmarch
Descrição Complementar: Faixa de esmarch, material: látex natural, largura: 10 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Rolo 2,00 M
Valor Estimado: R$ 24,1200 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 50
Descrição: Faixa de esmarch
Descrição Complementar: Faixa de esmarch, material: látex natural, largura: 12 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Rolo 2,00 M
Valor Estimado: R$ 21,9500 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 51
Descrição: Faixa de esmarch
Descrição Complementar: [illegible] de esmarch, material: látex natural, largura: 15 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Rolo 2,00 M
Valor Estimado: R$ 31,6800 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 52
Descrição: Faixa de esmarch
Descrição Complementar: Faixa de esmarch, material: látex natural, largura: 20 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Rolo 2,00 M
Valor Estimado: R$ 37,5300 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 53
Descrição: Faixa
Descrição Complementar: Faixa, material: algodão, neoprene, tipo: faixa de contenção, tamanho: adulto, modelo: c, tira ajustável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 35 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 61,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 161,6000 **e com valor negociado a** R$ 61,6000 **e a quantidade de** 35 **Unidade** .

Item: 54
Descrição: Curativo.
Descrição Complementar: Curativo., tipo : adesivo, material : filme plástico, componentes : com almofada viscose antisséptica, formato: retangular, dimensões : cerca de 10 x 12,5 cm, opacidade: transparente, embalagem : embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.020 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 63,1200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 63,1200 e a **quantidade de** 1.020 **Unidade** .

Item: 55
Descrição: Filtro ventilação mecânica
Descrição Complementar: Filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador,p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho adulto, tipo: higroscópico,bacteriostático,bacteriano,viral, acessórios: tubo flexível, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico,filme, tipo uso: descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 9,7400 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 56
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita adesiva, material: papel crepado, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.720 **Unidade de fornecimento:** Rolo 50,00 M
Valor Estimado: R$ 3,5800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,5000 e a **quantidade de** 1.720 **Rolo 50,00 M** .

Item: 57
Descrição: Fita hospitalar
Descrição Complementar: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.870 **Unidade de fornecimento:** Rolo 10,00 M
Valor Estimado: R$ 5,7300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L, **pelo melhor lance de** R$ 4,3500 e

a quantidade de 1.870 **Rolo 10,00 M** .

Item: 58
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico
Descrição Complementar: Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação: tira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10.750 **Unidade de fornecimento:** Teste
Valor Estimado: R$ 1,5500 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 59
Descrição: Marcador de instrumental
Descrição Complementar: Marcador de instrumental, tipo: rolo, formato: fita adesiva, materia prima: isento de látex, características: com cor, adicionais: autoclavável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.050 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 4,7900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L, **pelo melhor lance de** R$ 3,9000 e a **quantidade de** 2.050 **Unidade** .

Item: 60
Descrição: Película adesiva
Descrição Complementar: Película adesiva, material: poliuretano, permeabilidade: permeável a gases e impermeável a líquidos, opacidade: transparente, dimensões : cerca de 7,5 x 7,5 cm, uso: fixar sonda e catéter, esterilidade : estéril, uso único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3,8500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,8500 e a **quantidade de** 3.100 **Unidade** .

Item: 61
Descrição: Fixador tubo orotraqueal
Descrição Complementar: Fixador tubo orotraqueal, material: impermeável, sistema fixação: c, adesivo e espuma adesiva em cada extremidade, comprimento: cerca de 60 a 70 cm, largura: cerca de 1,5 a 2,0 cm, características adicionais: extensão adesiva p, fixação, componente: hipoalergênico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.510 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 12,7300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 8,4800 e a **quantidade de** 2.510 **Unidade** .

Item: 62
Descrição: Fixador de cânula de traqueostomia
Descrição Complementar: Fixador de cânula de traqueostomia, material: tira de espuma recoberta em malha sintética, fixação: fixação c, velcro p, abas cânula, características adicionais: regulável, antialérgico, tamanho: adulto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 4,8900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,0000 e a **quantidade de** 2.000 **Unidade** .

Item: 63
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 20 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,9000 e a **quantidade de** 5.000 **Unidade** .

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

Item: 64
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2,6400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A**, pelo melhor lance de** R$ 1,9900 **e a quantidade de** 8.000 **Unidade .**

Item: 65
Descrição: Recipiente nutrição enteral
Descrição Complementar: Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,8800 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 66
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: seda trançada, tipo fio: 0, cor: preta, características adicionais: sem agulha, 15 x 45 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 4,0900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD**, pelo melhor lance de** R$ 1,3500 **e a quantidade de** 600 **Envelope .**

Item: 67
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 0, cor: preto trançado, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 3,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD**, pelo melhor lance de** R$ 1,3500 **e a quantidade de** 600 **Envelope .**

Item: 68
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: seda trançada, tipo fio: 2-0, cor: preta, características adicionais: sem agulha, 15 x 45 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 3,6300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD**, pelo melhor lance de** R$ 1,3500 **e a quantidade de** 600 **Envelope .**

Item: 69
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 2-0, cor: preto trançado, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 3,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD**, pelo melhor lance de** R$ 1,3500 **e a quantidade de** 600 **Envelope .**

Item: 70
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: seda trançada, tipo fio: 3-0, cor: preta, características adicionais: sem agulha, 15 x 45 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 3,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD**, pelo melhor lance de** R$ 1,3500 **e a quantidade de** 600 **Envelope .**

Item: 71
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 3-0, cor: preto trançado, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 620 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 3,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD**, pelo melhor lance de** R$ 1,3500 **e a quantidade de** 620 **Envelope .**

Item: 72
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: seda trançada, tipo fio: 4-0, cor: preta, características adicionais: sem agulha, 15 x 45 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 2,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD**, pelo melhor lance de** R$ 1,3500 **e a quantidade de** 600 **Envelope .**

Item: 73
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 6-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 3,8 círculo espatulada, comprimento agulha: 0,65 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 47,8300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 36,8900 **e a quantidade de** 60 **Envelope .**

Item: 74
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliéster tipo fiberwire, características adicionais: longa cadeia core polietileno 2mm, 38"
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 318,3300 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 75
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliéster trançado, tipo fio: 2-0, cor: verde, comprimento: 20 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,4 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,6 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 96 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 6,3900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 5,4500 **e a quantidade de** 96 **Envelope .**

Item: 76

Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina c, cobertura de triclosan, tipo fio: 0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 8,4700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 1.500 **Envelope .**

Item: 77
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.080 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 8,1300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 5,1900 **e a quantidade de** 1.080 **Envelope .**

Item: 78
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina trançada, tipo fio: nº 1, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo triangular, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 8,3500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 1.200 **Envelope .**

Item: 79
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina c, cobertura de triclosan, tipo fio: nº 1, cor: violeta trançada, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 8,4700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 5,8900 **e a quantidade de** 600 **Envelope .**

Item: 80
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina trançada, tipo fio: 2-0, cor: violeta, comprimento: cerca 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 2,5 mm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 720 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 9,9400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6,1000 **e a quantidade de** 720 **Envelope .**

Item: 81
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina trançada, tipo fio: 2-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha p,uso gastrointestinal, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,60 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 7,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 5,9000 **e a quantidade de** 1.200 **Envelope .**

Item: 82
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 2-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo triangular, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 8,4700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6,1000 **e a quantidade de** 1.200 **Envelope .**

Item: 83
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina c, cobertura de triclosan, tipo fio: 2-0, cor: violeta trançada, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,64 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 7,8800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6,1000 **e a quantidade de** 1.200 **Envelope .**

Item: 84
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina trançada, tipo fio: 3-0, cor: incolor, comprimento: mínimo 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 8,4700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 7,2000 **e a quantidade de** 600 **Envelope .**

Item: 85
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina c, cobertura de triclosan, tipo fio: 3-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,4 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 720 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 13,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 8,5000 **e a quantidade de** 720 **Envelope .**

Item: 86
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina c, cobertura de triclosan, tipo fio: 3-0, cor: violeta trançada, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,60 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 8,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6,9000 **e a quantidade de** 1.200 **Envelope .**

Item: 87
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 3-0, cor: violeta trançada, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,60 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 8,4400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB Fls. Rub:

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 6,1000 **e a quantidade de** 1.200 **Envelope .**

Item: 88
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina c, cobertura de triclosan, tipo fio: 4-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,90 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.600 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 8,4800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 7,9200 **e a quantidade de** 1.600 **Envelope .**

Item: 89
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 4-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 10,1300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 6,1000 **e a quantidade de** 1.200 **Envelope .**

Item: 90
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 5-0, cor: violeta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,65 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.600 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 19,9200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 7,9500 **e a quantidade de** 1.600 **Envelope .**

Item: 91
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 7-0, cor: violeta, comprimento: 45 cm, características adicionais: c,2 agulhas em cada ponta do fio, tipo agulha: 3,8 círculo espatulada, comprimento agulha: 0,65 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 65,1700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 37,4000 **e a quantidade de** 60 **Envelope .**

Item: 92
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 8-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 3,8 círculo espatulada, comprimento agulha: 0,65 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 54,1700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 38,0000 **e a quantidade de** 60 **Envelope .**

Item: 93
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglecaprone, tipo fio: 4-0, cor: incolor, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante côncava corpo quadrado, comprimento agulha: 1,90 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 720 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 11,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, pelo me lance de** R$ 10,3000 **e a**

quantidade de 720 **Envelope .**

Item: 94
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliglecaprone, tipo fio: 5-0, cor: incolor, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante côncava corpo quadrado, comprimento agulha: 1,60 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 720 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 19,0900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 720 **Envelope .**

Item: 95
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.080 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 5,3100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD**, pelo melhor lance de** R$ 1,7500 **e a quantidade de** 1.080 **Envelope .**

Item: 96
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 4,7100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD**, pelo melhor lance de** R$ 1,7500 **e a quantidade de** 600 **Envelope .**

Item: 97
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: nº 1, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 2,4900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD**, pelo melhor lance de** R$ 1,7500 **e a quantidade de** 600 **Envelope .**

Item: 98
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,64 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 8,1900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2,4500 **e a quantidade de** 1.200 **Envelope .**

Item: 99
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: polipropileno, tipo fio: 5-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: 1 agulha em cada ponta do fio,p,uso cardiovascular, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 240 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 13,480 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 7,0000 **e a quantidade de** 240 **Envelope** .

Item: 100
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,30 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 240 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 14,3500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 9,0000 **e a quantidade de** 240 **Envelope** .

Item: 101
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 2,5 cm, esterilidade: descartável, estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 240 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 3,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD, **pelo melhor lance de** R$ 1,4500 **e a quantidade de** 240 **Envelope** .

Item: 102
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.250 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 3,0800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,4400 **e a quantidade de** 1.250 **Envelope** .

Item: 103
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.230 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 2,3900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD, **pelo melhor lance de** R$ 1,4500 **e a quantidade de** 1.230 **Envelope** .

Item: 104
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 4,0 cm, tipo embalagem: envelope c, 3 unidades, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.230 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 3,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD, **pelo melhor lance de** R$ 1,4500 **e a quantidade de** 1.230 **Envelope** .

Item: 105
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo corte reverso, comprimento agulha: 1,90 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.270 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 3,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD, **pelo melhor lance de** R$ 1,4500 **e a quantidade de** 1.270 **Envelope** .

Item: 106
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,5 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.220 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 3,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD, **pelo melhor lance de** R$ 1,3000 **e a quantidade de** 1.220 **Envelope** .

Item: 107
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,95 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.220 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 3,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,4300 **e a quantidade de** 1.220 **Envelope** .

Item: 108
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.220 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 3,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD, **pelo melhor lance de** R$ 1,3900 **e a quantidade de** 1.220 **Envelope** .

Item: 109
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,60 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.220 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 3,6900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD, **pelo melhor lance de** R$ 1,2800 **e a quantidade de** 1.220 **Envelope** .

Item: 110
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,95 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 2,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,4500 **e a quantidade de** 1.200 **Envelope** .

Item: 111
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm,

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB Fls. 33 Rubr.

características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,60 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 4,5700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD**, pelo melhor lance de** R$ 1,2990 **e com valor negociado a** R$ 1,2900 **e a quantidade de** 600 **Envelope** .

Item: 112
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 10-0, cor: preto, comprimento: 30 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 3,8 círculo espatulada, comprimento agulha: 0,65 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 840 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 33,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 23,9000 **e a quantidade de** 840 **Envelope** .

Item: 113
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 4,5800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,7200 **e a quantidade de** 120 **Envelope** .

Item: 114
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 4,3100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,7200 **e a quantidade de** 120 **Envelope** .

Item: 115
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: descartável, estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 4,9300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 4,2000 **e a quantidade de** 120 **Envelope** .

Item: 116
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 3,9900 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 117
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** lope

Valor Estimado: R$ 3,9900 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 118
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 5,0400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,1500 **e a quantidade de** 120 **Envelope** .

Item: 119
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 5,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 4,2000 **e a quantidade de** 120 **Envelope** .

Item: 120
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 4,5900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 4,2000 **e a quantidade de** 120 **Envelope** .

Item: 121
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 4,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 3,5000 **e a quantidade de** 1.200 **Envelope** .

Item: 122
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 4,6400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,7200 **e a quantidade de 1.200 Envelope** .

Item: 123
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Envelope
Valor Estimado: R$ 4,6600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: DMI BRASILIA :RIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 3,0000 **e a quantidade**

de 1.200 **Envelope** .

Item: 124
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200
Valor Estimado: R$ 4,3600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Envelope
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,5000 e a **quantidade de** 1.200 **Envelope** .

Item: 125
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600
Valor Estimado: R$ 4,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Envelope
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,7200 e a **quantidade de** 600 **Envelope** .

Item: 126
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200
Valor Estimado: R$ 5,0500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Envelope
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,5000 e a **quantidade de** 1.200 **Envelope** .

Item: 127
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200
Valor Estimado: R$ 4,1200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Envelope
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,5000 e a **quantidade de** 1.200 **Envelope** .

Item: 128
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600
Valor Estimado: R$ 5,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Envelope
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,8000 e a **quantidade de** 600 **Envelope** .

Item: 129
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200
Valor Estimado: R$ 5,4300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Envelope
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,5000 e a **quantidade de** 1.200 **Envelope** .

Item: 130
Descrição: Fio de sutura
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200
Valor Estimado: R$ 4,3200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Envelope
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,5000 e a **quantidade de** 1.200 **Envelope** .

Item: 131
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico*
Descrição Complementar: Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais: citometria de fluxo, componentes adicionais: solução fixadora
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 9,9700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 10,5600 e **com valor negociado a** R$ 9,9700 **e a quantidade de** 50 **Frasco 100,00 ML** .

Item: 132
Descrição: Frasco coletor
Descrição Complementar: Frasco coletor, tipo: p, fluidos corporais, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 1000 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: 3 vias, outros componentes: c, conector, corta-fluxo, graduação: graduado, esterilidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R$ 12,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 133
Descrição: Atadura
Descrição Complementar: Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 7,5 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 42,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Rolo 3,60 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 42,7400 e a **quantidade de** 500 **Rolo 3,60 M** .

Item: 134
Descrição: Atadura
Descrição Complementar: Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 10 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 48,4500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Rolo 3,60 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 48,4400 e a **quantidade de** 500 **Rolo 3,60 M** .

Item: 135
Descrição: Atadura
Descrição Complementar: Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 12 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 69,9200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Rolo 3,60 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 69,9000 e a **quantidade de** 500 **Rolo 3,60 M** .

Item: 136
Descrição: Glutaraldeído
Descrição Complementar: Glutaraldeído, concentração: a 2%, forma física: solução aquosa, característica adicional

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

pré-ativado
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.427
Valor Estimado: R$ 368,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Galão 5,00 L
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 106,8000 **e a quantidade de** 1.427 **Galão 5,00 L** .

Item: 137
Descrição: Haste flexível
Descrição Complementar: Haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700
Valor Estimado: R$ 1,4500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Caixa 75,00 UN
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 138
Descrição: Dispositivo p, medidas antropométricas
Descrição Complementar: Dispositivo p, medidas antropométricas, tipo : histerômetro, material : polímero, escala graduação: c, escala métrica - cm, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 3,8900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,8900 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Item: 139
Descrição: Indicador biológico
Descrição Complementar: Indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophillus, características adicionais: resposta em 48 horas, aplicação: para esterilização a vapor, componentes adicionais: com indicador químico e controle de processo, adicionais: pacote para teste
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.470
Valor Estimado: R$ 50,3800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SISPACK MEDICAL LTDA.**, pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2.470 **Unidade** .

Item: 140
Descrição: Indicador químico
Descrição Complementar: Indicador químico, classe: classe v, tipo uso: interno, tipo: integrador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.100
Valor Estimado: R$ 0,4800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR**, pelo melhor lance de** R$ 0,1700 **e a quantidade de** 5.100 **Unidade** .

Item: 141
Descrição: Componentes e acessórios p
Descrição Complementar: Componentes e acessórios p, equipamento robótica, tipo: capa p, cabeça da câmara, dimensões: cerca de 28 x 22 x 25 cm, características adicionais: c, tiras flexíveis e fitas adesivas, tipo uso: estéril, uso único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000
Valor Estimado: R$ 2,4700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 142
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, vias: mono lúmen, lúmen: 16 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 70,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de erência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e com valor negociado a** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 143
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, vias: mono lúmen, lúmen: 18 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 95,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e com valor negociado a** R$ 95,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 144
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 16 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 86,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 145
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 14 a 18 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 82,3200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 146
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: triplo lúmen, lúmen: 16 a 18 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 77,3600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 147
Descrição: Dissector
Descrição Complementar: Dissector, material: cabo em pvc e hastes em aço inóx, tipo: retrator p, retirada de veia safena, características adicionais: luz fria p,visualização,c,conjunto de dissectores, aplicação: cirurgia cardiovascular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 63,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 148
Descrição: Lacre segurança
Descrição Complementar: Lacre segurança, material: polietileno, comprimento: 27 cm, aplicação: fechamento de portas, tipo: espinha de peixe, cor: branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 22
Valor Estimado: R$ 14,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 149
Descrição: Lanceta

Descrição Complementar: Lanceta, material lâmina: aço inoxidável,ponta afiada,t... ...etada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 313 **Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 31,6200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 22,4800 e a **quantidade de** 313 **Caixa 100,00 UN** .

Item: 150
Descrição: Bisturi descartável
Descrição Complementar: Bisturi descartável, material cabo: plástico, material lâmina: aço inoxidável, tamanho lâmina: 11 mm, tipo: manual, esterilidade: estéril, características adicionais: lâmina afiada, polida e com protetor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10.010 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,5200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L, **pelo melhor lance de** R$ 0,3700 e **a quantidade de** 10.010 **Unidade** .

Item: 151
Descrição: Lâmina bisturi
Descrição Complementar: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10.060 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L, **pelo melhor lance de** R$ 0,3600 e **a quantidade de** 10.060 **Unidade** .

Item: 152
Descrição: Lâmina bisturi
Descrição Complementar: Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,6300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L, **pelo melhor lance de** R$ 0,3700 e **a quantidade de** 10.000 **Unidade** .

Item: 153
Descrição: Lâmina bisturi
Descrição Complementar: Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 22, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8.050 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,7900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L, **pelo melhor lance de** R$ 0,3800 e **a quantidade de** 8.050 **Unidade** .

Item: 154
Descrição: Lâmina
Descrição Complementar: Lâmina, material: plástico abs e aço carbono, formato: p,aparelho tricotomizador, comprimento: 3 cm, largura: 2 cm, esterilidade: estéril e descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 18,3600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 e **com valor negociado a** R$ 18,3600 e **a quantidade de** 2.000 **Unidade** .

Item: 155
Descrição: Desinfetante

Descrição Complementar: Desinfetante, composição: à base de phmb, didecildimetilamônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio, forma física: em lenço umidecido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 670 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 13,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 156
Descrição: Desinfetante
Descrição Complementar: Desinfetante, princípio ativo: à base de didecildimetilamônio e phmb, forma física: spray de espuma, característica adicional: não alcoólico, sem perfume, pronto para uso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 107 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 41,3500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 12,8000 e **a quantidade de** 107 **Unidade** .

Item: 157
Descrição: Detergente enzimático
Descrição Complementar: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 51 **Unidade de fornecimento:** Galão 3760,00 ML
Valor Estimado: R$ 100,5600 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 158
Descrição: Glutaraldeído
Descrição Complementar: Glutaraldeído, concentração: a 2%, forma física: solução aquosa, característica adicional: pré-ativado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 76 **Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L
Valor Estimado: R$ 368,2800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 110,0000 e **a quantidade de** 76 **Galão 5,00 L** .

Item: 159
Descrição: Indicador biológico
Descrição Complementar: Indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophillus, características adicionais: resposta em 48 horas, aplicação: para esterilização a vapor, componentes adicionais: com indicador químico e controle de processo, adicionais: pacote para teste
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,3800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 e a **quantidade de** 130 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Polihexanida

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/05/2021 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Desinfetante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor	Valor Global	Data/Hora

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB - Fls: 174 Rub:

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2021 09:00:18	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/05/2021 09:23:09	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	27/05/2021 09:23:09	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 49,9900 e R$ 50,3800.
Encerramento	27/05/2021 09:28:10	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	27/05/2021 09:28:10	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2021 09:18:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 08.924.875/0001-91.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2021 09:33:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 08.924.875/0001-91.
Aceite de proposta	17/06/2021 10:51:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 08.924.875/0001-91, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	21/06/2021 14:37:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ/CPF: 08.924.875/0001-91

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	26/05/2021 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/05/2021 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/05/2021 09:02:56	Bom dia Srs Licitantes, conforme já informado pelo sistema, o pregão 05/2021 está aberto e já iniciou a disputa.
Pregoeiro	26/05/2021 09:03:44	Ressalto que toda a sessão pública, nesta fase de disputa, está automática pelo sistema. Logo, aproveitem cada momento para realizar o seu melhor lance.
Pregoeiro	26/05/2021 09:04:40	Ressalto que lance acima do valor estimado não poderá ser aceito, diante disso, peço a todos que realizem seu melhor lance.
Sistema	26/05/2021 09:08:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:10:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:10:04	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:10:05	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:10:05	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:14:06	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:16:06	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:18:07	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:18:08	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:18:08	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:18:09	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:18:10	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:20:10	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:20:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 17,3400 e R$ 19,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:35 do dia 26/05/2021.

Sistema	26/05/2021 09:22:11	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:22:11	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:22:12	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:22:12	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:22:13	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:22:13	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:22:14	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:25:36	O item 2 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:25:36	O item 2 teve empate real para o valor 45,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/05/2021 09:25:37	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:26:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 28,0000 e R$ 28,0500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:31:04 do dia 26/05/2021.
Pregoeiro	26/05/2021 09:28:30	Srs Licitantes, por favor melhorarem seus lances, pois não podemos aceitar acima do valor estimado
Sistema	26/05/2021 09:30:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 0,3400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:47 do dia 26/05/2021.
Pregoeiro	26/05/2021 09:31:03	Aproveitem esse tempo para melhorar o valor do lance para os itens: 3;16;26;27;28;32. Pois estão acima do valor estimado
Sistema	26/05/2021 09:31:05	O item 3 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:31:05	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:32:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1,0100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:54 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:34:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,4800 e R$ 0,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:26 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:34:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,4800 e R$ 0,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:29 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:34:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 100,5600 e R$ 330,0200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:31 do dia 26/05/2021.
Pregoeiro	26/05/2021 09:34:34	Srs Licitantes, os itens 16,28,32 e 34 ainda continuam com o valor do lance acima do valor estimado. Aproveitem o tempo restante para melhorar o lance. Ressalto que não podemos aceitar lance acima do valor do estimado.
Sistema	26/05/2021 09:35:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,5500 e R$ 0,5700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:00 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:35:49	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,3400 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	26/05/2021 09:35:49	O item 12 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:35:50	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:36:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 33,1600 e R$ 35,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:01 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:36:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,4800 e R$ 0,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:47 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:37:55	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,0100 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	26/05/2021 09:3[illegible]	O item 10 está encerrado.

Sistema	26/05/2021 09:38:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 0,3700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:10 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:39:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 2,2100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:07 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:39:27	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,4800 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	26/05/2021 09:39:27	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,4900 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	26/05/2021 09:39:27	O item 15 teve empate real para o valor 0,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/05/2021 09:39:27	O item 15 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:39:28	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:39:30	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,4800 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	26/05/2021 09:39:30	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,4900 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	26/05/2021 09:39:30	O item 14 teve empate real para o valor 0,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/05/2021 09:39:30	O item 14 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:39:31	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:39:32	O fornecedor da proposta no valor de R$ 330,0200 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	26/05/2021 09:39:32	O fornecedor da proposta no valor de R$ 130,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	26/05/2021 09:39:32	O item 4 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:39:32	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:39:55	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:40:01	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,5700 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	26/05/2021 09:40:01	O item 11 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:40:02	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:41:02	O fornecedor da proposta no valor de R$ 35,4900 não enviou lance único e fechado para o item 21.
Sistema	26/05/2021 09:41:02	O item 21 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:41:02	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:41:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,8000 e R$ 6,1100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:14 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:41:48	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,4800 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	26/05/2021 09:41:48	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,4900 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	26/05/2021 09:41:48	O item 13 teve empate real para o valor 0,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/05/2021 09:41:48	O item 13 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:41:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 33,1600 e R$ 35,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:50 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:42:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,2900 e R$ 6,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:06 do dia 26/05/2021.

Sistema	26/05/2021 09:42:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 3,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:26 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:42:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,2900 e R$ 4,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:35 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:42:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 5,9300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:58 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:43:11	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,3700 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	26/05/2021 09:43:11	O item 16 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:43:11	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:43:49	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:44:08	O item 32 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:45:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 5,0000 e R$ 5,9400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:15 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:46:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 4,2900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:03 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:46:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 29,2500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:06 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:46:08	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:46:15	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,1100 não enviou lance único e fechado para o item 20.
Sistema	26/05/2021 09:46:15	O item 20 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:46:15	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:46:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,5800 e R$ 1,6100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:48 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:46:51	O fornecedor da proposta no valor de R$ 35,4900 não enviou lance único e fechado para o item 22.
Sistema	26/05/2021 09:46:51	O item 22 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:47:07	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,3000 não enviou lance único e fechado para o item 27.
Sistema	26/05/2021 09:47:07	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,2900 não enviou lance único e fechado para o item 27.
Sistema	26/05/2021 09:47:07	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 27.
Sistema	26/05/2021 09:47:07	O item 27 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:47:27	O item 19 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:47:27	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:47:36	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2,3000 não enviou lance único e fechado para o item 26.
Sistema	26/05/2021 09:47:36	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,0000 não enviou lance único e fechado para o item 26.
Sistema	26/05/2021 09:47:36	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2,2900 não enviou lance único e fechado para o item 26.
Sistema	26/05/2021 09:47:36	O item 26 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:47:59	O item 28 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:47:59	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

	09:48:51	
Sistema	26/05/2021 09:49:37	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/05/2021 09:49:40	Srs Licitantes os itens: 41,42,43,44,45,49 e 51 estão acima do valor estimado. Aproveitem esse tempo para melhorarem seus lances. Ressalto que lance acima do valor estimado não poderá ser aceito.
Sistema	26/05/2021 09:50:16	O fornecedor da proposta no valor de R$ 5,3600 não enviou lance único e fechado para o item 33.
Sistema	26/05/2021 09:50:16	O fornecedor da proposta no valor de R$ 5,9400 não enviou lance único e fechado para o item 33.
Sistema	26/05/2021 09:50:16	O item 33 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:51:04	O item 31 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:51:04	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:51:07	O fornecedor da proposta no valor de R$ 29,2500 não enviou lance único e fechado para o item 34.
Sistema	26/05/2021 09:51:07	O item 34 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:51:07	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:51:07	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:51:49	O item 30 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 09:51:49	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 09:52:16	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/05/2021 09:53:57	Aproveitem o tempo restante para realizarem seus melhores lances. Lance acima do estimado não poderá ser aceito.
Pregoeiro	26/05/2021 09:55:46	Os itens: 50,52,53 e 54 estão acima do valor estimado. Por favor melhorem seus lances.
Sistema	26/05/2021 09:56:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 41. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:01:27 do dia 26/05/2021.
Pregoeiro	26/05/2021 09:57:22	Aproveitem o tempo restante para realizarem seus melhores lances
Sistema	26/05/2021 09:57:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 13,5200 e R$ 18,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:02:49 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 09:59:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:04:55 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:00:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,7900 e R$ 5,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:05:11 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:01:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 44. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,7900 e R$ 1,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:06:11 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:01:28	O fornecedor da proposta no valor de R$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 41.
Sistema	26/05/2021 10:01:28	O item 41 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:01:28	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:02:50	O fornecedor da proposta no valor de R$ 13,5200 não enviou lance único e fechado para o item 36.
Sistema	26/05/2021 10:02:50	O item 36 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:02:50	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:03:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,4200 e R$ 0,5100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:08:43 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:04:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 39. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,2800 e R$ 2,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:09:04 do dia

		26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:04:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:09:16 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:04:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 6,8500 e R$ 13,4800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:09:44 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:04:56	O item 35 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:04:56	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:05:12	O fornecedor da proposta no valor de R$ 5,0000 não enviou lance único e fechado para o item 38.
Sistema	26/05/2021 10:05:12	O item 38 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:05:12	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:05:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:21 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:06:12	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,8000 não enviou lance único e fechado para o item 44.
Sistema	26/05/2021 10:06:12	O item 44 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:06:12	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:06:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 54. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 63,1200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:52 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:06:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 47. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,9400 e R$ 1,1900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:59 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:07:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 52. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 49,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:37 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:07:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 122,5000 e R$ 200,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:37 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:08:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 49,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:07 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:08:44	O item 37 teve empate real para o valor 0,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/05/2021 10:08:44	O item 37 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:08:44	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:09:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2,3000 não enviou lance único e fechado para o item 39.
Sistema	26/05/2021 10:09:05	O item 39 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:09:17	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,8000 não enviou lance único e fechado para o item 42.
Sistema	26/05/2021 10:09:17	O item 42 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:09:17	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:09:17	Algumas propostas do item 64 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:09:45	O fornecedor da proposta no valor de R$ 13,4800 não enviou lance único e fechado para o item 40.
Sistema	26/05/2021 10:09:45	O item 40 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:09:45	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:10:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 53. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 161,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:18 do dia 26/05/2021.

Sistema	26/05/2021 10:10:22	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,8000 não enviou lance único e fechado para o item 43.
Sistema	26/05/2021 10:10:22	O item 43 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:11:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 49. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 49,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:28 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:11:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 56. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,5800 e R$ 6,5300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:33 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:11:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 2,1600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:38 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:11:53	O fornecedor da proposta no valor de R$ 63,1200 não enviou lance único e fechado para o item 54.
Sistema	26/05/2021 10:11:53	O item 54 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:12:00	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,1000 não enviou lance único e fechado para o item 47.
Sistema	26/05/2021 10:12:00	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,1900 não enviou lance único e fechado para o item 47.
Sistema	26/05/2021 10:12:00	O item 47 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:12:22	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:12:22	Algumas propostas do item 67 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:12:38	O fornecedor da proposta no valor de R$ 122,5000 não enviou lance único e fechado para o item 45.
Sistema	26/05/2021 10:12:38	O fornecedor da proposta no valor de R$ 49,0000 não enviou lance único e fechado para o item 52.
Sistema	26/05/2021 10:12:38	O fornecedor da proposta no valor de R$ 150,0000 não enviou lance único e fechado para o item 45.
Sistema	26/05/2021 10:12:38	O item 52 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:12:38	O item 45 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:12:39	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:12:39	Algumas propostas do item 71 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:12:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 51. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 49,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:17:52 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:13:08	O fornecedor da proposta no valor de R$ 49,0000 não enviou lance único e fechado para o item 50.
Sistema	26/05/2021 10:13:08	O item 50 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:13:09	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:13:53	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:14:01	Algumas propostas do item 69 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:14:01	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:14:38	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:15:21	O fornecedor da proposta no valor de R$ 161,6000 não enviou lance único e fechado para o item 53.
Sistema	26/05/2021 10:15:21	O item 53 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:16:29	O fornecedor da proposta no valor de R$ 49,0000 não enviou lance único e fechado para o item 49.
Sistema	26/05/2021 10:16:29	O item 49 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:16:34	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,5300 não enviou lance único e fechado para o item 56.

Sistema	26/05/2021 10:16:34	O item 56 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:16:34	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:16:39	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2,1600 não enviou lance único e fechado para o item 48.
Sistema	26/05/2021 10:16:39	O item 48 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:17:05	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:17:05	Algumas propostas do item 63 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:17:53	O fornecedor da proposta no valor de R$ 49,0000 não enviou lance único e fechado para o item 51.
Sistema	26/05/2021 10:17:53	O item 51 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:18:29	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:18:39	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:19:53	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:21:23	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:23:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 61. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 12,7200 e R$ 15,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:28:00 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:23:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 58. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,7400 e R$ 2,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:28:16 do dia 26/05/2021.
Pregoeiro	26/05/2021 10:25:36	Os itens: 66,68,72,74 e 75 estão acima do valor estimado. Aproveitem esse tempo para melhorarem seus lances. Ressalto que o lance acima do valor estimado não poderá ser aceito
Sistema	26/05/2021 10:25:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 57. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,4900 e R$ 4,9500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:30:41 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:26:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 62. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,8900 e R$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:31:11 do dia 26/05/2021.
Pregoeiro	26/05/2021 10:26:36	Aproveitem esse tempo restante para realizarem seus melhores lances.
Sistema	26/05/2021 10:26:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 59. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,3400 e R$ 4,7200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:31:45 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:27:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 60. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 3,8500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:32:47 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:27:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 66. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,9900 e R$ 6,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:32:48 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:28:01	O fornecedor da proposta no valor de R$ 14,6700 não enviou lance único e fechado para o item 61.
Sistema	26/05/2021 10:28:01	O item 61 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:28:01	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:28:17	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2,0000 não enviou lance único e fechado para o item 58.
Sistema	26/05/2021 10:28:17	O item 58 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:28:17	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:28:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 67. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,8900 e R$ 2,0601 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:33:23 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:28:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 71. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,8900 e R$ 2,0601 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:33:53 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021	A etapa fechada foi iniciada para o item 69. Fornecedor que apresentou lance entre R$

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - DMB
Fls. 434
Rub:

	10:30:06	1,8900 e R$ 2,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:35:06 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:30:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 64. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,4700 e R$ 2,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:35:32 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:30:42	O item 57 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:30:42	O item 57 teve empate real para o valor 5,7300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/05/2021 10:30:43	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:31:12	O item 62 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:31:12	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:31:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,6800 não enviou lance único e fechado para o item 59.
Sistema	26/05/2021 10:31:46	O item 59 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:32:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 72. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,9000 e R$ 4,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:37:36 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:32:48	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,8500 não enviou lance único e fechado para o item 60.
Sistema	26/05/2021 10:32:48	O item 60 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:32:48	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:32:49	O fornecedor da proposta no valor de R$ 5,0000 não enviou lance único e fechado para o item 66.
Sistema	26/05/2021 10:32:49	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 66.
Sistema	26/05/2021 10:32:49	O fornecedor da proposta no valor de R$ 5,6000 não enviou lance único e fechado para o item 66.
Sistema	26/05/2021 10:32:49	O item 66 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:32:50	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:32:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 68. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,4000 e R$ 6,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:37:51 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:33:24	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,9000 não enviou lance único e fechado para o item 67.
Sistema	26/05/2021 10:33:24	O item 67 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:33:24	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:33:47	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:33:54	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,9000 não enviou lance único e fechado para o item 71.
Sistema	26/05/2021 10:33:54	O item 71 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:33:54	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:33:54	Algumas propostas do item 86 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:34:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 70. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,8900 e R$ 6,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:39:01 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:35:07	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,9000 não enviou lance único e fechado para o item 69.
Sistema	26/05/2021 10:35:07	O item 69 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:35:07	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021	O item 64 está encer

	10:35:33	
Sistema	26/05/2021 10:35:34	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:35:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 75. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 7,0000 e R$ 9,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:40:59 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:37:37	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,0000 não enviou lance único e fechado para o item 72.
Sistema	26/05/2021 10:37:37	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,9700 não enviou lance único e fechado para o item 72.
Sistema	26/05/2021 10:37:37	O item 72 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:37:37	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:37:52	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 68.
Sistema	26/05/2021 10:37:52	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,9700 não enviou lance único e fechado para o item 68.
Sistema	26/05/2021 10:37:52	O item 68 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:37:52	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:38:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 74. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 390,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:21 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:39:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 63. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,1900 e R$ 2,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:44:02 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:39:02	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 70.
Sistema	26/05/2021 10:39:02	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,9000 não enviou lance único e fechado para o item 70.
Sistema	26/05/2021 10:39:02	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,2500 não enviou lance único e fechado para o item 70.
Sistema	26/05/2021 10:39:02	O item 70 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:39:03	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/05/2021 10:40:01	Srs Licitantes, aproveitem a etapa fechada para melhorarem seus lances. Ressalto que lance acima do valor estimado não poderá ser aceito
Sistema	26/05/2021 10:40:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 77. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,9000 e R$ 6,4100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:45:09 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:41:00	O fornecedor da proposta no valor de R$ 9,0000 não enviou lance único e fechado para o item 75.
Sistema	26/05/2021 10:41:00	O item 75 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:41:00	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:41:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 76. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,9000 e R$ 7,9400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:46:59 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:42:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 73. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,9000 e R$ 41,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:47:46 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:43:22	O fornecedor da proposta no valor de R$ 390,0000 não enviou lance único e fechado para o item 74.
Sistema	26/05/2021 10:43:22	O item 74 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:43:22	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:44:03	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2,1500 não enviou lance único e fechado para o item 63.
Sistema	26/05/2021 10:44:03	O item 63 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:44:03	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05 1	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,9000 não enviou lance único e fechado

	10:45:10	para o item 77.
Sistema	26/05/2021 10:45:10	O item 77 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:45:11	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:47:00	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,1000 não enviou lance único e fechado para o item 76.
Sistema	26/05/2021 10:47:00	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,9000 não enviou lance único e fechado para o item 76.
Sistema	26/05/2021 10:47:00	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 76.
Sistema	26/05/2021 10:47:00	O item 76 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:47:47	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,9000 não enviou lance único e fechado para o item 73.
Sistema	26/05/2021 10:47:47	O fornecedor da proposta no valor de R$ 41,0000 não enviou lance único e fechado para o item 73.
Sistema	26/05/2021 10:47:47	O fornecedor da proposta no valor de R$ 40,0000 não enviou lance único e fechado para o item 73.
Sistema	26/05/2021 10:47:47	O item 73 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:47:47	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:48:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 84. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 7,1900 e R$ 7,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:53:05 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:49:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 86. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 8,5900 e R$ 8,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:54:54 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:50:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 79. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,9000 e R$ 7,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:55:09 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:51:01	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:51:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 78. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,9000 e R$ 12,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:56:43 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:51:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 81. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 6,0000 e R$ 11,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:56:52 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:52:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 82. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 8,0000 e R$ 8,4600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:57:38 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:53:06	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,2000 não enviou lance único e fechado para o item 84.
Sistema	26/05/2021 10:53:06	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,2000 não enviou lance único e fechado para o item 84.
Sistema	26/05/2021 10:53:06	O item 84 teve empate real para o valor 7,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/05/2021 10:53:06	O item 84 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:53:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 80. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 6,9900 e R$ 7,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:58:37 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:53:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 83. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,9000 e R$ 11,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:58:40 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:53:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 87. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 7,9900 e R$ 8,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:58:58 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:54:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 88. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 8,4000 e R$ 8,4800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:59:04 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:54:55	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,5900 não enviou lance único e fechado para o item 86.
Sistema	26/05/2021 10:54:55	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,6000 não enviou lance único e fechado para o item 86.
Sistema	26/05/2021	O item 86 está encerrado.

	10:54:55	
Sistema	26/05/2021 10:55:10	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,9000 não enviou lance único e fechado para o item 79.
Sistema	26/05/2021 10:55:10	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,0000 não enviou lance único e fechado para o item 79.
Sistema	26/05/2021 10:55:10	O item 79 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:55:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 85. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 9,9900 e R$ 17,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:00:40 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:56:44	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,9000 não enviou lance único e fechado para o item 78.
Sistema	26/05/2021 10:56:44	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,9000 não enviou lance único e fechado para o item 78.
Sistema	26/05/2021 10:56:44	O fornecedor da proposta no valor de R$ 12,0000 não enviou lance único e fechado para o item 78.
Sistema	26/05/2021 10:56:44	O item 78 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:56:44	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:56:53	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 81.
Sistema	26/05/2021 10:56:53	O fornecedor da proposta no valor de R$ 11,0000 não enviou lance único e fechado para o item 81.
Sistema	26/05/2021 10:56:53	O item 81 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:57:07	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:57:39	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,0000 não enviou lance único e fechado para o item 82.
Sistema	26/05/2021 10:57:39	O item 82 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:57:39	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:57:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 90. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 9,0000 e R$ 9,0100 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:02:51 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:58:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 89. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 7,1900 e R$ 7,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:03:24 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:58:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 92. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 54,1200 e R$ 58,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:03:28 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 10:58:38	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,9900 não enviou lance único e fechado para o item 80.
Sistema	26/05/2021 10:58:38	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,0000 não enviou lance único e fechado para o item 80.
Sistema	26/05/2021 10:58:38	O item 80 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:58:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,1000 não enviou lance único e fechado para o item 83.
Sistema	26/05/2021 10:58:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,9000 não enviou lance único e fechado para o item 83.
Sistema	26/05/2021 10:58:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 11,0000 não enviou lance único e fechado para o item 83.
Sistema	26/05/2021 10:58:41	O item 83 teve empate real para o valor 6,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/05/2021 10:58:41	O item 83 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:58:42	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:58:54	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:58:55	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:58:59	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,9900 não enviou lance único e fechado para o item 87.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rubr.

Sistema	26/05/2021 10:58:59	O item 87 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 10:58:59	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:59:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,4000 não enviou lance único e fechado para o item 88.
Sistema	26/05/2021 10:59:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,4800 não enviou lance único e fechado para o item 88.
Sistema	26/05/2021 10:59:05	O item 88 está encerrado.
Pregoeiro	26/05/2021 10:59:08	Aproveitem o tempo restante para realizarem o seu melhor lance para o item 97, tendo em vista que está acima do valor estiamado
Sistema	26/05/2021 10:59:11	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 10:59:11	Algumas propostas do item 100 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:00:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 95. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,9000 e R$ 3,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:05:29 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:00:39	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:00:39	Algumas propostas do item 104 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:00:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 17,0000 não enviou lance único e fechado para o item 85.
Sistema	26/05/2021 11:00:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 9,9900 não enviou lance único e fechado para o item 85.
Sistema	26/05/2021 11:00:41	O item 85 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:00:41	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:01:06	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:02:52	O fornecedor da proposta no valor de R$ 9,0000 não enviou lance único e fechado para o item 90.
Sistema	26/05/2021 11:02:52	O item 90 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:03:25	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,2000 não enviou lance único e fechado para o item 89.
Sistema	26/05/2021 11:03:25	O item 89 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:03:25	Algumas propostas do item 110 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:03:25	O item 110 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:03:29	O fornecedor da proposta no valor de R$ 58,0000 não enviou lance único e fechado para o item 92.
Sistema	26/05/2021 11:03:29	O item 92 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:03:30	O item 111 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:03:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 91. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 45,0000 e R$ 65,1700 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:08:58 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:04:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 93. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 11,4600 e R$ 15,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:09:20 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:05:30	O item 95 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:06:53	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:06:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 94. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 19,0900 e R$ 23,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:11:55 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:08:59	O fornecedor da proposta no valor de R$ 45,0000 não enviou lance único e fechado para o item 91.
Sistema	26/05/2021 11:08:59	O fornecedor da proposta no valor de R$ 65,1700 não enviou lance único e fechado para o item 91.

Sistema	26/05/2021 11:08:59	O fornecedor da proposta no valor de R$ 56,7500 não enviou lance único e fechado para o item 91.
Sistema	26/05/2021 11:08:59	O item 91 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:08:59	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:09:21	O fornecedor da proposta no valor de R$ 15,0000 não enviou lance único e fechado para o item 93.
Sistema	26/05/2021 11:09:21	O item 93 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:09:21	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:09:30	O item 112 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:10:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 97. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,4000 e R$ 5,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:15:19 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:11:56	O fornecedor da proposta no valor de R$ 23,0000 não enviou lance único e fechado para o item 94.
Sistema	26/05/2021 11:11:56	O item 94 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:12:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 101. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,9500 e R$ 6,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:17:01 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:13:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 96. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,9000 e R$ 3,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:18:09 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:13:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 103. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,3500 e R$ 2,4500 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:18:10 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:13:56	O item 115 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:15:20	O fornecedor da proposta no valor de R$ 5,0000 não enviou lance único e fechado para o item 97.
Sistema	26/05/2021 11:15:20	O item 97 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:16:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 105. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,3500 e R$ 2,5615 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:21:01 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:16:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 98. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,6300 e R$ 12,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:21:33 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:16:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 100. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 14,3400 e R$ 14,3500 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:21:35 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:17:02	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 101.
Sistema	26/05/2021 11:17:02	O item 101 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:17:02	O item 117 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:17:20	O item 116 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:17:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 102. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,2300 e R$ 2,4307 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:22:29 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:18:10	O item 96 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:18:11	O item 103 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:18:11	O item 118 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:18:11	O item 119 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:18:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 107. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,8400 e R$ 3,0956 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:23:35 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:1	A etapa fechada foi iniciada para o item 110. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,5600 e R$ 2,6700 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:23:56 do

dia 26/05/2021.

Pregoeiro	26/05/2021 11:19:13	Os itens: 115,116 e 177 estão com o lance acima do valor estimado. Aproveitem esse momento para melhorar o lance. Ressalto que lance acima do valor estimado não poderão ser aceito.
Sistema	26/05/2021 11:19:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 108. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,2000 e R$ 2,3980 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:24:14 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:20:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 106. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,9400 e R$ 6,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:25:00 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:21:02	O item 105 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:21:34	O fornecedor da proposta no valor de R$ 12,0000 não enviou lance único e fechado para o item 98.
Sistema	26/05/2021 11:21:34	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,6400 não enviou lance único e fechado para o item 98.
Sistema	26/05/2021 11:21:34	O fornecedor da proposta no valor de R$ 9,0000 não enviou lance único e fechado para o item 98.
Sistema	26/05/2021 11:21:34	O item 98 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:21:35	O item 121 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:21:36	O item 100 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:21:36	O item 122 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:21:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 111. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,9500 e R$ 8,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:26:37 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:22:30	O item 102 teve empate real para os valores 1,4400 e 3,0800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/05/2021 11:22:30	O item 102 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:22:31	O item 123 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/05/2021 11:22:38	Srs Licitantes, informo que sistema irá abrir itens para disputa até as 11h30, horário de Brasília. Os demais itens que restarem serão abertos amanhã, 27/05/2021 às 09h (horário de Brasília).
Sistema	26/05/2021 11:23:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 99. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 13,0000 e R$ 13,4800 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:28:02 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:23:02	O item 120 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:23:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 109. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,9500 e R$ 6,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:28:22 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:23:36	O item 107 teve empate real para o valor 3,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/05/2021 11:23:36	O item 107 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:23:57	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2,6700 não enviou lance único e fechado para o item 110.
Sistema	26/05/2021 11:23:57	O item 110 teve empate real para o valor 1,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/05/2021 11:23:57	O item 110 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:23:58	O item 125 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:24:15	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2,2400 não enviou lance único e fechado para o item 108.
Sistema	26/05/2021 11:24:15	O item 108 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:24:16	O item 126 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:24:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 112. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 32,0000 e R$ 39,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:29:37 do

dia 26/05/2021.

Pregoeiro	26/05/2021 11:24:41	Srs Licitantes, aproveitem esse tempo restante para realizarem seus melhores lances para os itens: 115,116,117,119 e 120 que estão com lance acima do valor estimado
Sistema	26/05/2021 11:24:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 104. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,9500 e R$ 3,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:29:51 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:25:01	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 106.
Sistema	26/05/2021 11:25:01	O item 106 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:25:37	O item 124 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/05/2021 11:26:27	Após o horário de 11h30 o sistema continuará apenas com os itens que já estão em disputa. O sistema irá encerrar apenas a finalização de todos itens em disputa. Logo, continuem logados e realizando seus melhores lances.
Sistema	26/05/2021 11:26:38	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,8300 não enviou lance único e fechado para o item 111.
Sistema	26/05/2021 11:26:38	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,0000 não enviou lance único e fechado para o item 111.
Sistema	26/05/2021 11:26:38	O item 111 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:26:38	O item 128 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:27:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 114. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,3100 e R$ 8,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:32:45 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:28:03	O fornecedor da proposta no valor de R$ 13,0000 não enviou lance único e fechado para o item 99.
Sistema	26/05/2021 11:28:03	O item 99 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:28:03	O item 129 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:28:23	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,6300 não enviou lance único e fechado para o item 109.
Sistema	26/05/2021 11:28:23	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 109.
Sistema	26/05/2021 11:28:23	O item 109 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:28:23	O item 130 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:28:23	Algumas propostas do item 130 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:29:38	O fornecedor da proposta no valor de R$ 39,0000 não enviou lance único e fechado para o item 112.
Sistema	26/05/2021 11:29:38	O fornecedor da proposta no valor de R$ 32,0000 não enviou lance único e fechado para o item 112.
Sistema	26/05/2021 11:29:38	O item 112 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:29:52	O item 104 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:30:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 115. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 5,4700 e R$ 8,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:35:34 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:30:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 113. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,5800 e R$ 8,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:35:49 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:31:01	O item 127 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/05/2021 11:31:36	Abertura de itens interrompida. Abertura de itens interrompida até: amanhã dia 27/05/2021 às 09:00h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2021 11:31:52	O item 133 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/05/2021 11:32:28	Abertura de itens interrompida automaticamente pelo sistema devido ao fim do período diário definido para a abertura de itens. É importante destacar que os itens que já estão em disputa continuam disponíveis para o envio de lances até os respectivos encerramentos. Continuem logados para realizarem seus melhores lances.
Sistema	26/05/2021 11:32:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,0000 não enviou lance único e fechado para o item 114.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA Fls. 458 Rub.

Sistema	26/05/2021 11:32:46	O item 114 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:34:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 118. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 5,0400 e R$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:39:39 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:35:35	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,0000 não enviou lance único e fechado para o item 115.
Sistema	26/05/2021 11:35:35	O item 115 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:35:50	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,0000 não enviou lance único e fechado para o item 113.
Sistema	26/05/2021 11:35:50	O item 113 está encerrado.
Pregoeiro	26/05/2021 11:36:31	Srs Licitantes, aproveitem esse tempo restante para melhorem os lances para o itens: 116, 117 ,119 e 120. Não serão aceitos lances acima do valor estimado
Sistema	26/05/2021 11:37:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 116. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 7,2400 e R$ 8,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:42:04 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:37:38	O item 131 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2021 11:37:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 121. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,5000 e R$ 3,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:42:58 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:38:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 123. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,0000 e R$ 4,4800 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:43:14 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:38:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 117. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 7,2400 e R$ 8,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:43:41 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:39:40	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,1500 não enviou lance único e fechado para o item 118.
Sistema	26/05/2021 11:39:40	O fornecedor da proposta no valor de R$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 118.
Sistema	26/05/2021 11:39:40	O item 118 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:40:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 119. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 5,4700 e R$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:45:21 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:41:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 124. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,5000 e R$ 8,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:46:04 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:42:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,2400 não enviou lance único e fechado para o item 116.
Sistema	26/05/2021 11:42:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,0000 não enviou lance único e fechado para o item 116.
Sistema	26/05/2021 11:42:05	O item 116 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:42:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 122. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,0000 e R$ 4,3600 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:47:10 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:42:59	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,5000 não enviou lance único e fechado para o item 121.
Sistema	26/05/2021 11:42:59	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,8000 não enviou lance único e fechado para o item 121.
Sistema	26/05/2021 11:42:59	O item 121 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:43:15	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,8000 não enviou lance único e fechado para o item 123.
Sistema	26/05/2021 11:43:15	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,0000 não enviou lance único e fechado para o item 123.
Sistema	26/05/2021 11:43:15	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,4800 não enviou lance único e fechado para o item 123.
Sistema	26/05/2021 11:43:15	O item 123 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:43:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 125. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,2700 e R$ 8,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:48:25 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:43:42	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,2400 não enviou lance único e fechado para o item 117

Sistema	26/05/2021 11:43:42	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,0000 não enviou lance único e fechado para o item 117.
Sistema	26/05/2021 11:43:42	O item 117 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:45:22	O fornecedor da proposta no valor de R$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 119.
Sistema	26/05/2021 11:45:22	O item 119 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:46:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,5000 não enviou lance único e fechado para o item 124.
Sistema	26/05/2021 11:46:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,8000 não enviou lance único e fechado para o item 124.
Sistema	26/05/2021 11:46:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,0000 não enviou lance único e fechado para o item 124.
Sistema	26/05/2021 11:46:05	O item 124 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:46:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 120. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 5,4700 e R$ 8,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:51:06 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:46:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 128. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,9500 e R$ 5,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:51:55 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:47:11	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,0000 não enviou lance único e fechado para o item 122.
Sistema	26/05/2021 11:47:11	O item 122 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:47:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 129. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,5000 e R$ 3,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:52:54 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:48:26	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,0000 não enviou lance único e fechado para o item 125.
Sistema	26/05/2021 11:48:26	O item 125 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:48:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 127. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,5000 e R$ 3,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:53:53 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:49:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 126. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,5000 e R$ 3,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:54:03 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:51:07	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,0000 não enviou lance único e fechado para o item 120.
Sistema	26/05/2021 11:51:07	O fornecedor da proposta no valor de R$ 5,5300 não enviou lance único e fechado para o item 120.
Sistema	26/05/2021 11:51:07	O item 120 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:51:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 130. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,5000 e R$ 3,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:56:19 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:51:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 133. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 42,7400 e R$ 70,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:56:49 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 11:51:56	O item 128 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:52:55	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,8000 não enviou lance único e fechado para o item 129.
Sistema	26/05/2021 11:52:55	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,5000 não enviou lance único e fechado para o item 129.
Sistema	26/05/2021 11:52:55	O item 129 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:53:54	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,5000 não enviou lance único e fechado para o item 127.
Sistema	26/05/2021 11:53:54	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,8000 não enviou lance único e fechado para o item 127.
Sistema	26/05/2021 11:53:54	O item 127 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:54:04	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,8000 não enviou lance único e fechado para o item 126.
Sistema	26/05/2021	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,5000 não enviou lance único e fechado

	11:54:04	para o item 126.
Sistema	26/05/2021 11:54:04	O item 126 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:56:20	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,5000 não enviou lance único e fechado para o item 130.
Sistema	26/05/2021 11:56:20	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,8000 não enviou lance único e fechado para o item 130.
Sistema	26/05/2021 11:56:20	O item 130 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:56:50	O fornecedor da proposta no valor de R$ 42,7400 não enviou lance único e fechado para o item 133.
Sistema	26/05/2021 11:56:50	O fornecedor da proposta no valor de R$ 70,0000 não enviou lance único e fechado para o item 133.
Sistema	26/05/2021 11:56:50	O item 133 está encerrado.
Sistema	26/05/2021 11:56:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 131. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 10,5600 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:01:53 do dia 26/05/2021.
Sistema	26/05/2021 12:01:54	O fornecedor da proposta no valor de R$ 10,5600 não enviou lance único e fechado para o item 131.
Sistema	26/05/2021 12:01:54	O item 131 está encerrado.
Pregoeiro	26/05/2021 12:02:30	O pregão será encerrado agora, e será reaberto amanhã (27/05/2021), às 09:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	27/05/2021 09:00:00	O item 134 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:01	O item 135 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:02	O item 136 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:02	Algumas propostas do item 136 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:03	O item 138 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:04	O item 139 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:06	O item 140 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:06	Algumas propostas do item 140 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:07	O item 142 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:08	O item 143 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:09	O item 146 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:10	O item 149 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:10	Algumas propostas do item 149 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:11	O item 150 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:12	O item 151 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:13	O item 152 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:14	O item 153 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:15	O item 154 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:16	O item 156 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:16	O item 157 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:00:17	O item 158 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021	O item 159 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	09:00:..8	
Pregoeiro	27/05/2021 09:00:20	Bom dia Srs Licitantes. Conforme já informado, ontem, o sistema inicia a disputa automaticamente às 09h
Pregoeiro	27/05/2021 09:01:02	Disputada iniciada automaticamente. Aproveite cada momento para realizar seus melhores lances
Pregoeiro	27/05/2021 09:03:42	Os itens: 142,143,146 e 157 estão com o lance acima do valor estimado. Informo que não poderemos aceitar lance acima do valor estimado. Logo, aproveitem esse tempo para realizarem seus melhores lances
Sistema	27/05/2021 09:17:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 140. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 0,4800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:03 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:17:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 154. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,7900 e R$ 200,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:20 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:17:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 143. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:21 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:17:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 153. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,4500 e R$ 0,7800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:29 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:17:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 146. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 170,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:40 do dia 27/05/2021.
Pregoeiro	27/05/2021 09:17:53	Srs Licitantes, aproveitem a etapa fechada para ofertarem seus melhores lances para os itens: 142,143,146 e 157 que encontram-se acima do valor estimado. Ressalto que não poderemos aceita lance acima do valor estimado.
Sistema	27/05/2021 09:18:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 157. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 400,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:04 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:18:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 158. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 180,0000 e R$ 409,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:49 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:19:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 134. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 48,4400 e R$ 80,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:35 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:19:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 138. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 3,8900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:44 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:19:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 139. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 48,8200 e R$ 50,3800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:53 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:21:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 142. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:52 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:22:04	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,4800 não enviou lance único e fechado para o item 140.
Sistema	27/05/2021 09:22:04	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,4800 não enviou lance único e fechado para o item 140.
Sistema	27/05/2021 09:22:04	O item 140 teve empate real para o valor 0,4800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/05/2021 09:22:04	O item 140 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:22:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 156. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 17,3000 e R$ 19,4400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:19 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:22:21	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,7900 não enviou lance único e fechado para o item 154.
Sistema	27/05/2021 09:22:21	O fornecedor da proposta no valor de R$ 200,0000 não enviou lance único e fechado para o item 154.
Sistema	27/05/2021 09:22:21	O fornecedor da proposta no valor de R$ 25,0000 não enviou lance único e fechado para o item 154.
Sistema	27/05/2021 09:22:21	O item 154 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:22:22	O fornecedor da proposta no valor de R$ 100,0000 não enviou lance único e fechado para o item 143.
Sistema	27/05/2021 09:22:22	O item 143 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:22:30	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,7800 não enviou lance único e fechado para o item 153.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

Sistema	27/05/2021 09:22:30	O item 153 teve empate real para o valor 0,7800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/05/2021 09:22:30	O item 153 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:22:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 170,0000 não enviou lance único e fechado para o item 146.
Sistema	27/05/2021 09:22:41	O item 146 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:23:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 135. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 69,9000 e R$ 90,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:00 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:23:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 400,0000 não enviou lance único e fechado para o item 157.
Sistema	27/05/2021 09:23:05	O item 157 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:23:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 159. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 49,9900 e R$ 50,3800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:09 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:23:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 149. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 31,5900 e R$ 32,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:42 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:23:50	O fornecedor da proposta no valor de R$ 409,0000 não enviou lance único e fechado para o item 158.
Sistema	27/05/2021 09:23:50	O fornecedor da proposta no valor de R$ 254,3500 não enviou lance único e fechado para o item 158.
Sistema	27/05/2021 09:23:50	O fornecedor da proposta no valor de R$ 180,0500 não enviou lance único e fechado para o item 158.
Sistema	27/05/2021 09:23:50	O fornecedor da proposta no valor de R$ 409,0000 não enviou lance único e fechado para o item 158.
Sistema	27/05/2021 09:23:50	O item 158 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:23:50	O item 158 teve empate real para o valor 409,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/05/2021 09:23:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 151. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,4000 e R$ 0,4100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:51 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:24:36	O fornecedor da proposta no valor de R$ 48,4400 não enviou lance único e fechado para o item 134.
Sistema	27/05/2021 09:24:36	O fornecedor da proposta no valor de R$ 80,0000 não enviou lance único e fechado para o item 134.
Sistema	27/05/2021 09:24:36	O item 134 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:24:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 150. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,4000 e R$ 0,4100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:44 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:24:45	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,8900 não enviou lance único e fechado para o item 138.
Sistema	27/05/2021 09:24:45	O item 138 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:24:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 152. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,4000 e R$ 0,4100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:51 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:24:54	O fornecedor da proposta no valor de R$ 48,9300 não enviou lance único e fechado para o item 139.
Sistema	27/05/2021 09:24:54	O fornecedor da proposta no valor de R$ 50,0000 não enviou lance único e fechado para o item 139.
Sistema	27/05/2021 09:24:54	O fornecedor da proposta no valor de R$ 50,3800 não enviou lance único e fechado para o item 139.
Sistema	27/05/2021 09:24:54	O item 139 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:25:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 136. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 180,0000 e R$ 367,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:01 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 09:26:53	O fornecedor da proposta no valor de R$ 100,0000 não enviou lance único e fechado para o item 142.
Sistema	27/05/2021 09:26:53	O item 142 está encerrado.

Sistema	27/05/2021 09:27:20	O fornecedor da proposta no valor de R$ 19,4400 não enviou lance único e fechado para o item 156.
Sistema	27/05/2021 09:27:20	O item 156 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:28:01	O fornecedor da proposta no valor de R$ 69,9000 não enviou lance único e fechado para o item 135.
Sistema	27/05/2021 09:28:01	O fornecedor da proposta no valor de R$ 90,0000 não enviou lance único e fechado para o item 135.
Sistema	27/05/2021 09:28:01	O item 135 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:28:10	O fornecedor da proposta no valor de R$ 50,3800 não enviou lance único e fechado para o item 159.
Sistema	27/05/2021 09:28:10	O fornecedor da proposta no valor de R$ 49,9900 não enviou lance único e fechado para o item 159.
Sistema	27/05/2021 09:28:10	O item 159 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:28:43	O fornecedor da proposta no valor de R$ 31,6200 não enviou lance único e fechado para o item 149.
Sistema	27/05/2021 09:28:43	O fornecedor da proposta no valor de R$ 31,6200 não enviou lance único e fechado para o item 149.
Sistema	27/05/2021 09:28:43	O fornecedor da proposta no valor de R$ 32,0000 não enviou lance único e fechado para o item 149.
Sistema	27/05/2021 09:28:43	O item 149 teve empate real para o valor 31,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/05/2021 09:28:43	O item 149 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:28:52	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,4000 não enviou lance único e fechado para o item 151.
Sistema	27/05/2021 09:28:52	O item 151 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:28:52	O item 151 teve empate real para os valores 0,3600 e 1,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/05/2021 09:29:45	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,4000 não enviou lance único e fechado para o item 150.
Sistema	27/05/2021 09:29:45	O item 150 teve empate real para o valor 0,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/05/2021 09:29:45	O item 150 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:29:52	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,4000 não enviou lance único e fechado para o item 152.
Sistema	27/05/2021 09:29:52	O item 152 teve empate real para o valor 0,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/05/2021 09:29:52	O item 152 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:30:02	O fornecedor da proposta no valor de R$ 367,0000 não enviou lance único e fechado para o item 136.
Sistema	27/05/2021 09:30:02	O fornecedor da proposta no valor de R$ 367,0000 não enviou lance único e fechado para o item 136.
Sistema	27/05/2021 09:30:02	O fornecedor da proposta no valor de R$ 180,0500 não enviou lance único e fechado para o item 136.
Sistema	27/05/2021 09:30:02	O item 136 teve empate real para o valor 367,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/05/2021 09:30:02	O item 136 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 09:30:20	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	27/05/2021 09:31:38	Srs licitantes, conforme já informado pelo sistema, foi finalizada a fase de disputa. Agora iremos iniciar a Fase de julgamento das propostas. Iremos organizar as proposta por fornecedor para iniciar a negociação das propostas.
Pregoeiro	27/05/2021 09:47:04	Srs Licitantes, tendo em vista que estamos organizando as propostas classificadas como primeiro lugar, irei suspender o pregão 05/2021 hoje e reabrir amanhã, 28/05/2021, às 09h (horário de Brasília). Por favor estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.

Pregoeiro	28/05/2021 09:02:39	Bom dia Srs Licitantes, informe que o pregão 052021 está aberto.
Pregoeiro	28/05/2021 09:05:55	Peço a todos que estejam conectados para acompanhar o andamento do certame. Irei convocar no CHAT para falarmos sobre a proposta, por isso solicito a gentileza que estejam conectados para darmos mais celeridade ao processo.
Pregoeiro	28/05/2021 09:07:12	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Bom dia Sr Licitante
26.232.599/0001-82	28/05/2021 09:16:36	Bom dia Dra.
Pregoeiro	28/05/2021 09:18:02	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Os itens: 41,42,43,49,50,51,52 e 74 estão acima do valor estimado, há possibilidade de negociarmos? Ressalto que não podemos aceitar proposta com valor acima do estimado.
Pregoeiro	28/05/2021 09:23:14	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Sr Licitante?
26.232.599/0001-82	28/05/2021 09:23:41	Não tem como Dra. suas estimativas são ainda do ano retrasado quando o Dollar estava quase R$ 3,00 hoje os preços aumentaram muito por causa do Dollar e principalmente os materiais que são feito de Polietileno e Polipropileno.
Pregoeiro	28/05/2021 09:25:53	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - O Sr está ciente que iremos recusar a proposta do SR para esses itens? Pois não podemos aceitar lance acima do valor estimado.
Pregoeiro	28/05/2021 09:28:43	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Ciente?
26.232.599/0001-82	28/05/2021 09:28:56	Se as outras empresas tivessem preço melhor que o meu elas estavam participando, mais com o preço que a Dra. colocou não tem como fazer magica miguem vende perdendo pode ate empatar mais perder não da, temos uma estrutura com funcionários que tem que receber seus salarios. ao preço estimado a Dra. não vai conseguir comprar esse material.
Pregoeiro	28/05/2021 09:30:16	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - OK, irei recusar a proposta do Sr para os itens citados.
26.232.599/0001-82	28/05/2021 09:30:36	Me de um prazo para ver até onde consigo baixar esses preços.
Pregoeiro	28/05/2021 09:32:59	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Qual o prazo o Sr necessita? Posso chamar o Sr na segunda-feira?
26.232.599/0001-82	28/05/2021 09:34:00	Sim
Pregoeiro	28/05/2021 09:35:22	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - OK, segunda-feira chamo o Sr no CHAT assim que abrir a sessão pública. Obrigada
26.232.599/0001-82	28/05/2021 09:36:54	Ok e obrigado Dra. e um bom final de semana
Pregoeiro	28/05/2021 09:37:24	Para GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Bom dia Sr Licitante
29.526.822/0001-92	28/05/2021 09:40:47	Bom dia
Pregoeiro	28/05/2021 09:41:34	Para GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Os itens: 142,143 estão acima do valor estimado, há possibilidade de negociarmos? Ressalto que não podemos aceitar proposta com valor acima do estimado.
Pregoeiro	28/05/2021 09:42:06	Para GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Há possibilidade de melhorarmos o valor ofertado para o item: 45?
29.526.822/0001-92	28/05/2021 09:43:04	Um instante que irei consultar minha diretoria
Pregoeiro	28/05/2021 09:43:20	Para GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - OK, no aguardo. Obrigada
29.526.822/0001-92	28/05/2021 09:46:28	Item 45 podemos chegar no valor de R$ 97,00
29.526.822/0001-92	28/05/2021 09:46:44	Itens 142 e 143 podemos chegar nos valores estimados
Pregoeiro	28/05/2021 09:48:56	Para GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - OK, obrigada pela negociação. Irei convocar a proposta para o Sr anexar atualizada e com os novos valores. Por favor atentar-se para o prazo de até 2h corridas a contar após a convocação do anexo. OK?
Sistema	28/05/2021 09:49:05	Senhor fornecedor GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 29.526.822/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao item 45.
Pregoeiro	28/05/2021 09:49:30	Para GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Anexo convocado.
29.526.822/0001-92	28/05/2021 09:50:11	Agradecemos a oportunidade
Pregoeiro	28/05/2021 09:54:35	Para GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES IND. COM. IMP. EXP - Bom dia Sr Licitante

01.468.098/0001-79	28/05/2021 10:00:42	Bom dia
Pregoeiro	28/05/2021 10:04:13	Para GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES IND. COM. IMP. EXP - O item: 157 esta acima do valor estimado, há possibilidade de negociarmos? Ressalto que não podemos aceitar proposta com valor acima do estimado.
01.468.098/0001-79	28/05/2021 10:04:56	Infelizmente não conseguimos chegar ao valor estimado
Pregoeiro	28/05/2021 10:05:53	Para GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES IND. COM. IMP. EXP - Está ciente que não podemos aceitar proposta acima do valor do estimado? E que iremos recusar a proposta do Sr para esse item?
01.468.098/0001-79	28/05/2021 10:07:25	Sim, estamos
Pregoeiro	28/05/2021 10:09:00	Para GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES IND. COM. IMP. EXP - OK, obrigada
Pregoeiro	28/05/2021 10:12:32	Para IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR - Bom dia Sr Licitante
Sistema	28/05/2021 10:13:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 29.526.822/0001-92, enviou o anexo para o item 45.
30.597.921/0001-44	28/05/2021 10:14:34	Bom dia
Pregoeiro	28/05/2021 10:20:15	Para IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR - Sr Licitante, considerando o lance de R$0,17, para o item 140, solicito envio de documentação que comprove a exequibilidade da proposta (NF, Nota de empenho).
Pregoeiro	28/05/2021 10:21:27	Para IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR - Irei convocar anexo para o Sr inserir tal documento. E aproveite para anexar a proposta atualizada. OK?
Pregoeiro	28/05/2021 10:21:50	Para IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR - Por favor, se atentar para o prazo de até 2h a contar da convocação do anexo.
Sistema	28/05/2021 10:22:03	Senhor fornecedor IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR, CNPJ/CPF: 30.597.921/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 140.
Pregoeiro	28/05/2021 10:22:13	Para IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR - Anexo convocado
Pregoeiro	28/05/2021 10:23:06	Para IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR - Sr Licitante, o Sr entendeu todas as solicitações?
Pregoeiro	28/05/2021 10:26:10	Para IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR - Sr Licitante?
30.597.921/0001-44	28/05/2021 10:32:39	SO 1 MIN
30.597.921/0001-44	28/05/2021 10:33:08	Sim. Vamos enviar.
Pregoeiro	28/05/2021 10:33:58	Para IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR - OK, Obrigada. No aguardo. Por favor se atentar para o prazo de até 2h a contar da convocação.
Pregoeiro	28/05/2021 10:34:57	Para MAXSTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Bom dia Sr Licitante
Pregoeiro	28/05/2021 10:49:43	Para MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Bom dia Sr Licitante
24.774.241/0001-56	28/05/2021 10:51:04	Bom dia!
Pregoeiro	28/05/2021 10:53:14	Para MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - O item: 146 esta acima do valor estimado, há possibilidade de negociarmos? Ressalto que não podemos aceitar proposta com valor acima do estimado.
Sistema	28/05/2021 10:54:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR, CNPJ/CPF: 30.597.921/0001-44, enviou o anexo para o item 140.
24.774.241/0001-56	28/05/2021 10:55:08	Sr. Pregoeiro infelizmente não consigo chegar ao valor estimado.
Pregoeiro	28/05/2021 10:55:45	Para MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - O Sr está ciente que iremos recusar a proposta do Sr para esse item?
Pregoeiro	28/05/2021 10:56:04	Para MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Pois não podemos aceitar proposta acima do valor estimado
24.774.241/0001-56	28/05/2021 10:58:23	Sim. Estamos ciente! Infelizmente não conseguiremos reduzir.
Pregoeiro	28/05/2021 10:59:35	Para MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - OK, obrigada pelo retorno. Iremos recusar a proposta.
Pregoeiro	28/05/2021 11:06:20	Para MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Bom dia Sr Licitante
02.278.922/0001-90	28/05/2021 11:07:26	Bom dia

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CNPJ Fls. 474 Rub:

Pregoeiro	28/05/2021 11:08:53	Para MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - O item: 34 esta acima do valor estimado, há possibilidade de negociarmos? Ressalto que não podemos aceitar proposta com valor acima do estimado.
02.278.922/0001-90	28/05/2021 11:10:53	Valor R$ 29,23
Pregoeiro	28/05/2021 11:12:03	Para MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - O seu lance foi de 29,25, porém o valor estimado é 15,12. Há possibilidade de negociarmos? Não podemos aceitar proposta acima do estimado
02.278.922/0001-90	28/05/2021 11:15:13	Sr. Pregoeiro, infelizmente o valor estimado é menor do que o nosso custo; não temos como chegar ao valor estimado.
Pregoeiro	28/05/2021 11:16:29	Para MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OK, obrigada pelo retorno. Irei recusar a proposta do Sr para esse item. OK?
02.278.922/0001-90	28/05/2021 11:17:10	Ok
Pregoeiro	28/05/2021 11:22:38	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - Bom dia Sr Licitante
Pregoeiro	28/05/2021 11:37:32	Srs Licitantes, informo que irei suspender o pregão hoje e retornaremos no dia 31/05/2021 às 09h (horário de Brasília). Por favor estejam conectados para acompanhar o andamento. Ressalto que estamos na fase de análise das propostas.
Pregoeiro	31/05/2021 09:00:30	Bom dia Sr Licitante, informo que o pregão 05/2021 está aberto. Peço a gentileza que estejam todos conectados para acompanhar o andamento do certame e também para dar celebridade nas negociações das propostas. Informo que estamos na fase de realizar julgamento das propostas, e nessa fase iremos negociar os valores ofertados e convocar a proposta atualizada.
Pregoeiro	31/05/2021 09:02:29	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - Bom dia Sr Licitante.
26.453.860/0001-74	31/05/2021 09:05:22	bom dia
Pregoeiro	31/05/2021 09:05:33	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - Os itens: 116 e 117 estão acima do valor estimado, há possibilidade de negociarmos? Ressalto que não podemos aceitar proposta com valor acima do estimado.
26.453.860/0001-74	31/05/2021 09:08:09	Infelizmente não consigo chegar no valor estimado.
Pregoeiro	31/05/2021 09:09:09	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - OK, está ciente que iremos recusar a proposta do SR para os itens 11 e 117?
Pregoeiro	31/05/2021 09:09:44	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - itens: 116 e 117
Pregoeiro	31/05/2021 09:11:15	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - O Sr está ciente, que iremos recusar a proposta por está acima do valor estimado?
26.453.860/0001-74	31/05/2021 09:11:33	sim, ciente
Pregoeiro	31/05/2021 09:12:18	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - OK, obrigada
Pregoeiro	31/05/2021 09:20:50	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Bom dia Sr licitante
30.949.099/0001-33	31/05/2021 09:26:39	Bom dia sr(a) pregeiro(a).
Pregoeiro	31/05/2021 09:27:35	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Os itens: 28, 44 e 131 estão acima do valor estimado, há possibilidade de negociarmos? Ressalto que não podemos aceitar proposta com valor acima do estimado.
Pregoeiro	31/05/2021 09:28:23	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Para os demais itens, há possibilidade de melhorarmos o valor ofertado?
30.949.099/0001-33	31/05/2021 09:30:34	Só um instante estamos avaliando junto a nossa diretoria.
Pregoeiro	31/05/2021 09:31:15	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - OK, estou no aguardo. Obrigada.
30.949.099/0001-33	31/05/2021 09:36:56	Srª pregoeira, para o item 28 não conseguimos atingir o valor estimado. Já para os demais itens conseguimos: Item 44 - R$1,36; Item 131 R$9,97.
Pregoeiro	31/05/2021 09:40:00	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - OK, obrigada pela negociação. Irei convocar o anexo para o Sr anexar a proposta atualizada e com os valores negociados. Por favor atentar-se para o prazo de até 2h corridas a contar da convocação. OK? Ciente?
Sistema	31/05/2021 09:40:28	Senhor fornecedor VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 30.949.099/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Pregoeiro	31/05/2021 09:41:11	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Em relação ao item 28 iremos recusar a sua proposta, pois não podemos aceitar proposta acima do valor do estimado. O Sr está ciente?
Pregoeiro	31/05/2021 09:41:54	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Anexo convocado, por favor se atentar para o prazo de até 2h para inserir a proposta atualizada no sistema
Pregoeiro	31/05/2021	Para ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOG EIRELI - Bom dia Sr Licitante

	09:49:53	
09.376.051/0001-97	31/05/2021 09:53:20	Bom dia.
Pregoeiro	31/05/2021 09:54:59	Para ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - O item: 53 esta acima do valor estimado, há possibilidade de negociarmos? Ressalto que não podemos aceitar proposta com valor acima do estimado.
09.376.051/0001-97	31/05/2021 09:55:45	Peço um momento para analisarmos
09.376.051/0001-97	31/05/2021 09:58:27	Para o item 53, segue valor estimado de R$ 61,60.
09.376.051/0001-97	31/05/2021 09:58:46	ok?
Pregoeiro	31/05/2021 10:02:44	Para ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - OK, Obrigada por negociar. Irei convocar anexo para o Sr inserir a proposta atualizada e com o valor negociado. Por favor se atentar para o prazo de até 2h corridas a contar da convocação. Ciente?
Sistema	31/05/2021 10:03:12	Senhor fornecedor ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.376.051/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao ítem 53.
Pregoeiro	31/05/2021 10:03:32	Para ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - Anexo convocado, por favor atentar para o prazo de até 2h.
Pregoeiro	31/05/2021 10:06:12	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Bom dia Sr Licitante.
24.562.614/0001-25	31/05/2021 10:10:13	Bom dia!
Pregoeiro	31/05/2021 10:10:33	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - O item: 16 esta acima do valor estimado, há possibilidade de negociarmos? Ressalto que não podemos aceitar proposta com valor acima do estimado.
Pregoeiro	31/05/2021 10:11:10	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Há possibilidade de melhorar o valor do item 10?
24.562.614/0001-25	31/05/2021 10:12:55	Um momento, por favor.
Pregoeiro	31/05/2021 10:13:26	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - OK, no aguardo. Obrigada
24.562.614/0001-25	31/05/2021 10:17:33	Segue minha melhor oferta para os itens: Item 16 R$ 0,20 - Item 10 R$ 1,01
Pregoeiro	31/05/2021 10:20:47	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Sr Licitante, em relação ao item 16, não podemos aceitar a sua proposta, pois o valor encaminha pelo Sr continua acima do valor estimado. É esse valor mesmo, dê R$0,20?
Pregoeiro	31/05/2021 10:22:41	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - O item 10 permaneceu com o mesmo valor, mas está OK pois está no valor do estimado
Pregoeiro	31/05/2021 10:23:47	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Sr Licitante?
Pregoeiro	31/05/2021 10:26:22	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Sr Licitante, está ciente que iremos recusar a proposta do Sr para o item 16, tendo em vista que não houve negociação?
24.562.614/0001-25	31/05/2021 10:26:33	Sim, R$ 0,20 é meu último valor para o item 16
Pregoeiro	31/05/2021 10:28:36	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - OK, irei convocar anexo para o Sr inserir a proposta atualizada. Por favor retirar o item 16, pois está acima do valor estimado. Atentar-se para o prazo de até 2h a contar da convocação. OK?
Sistema	31/05/2021 10:28:49	Senhor fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ/CPF: 24.562.614/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Pregoeiro	31/05/2021 10:29:31	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Anexo convocado, ressalto para se atentar ao prazo de até 2h.
Sistema	31/05/2021 10:32:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.376.051/0001-97, enviou o anexo para o ítem 53.
Pregoeiro	31/05/2021 10:36:38	Para MAXSTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Bom dia Sr Licitante
34.702.207/0001-20	31/05/2021 10:39:45	Bom dia!
Pregoeiro	31/05/2021 10:41:14	Para MAXSTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Os itens: 26 e 27 estão acima do valor estimado, há possibilidade de negociarmos? Ressalto que não podemos aceitar proposta com valor acima do estimado.
34.702.207/0001-20	31/05/2021 10:41:54	Infelizmente não conseguimos reduzir, houve grande aumento na matéria prima.
Pregoeiro	31/05/2021 10:42:47	Para MAXSTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - OK, iremos recusar a proposta do Sr para os itens 26 e 27. OK?
34.702.207/0001-	31/05/2021	Estamos ciente

20	10:43:43	
Pregoeiro	31/05/2021 10:44:52	Para MAXSTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - OK, obrigada
Sistema	31/05/2021 10:47:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ/CPF: 24.562.614/0001-25, enviou o anexo para o item 10.
Pregoeiro	31/05/2021 10:48:26	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Bom dia Sr Licitante
Pregoeiro	31/05/2021 10:49:52	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - O Sr já tem o retorno dos itens: 41,42,43,49,50,51,52 e 74? Vamos negociar? Ressalto que não podemos aceitar proposta acima do valor estimado
26.232.599/0001-82	31/05/2021 10:55:06	Bom dia
26.232.599/0001-82	31/05/2021 10:59:33	Item 41 R$ 8,90. Item 42 R$ 1,45. Item 43 R$ 1,50. Item 49 R$ 31,90. Item 50 R$ 38,00. Item 51 R$ 42,95. Item 52 R$ 45,70 só consigo chegar até esse preço.
Pregoeiro	31/05/2021 11:04:14	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Sr Licitante, os valores que o Sr listou continuam acima do valor estimado, logo iremos recusar a proposta do Sr para os itens já 41,42,43,49,50,51,52 e 74. OK?
Pregoeiro	31/05/2021 11:04:39	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Vamos para outro assunto
Pregoeiro	31/05/2021 11:04:55	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - O Sr é próximo classificado para os itens: 26,27,116 e 117. Porém o valor ofertado está acima do valor estimado. Podemos negociar? Ressalto que não podemos aceitar proposta com valor acima do estimado.
26.232.599/0001-82	31/05/2021 11:05:25	Sim
26.232.599/0001-82	31/05/2021 11:06:27	Não consigo infelizmente
Pregoeiro	31/05/2021 11:07:53	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Ok, obrigada pelo retorno. Iremos recusar a proposta do Sr para os itens: 26,27,116 e 117. OK?
26.232.599/0001-82	31/05/2021 11:09:17	Ok
Sistema	31/05/2021 11:19:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 30.949.099/0001-33, enviou o anexo para o ítem 11.
Pregoeiro	31/05/2021 11:29:06	Srs Licitantes, iremos suspender o pregão neste momento para o almoço. Mas retornaremos às 14h (Horário de Brasília). Por favor estejam todos conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	31/05/2021 14:06:28	Boa tarde Srs Licitantes, informo que o pregão 05/2021 está aberto
Pregoeiro	31/05/2021 14:06:53	Solicito que estejam conectados para acompanhar o andamento do certame
Pregoeiro	31/05/2021 14:08:34	Para GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES IND. COM. IMP. EXP - Boa Tarde Sr Licitante
01.468.098/0001-79	31/05/2021 14:09:18	Boa tarde
Pregoeiro	31/05/2021 14:09:49	Para GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES IND. COM. IMP. EXP - O Sr é próximo classificado para os itens: 26 e 27 . Porém o valor ofertado está acima do valor estimado. Podemos negociar? Ressalto que não podemos aceitar proposta com valor acima do estimado.
01.468.098/0001-79	31/05/2021 14:11:06	Não conseguimos reduzir nossos valores
Pregoeiro	31/05/2021 14:12:21	Para GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES IND. COM. IMP. EXP - OK, obrigada pelo retorno. Irei recusar a proposta do Sr para os itens: 26 e 27. OK?
01.468.098/0001-79	31/05/2021 14:26:58	Ok, obrigada
Pregoeiro	31/05/2021 14:29:02	Para SISPACK MEDICAL LTDA. - Boa tarde Sr Licitante
54.565.478/0001-98	31/05/2021 14:32:43	Boa tarde, senhor
Pregoeiro	31/05/2021 14:33:33	Para SISPACK MEDICAL LTDA. - Sr Licitante, considerando o lance de R$0,16, para o item 139, solicito envio de documentação que comprove a exequibilidade da proposta (NF, Nota de empenho). Aproveito a oportunidade para solicitar também a proposta atualizada.
Pregoeiro	31/05/2021 14:33:55	Para SISPACK MEDICAL LTDA. - OK Sr Licitante?
Pregoeiro	31/05/2021 14:34:58	Para SISPACK MEDICAL LTDA. - Perdão, o valor do lance para o item 139 é R$16,00 e não R$0,16
Pregoeiro	31/05/2021 14:35:27	Para SISPACK MEDICAL LTDA. - OK Sr licitante?

54.565.478/0001-98	31/05/2021 14:35:42	O nosso lance do item 139 é de R$ 16,00 e não de 0,16 como dito no chat
54.565.478/0001-98	31/05/2021 14:36:23	Mesmo assim o senhor necessita do documentos???
Pregoeiro	31/05/2021 14:37:19	Para SISPACK MEDICAL LTDA. - Sim, eu enviei outra mensagem no CHAT corrigido esse valor. Foi erro na digitação. Sim necessito que encaminhe os documentos citados no CHAT anterior. OK?
54.565.478/0001-98	31/05/2021 14:38:19	Senhor vou pedir para o meu financeiro as NF, qual o prazo de enviou??
Pregoeiro	31/05/2021 14:39:39	Para SISPACK MEDICAL LTDA. - Tendo em vista, que estamos quase no final do expediente deste órgão, irei convocá-lo novamente amanhã para que insira os documentos e a proposta atualizada. OK?
54.565.478/0001-98	31/05/2021 14:41:09	ok senhor
Pregoeiro	31/05/2021 14:41:56	Para NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - Boa Tarde Sr Licitante
20.344.116/0001-55	31/05/2021 14:44:08	Boa tarde!
Pregoeiro	31/05/2021 14:46:08	Para NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - Sr Licitante, considerando os lances para os itens: 73,77,78,79,81,82 e 83; solicito envio de documentação que comprove a exequibilidade dessas propostas (NF, Nota de empenho).
Pregoeiro	31/05/2021 14:46:25	Para NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - Aproveito a oportunidade para solicitar o envio da proposta atualizada.
Pregoeiro	31/05/2021 14:46:37	Para NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - OK Sr Licitante?
20.344.116/0001-55	31/05/2021 14:48:38	Sr, um momento por favor. Tivemos alguns ítens com lances inexequíveis, so vou confirmar quais.
Pregoeiro	31/05/2021 14:49:10	Para NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - OK, estou no aguardo.
20.344.116/0001-55	31/05/2021 14:52:54	Os itens 67, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 93 e 94 estamos com lances inexequíveis.
Pregoeiro	31/05/2021 14:56:12	Para NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - Sr Licitante, diante da sua declaração irei recusar a proposta do SR para os itens: 73,76,77,78,79,81,82,83,84,93,94. Os demais itens listados o Sr não está classificado como primeiro lugar. OK, ciente que irei recusar a proposta para esses itens?
20.344.116/0001-55	31/05/2021 14:57:11	Sim sr, estamos cientes.
Pregoeiro	31/05/2021 14:57:20	Para NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - OK, obrigada
Pregoeiro	31/05/2021 14:59:20	Srs Licitantes, informo a todos aqueles, que ainda não convoquei a proposta atualizada, que irei convocar a proposta atualizada amanhã 01/06/2021. Logo estejam conectados.
Pregoeiro	31/05/2021 15:00:47	Srs Licitantes, por fim de expediente deste órgão irei suspender hoje e reabrir amanhã, 01/06/2021, às 09h (horário de Brasília). Estejam conectados para acompanhar o andamento do certame. Ressalto que amanhã irei convocar as propostas daqueles que ainda não solicitei.
Pregoeiro	01/06/2021 09:01:17	Bom dia Srs Licitantes, informo que o pregão 05/2021 está aberto. Solicito a todos que estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	01/06/2021 09:03:28	Conforme informado ontem, irei convocar anexo para os Srs inserir a proposta atualizada. Por favor atentar-se para o prazo de até 2h corridas, a contar da convocação. Caso não atenda ao solicitado e no prazo a proposta será recusada.
Sistema	01/06/2021 09:18:40	Senhor fornecedor BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 08.924.875/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao ítem 159.
Sistema	01/06/2021 09:19:54	Senhor fornecedor CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao ítem 136.
Sistema	01/06/2021 09:22:07	Senhor fornecedor D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 38.049.999/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 133.
Sistema	01/06/2021 09:24:05	Senhor fornecedor DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA, CNPJ/CPF: 09.390.408/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 36.
Sistema	01/06/2021 09:25:20	Senhor fornecedor FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 32.493.837/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 54.
Sistema	01/06/2021 09:26:08	Senhor fornecedor FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 32.493.837/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 54.
Sistema	01/06/2021 09:27:36	Senhor fornecedor IGOR HERNANDES GOMES MARQUES, CNPJ/CPF: 36.970.099/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	01/06/2021 09:28:46	Senhor fornecedor INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, CNPJ/CPF: 04.654.861/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	01/06/2021	Senhor fornecedor INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE D,

COLEGIO MILITAR DE BRASILIA Fls. 48 Rub:

	09:29:50	CNPJ/CPF: 01.915.071/0002-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	01/06/2021 09:31:58	Senhor fornecedor L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.538.079/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 156.
Sistema	01/06/2021 09:33:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 38.049.999/0001-36, enviou o anexo para o ítem 133.
Sistema	01/06/2021 09:33:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 08.924.875/0001-91, enviou o anexo para o ítem 159.
Sistema	01/06/2021 09:36:00	Senhor fornecedor MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 29.791.821/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao ítem 61.
Sistema	01/06/2021 09:37:30	Senhor fornecedor MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L, CNPJ/CPF: 36.757.380/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 59.
Sistema	01/06/2021 09:39:07	Senhor fornecedor ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.376.051/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao ítem 53.
Sistema	01/06/2021 09:39:49	Senhor fornecedor ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.376.051/0001-97, o prazo para envio de anexo para o ítem 53 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	01/06/2021 09:40:40	Senhor fornecedor RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.123.929/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 64.
Sistema	01/06/2021 09:42:53	Senhor fornecedor SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD, CNPJ/CPF: 22.910.512/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 66.
Sistema	01/06/2021 09:43:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 32.493.837/0001-06, enviou o anexo para o ítem 54.
Sistema	01/06/2021 09:44:38	Senhor fornecedor VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A, CNPJ/CPF: 22.530.297/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	01/06/2021 09:44:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.538.079/0001-09, enviou o anexo para o ítem 156.
Pregoeiro	01/06/2021 09:46:32	Srs Licitantes, informo que convoquei o anexo. Por favor atender ao prazo de até 2h corridas a contar da sua convocação.
Sistema	01/06/2021 09:46:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, CNPJ/CPF: 04.654.861/0001-44, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	01/06/2021 09:46:58	Senhor fornecedor SISPACK MEDICAL LTDA., CNPJ/CPF: 54.565.478/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 139.
Pregoeiro	01/06/2021 09:49:14	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Bom dia Sr Licitante
Sistema	01/06/2021 09:52:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD, CNPJ/CPF: 22.910.512/0001-28, enviou o anexo para o ítem 66.
Sistema	01/06/2021 09:52:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE D, CNPJ/CPF: 01.915.071/0002-68, enviou o anexo para o ítem 38.
Sistema	01/06/2021 09:53:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 29.791.821/0001-75, enviou o anexo para o ítem 61.
Pregoeiro	01/06/2021 09:53:45	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Sr Licitante?
30.949.099/0001-33	01/06/2021 09:54:30	Bom dia srª pregoeira.
Sistema	01/06/2021 09:54:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SISPACK MEDICAL LTDA., CNPJ/CPF: 54.565.478/0001-98, enviou o anexo para o ítem 139.
Sistema	01/06/2021 09:54:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L, CNPJ/CPF: 36.757.380/0001-50, enviou o anexo para o ítem 59.
Pregoeiro	01/06/2021 09:56:25	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - O Sr é o segundo classificado para os itens: 78,81,82,83,84. Tem como o Sr nos atender? Podemos melhorar o valor do lance?
30.949.099/0001-33	01/06/2021 09:59:44	Um instante, estamos analisando a possibilidade.
Pregoeiro	01/06/2021 10:00:39	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - OK, estou no aguardo.
30.949.099/0001-33	01/06/2021 10:06:06	Sr pregoeiro, nosso melhor valor para os itens foi ofertado na fase de lances.
Sistema	01/06/2021 10:07:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13, enviou o anexo para o ítem 136.
Pregoeiro	01/06/2021 10:07:51	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - OK, então podem nos atender?
30.949.099/0001-33	01/06/2021 10:11:43	Sim.
Pregoeiro	01/06/2021 10:12:18	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Irei convocar anexo para que o Sr acrescentar os itens: 78,81,82,83,84 na proposta, atualizar e nos encaminhar. Por favor atentar-se para o prazo de até 2h corridas. OK?
30.949.099/0001-33	01/06/2021 10:12:58	Ok.

Sistema	01/06/2021 10:13:26	Senhor fornecedor VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 30.949.099/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Pregoeiro	01/06/2021 10:13:53	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Anexo convocado. Por favor atentar-se para o prazo de até 2h a contar da sua convocação
Sistema	01/06/2021 10:16:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A, CNPJ/CPF: 22.530.297/0001-30, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	01/06/2021 10:17:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA, CNPJ/CPF: 09.390.408/0001-91, enviou o anexo para o ítem 36.
Sistema	01/06/2021 10:30:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 30.949.099/0001-33, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	01/06/2021 10:39:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IGOR HERNANDES GOMES MARQUES, CNPJ/CPF: 36.970.099/0001-00, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	01/06/2021 10:42:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.123.929/0001-31, enviou o anexo para o ítem 64.
Pregoeiro	01/06/2021 11:02:19	Para LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI - Bom dia Sr Licitante
29.408.508/0002-96	01/06/2021 11:10:56	Bom dia, Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	01/06/2021 11:13:03	Para LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI - Sr Licitante, considerando o lance de R$0,79, para o item 154, solicito envio de documentação que comprove a exequibilidade da proposta (NF, Nota de empenho).
Pregoeiro	01/06/2021 11:14:22	Para LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI - O Sr entendeu a solicitação?
29.408.508/0002-96	01/06/2021 11:16:55	Sr. Pregoeiro estou verificando e cotamos ate o item 153.
Pregoeiro	01/06/2021 11:17:10	Para LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI - Sr Licitante?
Pregoeiro	01/06/2021 11:18:06	Para LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI - O item 153 o Sr não ficou classificado em primeiro lugar. Somente no item 154.
Pregoeiro	01/06/2021 11:20:31	Para LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI - Sr Licitante?
29.408.508/0002-96	01/06/2021 11:22:59	Sr. Só um momento estou verificando o corrido.
Pregoeiro	01/06/2021 11:23:43	Para LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI - OK, no aguardo
Pregoeiro	01/06/2021 11:32:32	Para LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI - Sr Licitante, voltarei a convocá-lo amanhã, assim que abrir o certame, pois neste momento irei suspender o pregão. Por favor verificar o que solicitei, sobre o item 154. Amanha voltaremos a conversar.
Pregoeiro	01/06/2021 11:34:36	Srs Licitantes, informo que irei suspender o pregão hoje e reabrirei amanhã, dia 02/06/2021, às 09h (horário de Brasília). Por favor estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	02/06/2021 09:23:38	Bom Dia senhores licitantes.
Pregoeiro	02/06/2021 09:35:35	Informo que o atraso para abertura desta sessão ocorreu por dificuldades de conexão com o Portal Compras Governamentais. Daremos continuidade ao certame ainda nesta data, caso algum licitante apresente alegações de prejuízo ou dificuldade de acesso a Portal, comunique via e-mail: salc.hmab@gmail.com.
Pregoeiro	02/06/2021 09:43:37	Para LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI - Bom dia Sr Licitante
Pregoeiro	02/06/2021 09:48:10	Para LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI - Sr Licitante, considerando o lance de R$0,79, para o item 154, solicito envio de documentação que comprove a exequibilidade da proposta (NF, Nota de empenho).
Pregoeiro	02/06/2021 09:48:34	Para LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI - O Sr já tem um retorno sobre esse assunto?
29.408.508/0002-96	02/06/2021 09:52:29	Sr. Pregoeiro, bom dia! conforme foi verificado o cadastrado do item foi lançado de forma errônea, eramos para ter cadastrado o item 152 e 153, acabamos cadastrando o 153 e 154, sendo assim o material ofertado não atende as especificações. Peço desculpas pelo ocorrido!
Pregoeiro	02/06/2021 09:53:42	Para LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI - OK, irei recusar a proposta do Sr para o item 154.
Pregoeiro	02/06/2021 09:58:12	Para SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Bom dia Sr Licitante
33.498.171/0001-41	02/06/2021 09:59:05	Bom dia Sr. Pregoeiro
Pregoeiro	02/06/2021 09:59:43	Para SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - O Sr é o segundo classificado para o item 73. Tem como nos atender? Podemos melhor o valor do lance para esse item e os demais itens que o Sr ficou classificado em primeiro?
33.498.171/0001-	02/0(1	Sr. Pregoeiro, nossos valores estão no limite, obrigado.

41	10:02:19	
Pregoeiro	02/06/2021 10:03:26	Para SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OK. Em relação ao item 73 o Sr pode nos atender?
33.498.171/0001-41	02/06/2021 10:06:03	Podemos atender.
Pregoeiro	02/06/2021 10:06:18	Para SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Irei convocar o anexo para que o Sr insira a proposta atualizada e acrescentando o item 73. Por favor se atentar para o prazo de até 2h corridas a contar da sua convocação. OK?
Sistema	02/06/2021 10:06:32	Senhor fornecedor SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.498.171/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Pregoeiro	02/06/2021 10:07:15	Para SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Anexo convocado. Por favor atentar-se ao prazo de até 2h corridas a contar da convocação do anexo
Pregoeiro	02/06/2021 10:08:56	Para DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Bom dia Sr Licitante
26.687.752/0001-66	02/06/2021 10:10:12	Bom dia !
Pregoeiro	02/06/2021 10:11:42	Para DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - O Sr é o segundo classificado para os itens: 76 e 94. Tem como nos atender? Podemos melhor o valor do lance para esses itens e para os demais itens que o Sr ficou classificado em primeiro?
26.687.752/0001-66	02/06/2021 10:12:29	Bom dia!
Pregoeiro	02/06/2021 10:13:02	Para DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - O Sr é o segundo classificado para os itens: 76 e 94. Tem como nos atender? Podemos melhor o valor do lance para esses itens e para os demais itens que o Sr ficou classificado em primeiro?
Pregoeiro	02/06/2021 10:13:37	Para DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - O Sr entendeu a pergunta?
26.687.752/0001-66	02/06/2021 10:14:01	Já ofertamos nosso menor valor possível na etapa de lances !
Pregoeiro	02/06/2021 10:15:49	Para DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - OK, mas em relação aos novos itens: 76 e 94 o Sr pode nos atender?
26.687.752/0001-66	02/06/2021 10:16:45	Podemos atender sim.
Pregoeiro	02/06/2021 10:17:10	Para DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Irei convocar o anexo para que o Sr insira a proposta atualizada e com os itens: 76 e 94. Por favor se atentar para o prazo de até 2h corridas a contar da sua convocação. OK?
Sistema	02/06/2021 10:17:29	Senhor fornecedor DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 26.687.752/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 76.
Pregoeiro	02/06/2021 10:17:52	Para DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Anexo convocado. Por favor atentar-se ao prazo de até 2h corridas a contar da convocação do anexo
Pregoeiro	02/06/2021 10:20:13	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - Bom dia Sr Licitante
28.199.997/0001-70	02/06/2021 10:24:31	Bom dia!
Pregoeiro	02/06/2021 10:24:42	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - O Sr é o segundo classificado para os itens: 77 e 79. Tem como nos atender? Podemos melhorar o valor do lance para esses itens e para os demais itens que o Sr ficou classificado em primeiro?
28.199.997/0001-70	02/06/2021 10:25:20	Sr Pregoeiro estamos a disposição, o que podemos ajudar?
Pregoeiro	02/06/2021 10:25:53	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - O Sr é o segundo classificado para os itens: 77 e 79. Tem como nos atender? Podemos melhorar o valor do lance para esses itens e para os demais itens que o Sr ficou classificado em primeiro?
Pregoeiro	02/06/2021 10:28:22	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - Sr Licitante?
28.199.997/0001-70	02/06/2021 10:29:37	Sr Pregoeiro, considerando frete e impostos sobre a venda, e considerando que o contrato seria para 12 meses da assinatura da Ata SRP, teríamos que manter esses valores durante a vigencia da ata, o mercado hoje está muito instável. `Considerando que nossos preços estão dentro estimado, poderíamos fechar no valor do nosso último lance?
Pregoeiro	02/06/2021 10:31:02	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - SIM. Então o Sr pode nos atender em relação aos novos itens: 77 e 79?
28.199.997/0001-70	02/06/2021 10:32:17	Sim conseguimos atender.
Sistema	02/06/2021 10:32:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 26.687.752/0001-66, enviou o anexo para o ítem 76.
Pregoeiro	02/06/2021 10:33:09	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - Irei convocar o anexo para que o Sr insira a proposta atualizada e com os itens: 77e 79. Por favor se atentar para o prazo de até 2h corridas a contar da sua convocação. OK?
28.199.997/0001-70	02/06/2021 10:34:01	Perfeito entendido

Sistema	02/06/2021 10:34:47	Senhor fornecedor MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.199.997/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 77.
Pregoeiro	02/06/2021 10:36:05	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - Anexo convocado. Por favor atentar-se para o prazo de até 2h
Pregoeiro	02/06/2021 10:40:06	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - Bom dia Sr Licitante
26.453.860/0001-74	02/06/2021 10:43:07	Bom dia
Pregoeiro	02/06/2021 10:44:15	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - Irei convocar o anexo para que o Sr insira a proposta atualizada e acrescentando o item 93. Por favor se atentar para o prazo de até 2h corridas a contar da sua convocação. OK?
Pregoeiro	02/06/2021 10:44:44	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - Perdão mensagem errada
Pregoeiro	02/06/2021 10:45:08	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - O Sr é o segundo classificado para o item 93. Tem como nos atender? Podemos melhor o valor do lance para esse item e os demais itens que o Sr ficou classificado em primeiro?
Pregoeiro	02/06/2021 10:46:29	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - Corrigindo, o Sr só foi classificado para o item 93. Não há mais itens para o Sr
Pregoeiro	02/06/2021 10:46:41	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - O Sr pode nos atender em relação ao item 93?
Pregoeiro	02/06/2021 10:47:12	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - Perdão pelos equívocos das mensagens anteriores
26.453.860/0001-74	02/06/2021 10:50:03	sim, no valor do lande de R$10,30
Pregoeiro	02/06/2021 10:51:44	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - OK. Tendo em vista que estamos próximo ao horário de almoço e as duas horas do tempo do anexo irá ultrapassar esse horário. Irei convocar anexo no período da tarde, assim que voltarmos do horário de almoço, as 14h. OK?
Pregoeiro	02/06/2021 10:53:51	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - OK Sr licitante?
26.453.860/0001-74	02/06/2021 10:55:28	ok, combinado
Sistema	02/06/2021 10:56:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.498.171/0001-41, enviou o anexo para o ítem 21.
Pregoeiro	02/06/2021 10:56:45	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Bom dia Sr Licitante
Pregoeiro	02/06/2021 11:02:51	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Sr Licitante?
Sistema	02/06/2021 11:03:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.199.997/0001-70, enviou o anexo para o ítem 77.
26.232.599/0001-82	02/06/2021 11:05:41	Bom dia
Pregoeiro	02/06/2021 11:05:56	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - O Sr é o segundo classificado para o item: 154, porém está acima do valor do estimado. Podemos negociar?
26.232.599/0001-82	02/06/2021 11:08:31	Só uns minutos que vou ver que posso fazer
Pregoeiro	02/06/2021 11:08:49	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - OK, obrigada. NO aguardo
Pregoeiro	02/06/2021 11:17:26	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Sr Licitante?
Pregoeiro	02/06/2021 11:24:13	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Sr Licitante?
26.232.599/0001-82	02/06/2021 11:27:51	Bom dia não consigo abaixar o preço
Pregoeiro	02/06/2021 11:28:41	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - OK, obrigada pelo retorno. Irei recusar a proposta do SR para o item 154.
Pregoeiro	02/06/2021 11:32:25	Srs Licitantes, irei suspender o pregão para o almoço. Iremos retornar às 14h (horário de Brasília). Por favor estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	02/06/2021 14:00:52	Boa Tarde Srs Licitantes. Informo que o pregão 05/2021 está reaberto. Peço a todos que estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	02/06/2021 14:01:10	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - Boa tarde Sr Licitante
Pregoeiro	02/06/2021 14:02:24	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - Conforme conversamos pela parte da manhã, irei convocar o anexo para que o Sr insira a proposta com o item 93.
Pregoeiro	02/06/2021 14:02:42	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - Por favor atentar-se ao prazo de até 2h corridas, a contar da sua convocação.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA Fls. 83 Rub.

Sistema	02/06/2021 14:03:14	Senhor fornecedor METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/CPF: 26.453.860/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 93.
Pregoeiro	02/06/2021 14:03:41	Para METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - Anexo convocado. Atentar-se ao prazo de até 2h corridas
Pregoeiro	02/06/2021 14:04:55	Para FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Boa Tarde Sr Licitante
Sistema	02/06/2021 14:07:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/CPF: 26.453.860/0001-74, enviou o anexo para o ítem 93.
32.493.837/0001-06	02/06/2021 14:09:09	Boa tarde Sr Pregoeiro
Pregoeiro	02/06/2021 14:09:31	Para FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - O Sr é o próximo classificado para o item 154, no entanto o valor do lance está acima do valor estimado. Tem como negociarmos?
32.493.837/0001-06	02/06/2021 14:12:00	Prezado, conseguimos chegar ao valor estimado de R$ 18,36
Pregoeiro	02/06/2021 14:13:46	Para FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - OK, irei convocar o anexo para o Sr anexar o item 154 na proposta e atualizá-la. Por favor atentar-se ao prazo de até 2h corridas a contar da convocação. OK?
32.493.837/0001-06	02/06/2021 14:14:24	Ok, Ciente
Sistema	02/06/2021 14:14:26	Senhor fornecedor FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 32.493.837/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 54.
Pregoeiro	02/06/2021 14:14:56	Para FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Anexo convocado. Por favor atentar-se ao prazo de até 2h corridas
Sistema	02/06/2021 14:25:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 32.493.837/0001-06, enviou o anexo para o ítem 54.
Pregoeiro	02/06/2021 14:50:54	Srs Licitantes, irei suspender o pregão hoje. Informo que devido ao feriado de amanhã, dia 03/06/2021, não haverá sessão pública e nem na sexta-feira, dia 04/06/2021. Retornaremos no dia 07/06/2021 às 09h (horário de Brasília). Peço que todos estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	07/06/2021 09:08:37	Bom dia Srs Licitantes
Pregoeiro	07/06/2021 09:09:55	Informo que o pregão está aberto. Após todos os licitantes, classificados com primeiro colocado, terem inserido a proposta atualizada iremos encaminhar para a área técnica analisar o material ofertado.
Pregoeiro	07/06/2021 09:10:25	Estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	07/06/2021 10:43:43	Srs licitantes, tendo em vista que estamos analisando as propostas. Irei suspender o pregão e reabrirei amanhã, 08/06/2021, às 09h (horário de Brasília). Solicito a todos que estejam conectados para acompanhar o andamento do certame e também iremos convocar para tirar dúvida e/ou solicitar correção na proposta.
Pregoeiro	08/06/2021 09:02:59	Bom dia Srs Licitantes, informo que o pregão 05/2021 está aberto. Peço a todos que continue conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	08/06/2021 09:09:20	Para DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA - Bom dia Sr Licitante
09.390.408/0001-91	08/06/2021 09:13:26	Bom dia!
Pregoeiro	08/06/2021 09:17:16	Para DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA - O Sr precisa fazer uma correção na sua proposta
Pregoeiro	08/06/2021 09:17:45	Para DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA - A validade da proposta está errada. O Sr pode conferir?
09.390.408/0001-91	08/06/2021 09:18:52	Um momento
Pregoeiro	08/06/2021 09:20:08	Para DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA - OK no aguardo
09.390.408/0001-91	08/06/2021 09:28:04	Certo, corrigir para 180 dias.
Pregoeiro	08/06/2021 09:29:03	Para DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA - irei convocar anexo para inserir a proposta corrigida. Por favor atentar-se ao prazo de até 2h. OK?
Sistema	08/06/2021 09:29:27	Senhor fornecedor DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA, CNPJ/CPF: 09.390.408/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
09.390.408/0001-91	08/06/2021 09:29:46	Ok, ciente.
Pregoeiro	08/06/2021 09:30:19	Para DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA - Anexo convocado. Por favor atentar-se ao prazo de até 2h
Sistema	08/06/2021 09:30:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA, CNPJ/CPF: 09.390.408/0001- nviou o anexo para o ítem 36.

Pregoeiro	08/06/2021 09:32:25	Para DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Bom dia Sr Licitante
26.687.752/0001-66	08/06/2021 09:39:14	Bom dia !
Pregoeiro	08/06/2021 09:39:32	Para DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Na sua proposta o Sr não acrescentou o item 94. Houve alguma desistência?
26.687.752/0001-66	08/06/2021 09:39:57	Bom Dia!
26.687.752/0001-66	08/06/2021 09:40:14	Um minuto por gentileza .
26.687.752/0001-66	08/06/2021 09:46:44	Realmente já estamos no nosso menor preço .
26.687.752/0001-66	08/06/2021 09:47:23	Estou verificado .
26.687.752/0001-66	08/06/2021 09:48:08	Estou verificado , não acrescentou o item 94
Pregoeiro	08/06/2021 09:49:38	Para DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Sim, o preço esta menor. Porém, não consta na sua proposta.
Pregoeiro	08/06/2021 09:51:26	Para DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - O Sr pode verificar?
26.687.752/0001-66	08/06/2021 09:52:24	Vamos acrescentar o item 94,pode abrir novamente o anexo?
Pregoeiro	08/06/2021 09:53:08	Para DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - OK, irei convocar o anexo. Por favor atentar-se para o prazo de até 2h.
Sistema	08/06/2021 09:53:53	Senhor fornecedor DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 26.687.752/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 76.
Pregoeiro	08/06/2021 09:54:20	Para DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Anexo, convocado.
26.687.752/0001-66	08/06/2021 09:54:29	Ciente .
Pregoeiro	08/06/2021 10:00:23	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Bom dia Sr Licitante
Pregoeiro	08/06/2021 10:04:30	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Sr Licitante?
Pregoeiro	08/06/2021 10:07:29	Para INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE D - Bom dia Sr Licitante
01.915.071/0002-68	08/06/2021 10:09:35	Bom dia.
Pregoeiro	08/06/2021 10:11:28	Para INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE D - A sua proposta necessita de uma correção. A validade da proposta está incorreta. O Sr poderia verificar?
01.915.071/0002-68	08/06/2021 10:12:31	Um momento por favor, estarei corrigindo a mesma.
Pregoeiro	08/06/2021 10:14:18	Para INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE D - OK irei convocar o anexo para o SR anexar proposta corrigida.
Sistema	08/06/2021 10:14:29	Senhor fornecedor INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE D, CNPJ/CPF: 01.915.071/0002-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Pregoeiro	08/06/2021 10:15:36	Para INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE D - Anexo convocado, por favor se atentar para o prazo de até 2h corridas.OK?
Pregoeiro	08/06/2021 10:17:47	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - Bom dia Sr Licitante
Sistema	08/06/2021 10:19:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE D, CNPJ/CPF: 01.915.071/0002-68, enviou o anexo para o ítem 38.
28.199.997/0001-70	08/06/2021 10:20:01	Bom dia!
28.199.997/0001-70	08/06/2021 10:20:23	Estamos a disposição, em que podemos ajudar?
Pregoeiro	08/06/2021 10:22:08	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - Constam algumas correções a serem realizadas na proposta. Para ficar melhor o entendimento ire passar um de cada vez
Pregoeiro	08/06/2021 10:22:40	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - O Sr tem algumas correções para fazer na proposta: 1: o valor total do item 77 está errado; 2 - a marca e fabricante do item 77 não confere com a cadastrada no sistema Comprasnet. Por favor verificar.
Sistema	08/06/2021 10:22:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 26.687.752/0001-66, enviou o anexo para o ítem 76.
Pregoeiro	08/06/2021 10:23:16	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - O item 79 a marca e fabricante não conferem com a cadastrada no sistema Comprasnet. Por favor verificar.
Pregoeiro	08/06/2021 10:2	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - O item 110 o valor unitário não confere com o lance do sistema COMPRASNET. Por favor verificar.

Pregoeiro	08/06/2021 10:24:50	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - A validade da proposta não confere com a do edital. Por favor verificar
Pregoeiro	08/06/2021 10:25:49	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - Essas são as correções. Fico aqui no aguardo do Sr.
Pregoeiro	08/06/2021 10:30:44	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - O Sr entendeu das as informações encaminhadas ao Sr?
Pregoeiro	08/06/2021 10:31:08	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - ##entendeu todas as
28.199.997/0001-70	08/06/2021 10:33:56	Entendido.
Pregoeiro	08/06/2021 10:35:53	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - Irei convocar anexo para o Sr anexar a proposta corrigida. OK?
Sistema	08/06/2021 10:37:05	Senhor fornecedor MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.199.997/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 77.
Pregoeiro	08/06/2021 10:37:46	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - Anexo convocado. Por favor atentar-se para o prazo de até 2h corridas.
Pregoeiro	08/06/2021 10:39:11	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - Sr está ciente?
28.199.997/0001-70	08/06/2021 10:42:27	Sim Sr pregoeiro, vamos anexar.
Pregoeiro	08/06/2021 10:42:58	Para MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - Obrigada
Pregoeiro	08/06/2021 10:43:33	Para ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - Bom dia Sr Licitante
09.376.051/0001-97	08/06/2021 10:47:00	Bom dia.
Pregoeiro	08/06/2021 10:49:54	Para ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - Solicito correção na sua proposta em relação a validade da proposta. Está diferente do edital. Por favor verificar
Pregoeiro	08/06/2021 10:54:42	Para ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - Sr Licitante?
Pregoeiro	08/06/2021 10:59:25	Para ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - Sr Licitante?
Sistema	08/06/2021 11:00:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.199.997/0001-70, enviou o anexo para o ítem 77.
09.376.051/0001-97	08/06/2021 11:02:22	Ok.
Pregoeiro	08/06/2021 11:03:18	Para ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - Irei convocar a anexo para o Sr inserir a proposta corrigida. Por favor se atentar para o prazo de até 2h corridas
Sistema	08/06/2021 11:03:27	Senhor fornecedor ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.376.051/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao ítem 53.
Pregoeiro	08/06/2021 11:03:38	Para ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - Anexo convocado
09.376.051/0001-97	08/06/2021 11:03:52	Positivo.
Pregoeiro	08/06/2021 11:07:18	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Bom dia Sr Licitante
Pregoeiro	08/06/2021 11:19:20	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Bom dia Sr Licitante
26.232.599/0001-82	08/06/2021 11:30:02	Bom dia
Pregoeiro	08/06/2021 11:30:45	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - O Sr é o segundo classificado para o item 58, no entanto o valor do lance está acima do estimado. Tem como negociarmos?
26.232.599/0001-82	08/06/2021 11:34:51	Não consigo Dra. o preço dos materiais subiram muito.
Pregoeiro	08/06/2021 11:35:17	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - Sr Licitante?
Pregoeiro	08/06/2021 11:35:40	Para CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA - OK Sr Licitante, obrigada pelo retorno.
Sistema	08/06/2021 11:51:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.376.051/0001-97, enviou o anexo para o ítem 53.
26.232.599/0001-82	08/06/2021 11:54:50	Nos itens 26 75x75 50g/m2 pesada consigo fazer o preço de R$ 1,70 o Item 27 100x110 50g/m2 consigo fazer R$ 2,80
Pregoeiro	08/06/2021 12:14:37	Srs Licitantes, irei suspender o pregão hoje. Irei reabrir amanhã, 09/06/2021, às 09h (horário de Brasília). Solicito que estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.

Pregoeiro	09/06/2021 09:00:08	Bom dia Srs Licitantes. Informo que o pregão 052021 está aberto. Peço a todos que estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	09/06/2021 09:01:32	Informo que estamos na fase de julgamento das propostas. Logo, ressalto que necessitamos que todos estejam conectados, pois estamos convocando no CHAT para correções nas propostas.
Pregoeiro	09/06/2021 09:02:12	Para ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - Bom dia Sr Licitante
09.376.051/0001-97	09/06/2021 09:05:02	Bom dia.
Pregoeiro	09/06/2021 09:05:43	Para ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - Ontem falei para o Sr que na proposta o prazo de validade estava errado. O Sr anexou uma nova proposta, porém com o mesmo erro. Pode verificar por favor?
09.376.051/0001-97	09/06/2021 09:07:13	Vou verificar.
Pregoeiro	09/06/2021 09:07:18	Para ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - Irei convocar anexo, novamente, para o Sr inserir a proposta corrigida. Por favor atentar-se para o prazo de até 2h a contar da convocação.OK?
Sistema	09/06/2021 09:07:30	Senhor fornecedor ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.376.051/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao ítem 53.
Pregoeiro	09/06/2021 09:07:42	Para ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - Anexo convocado.
Pregoeiro	09/06/2021 09:09:39	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Bom dia Sr Licitante
36.970.099/0001-00	09/06/2021 09:19:57	Bom dia
Pregoeiro	09/06/2021 09:21:49	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Constam algumas correções na proposta
Pregoeiro	09/06/2021 09:22:42	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Perdão, consta uma correção, que é o prazo de validade da proposta. Não está conforme o edital. O Sr pode verificar?
36.970.099/0001-00	09/06/2021 09:23:39	Posso sim. Pode me antecipar qual o prazo mínimo para validade da proposta?
Pregoeiro	09/06/2021 09:24:24	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - O prazo que consta no edital é de 180 dias
Pregoeiro	09/06/2021 09:25:09	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Irei convocar anexo para o Sr inserir a proposta corrigida. Por favor se atentar para o prazo de até 2h corridas a contar da convocação.
36.970.099/0001-00	09/06/2021 09:25:14	Peço que a Sra convoque novamente o anexo que vou fazer o ajuste
Sistema	09/06/2021 09:25:35	Senhor fornecedor IGOR HERNANDES GOMES MARQUES, CNPJ/CPF: 36.970.099/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Pregoeiro	09/06/2021 09:26:43	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Anexo convocado
Pregoeiro	09/06/2021 09:27:20	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Bom dia Sr Licitante
Sistema	09/06/2021 09:30:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.376.051/0001-97, enviou o anexo para o ítem 53.
Pregoeiro	09/06/2021 09:37:50	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Sr Licitante?
Pregoeiro	09/06/2021 09:41:57	Para SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD - Bom dia Sr Licitante
Sistema	09/06/2021 09:42:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IGOR HERNANDES GOMES MARQUES, CNPJ/CPF: 36.970.099/0001-00, enviou o anexo para o ítem 19.
Pregoeiro	09/06/2021 09:47:33	Para SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD - Sr Licitante?
22.910.512/0001-28	09/06/2021 09:48:30	Bom dia!
Pregoeiro	09/06/2021 09:49:20	Para SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD - Constam alguns erros na proposta
Pregoeiro	09/06/2021 09:50:11	Para SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD - 1 - O valor total da proposta não confere; 2 - Não constam as declarações. O Sr pode verificar?
22.910.512/0001-28	09/06/2021 09:50:31	Sr. Pregoeiro, poderia por gentileza informar os erros para que possamos sanar?
Pregoeiro	09/06/2021 09:51:34	Para SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD - 1 - O valor total da proposta não confere; 2 - Não constam as declarações. O Sr pode verificar?
22.910.512/0001-28	09/06/2021 09:52:12	Por favor poderia abrir o campo para reenviar, as datas dos documentos prefere com data atualizada ou mantenho as datas de envio?

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA Fls. 50 Rubr.

22.910.512/0001-28	09/06/2021 09:53:06	A declaração anexei um unificada, prefere que envie separado?
Pregoeiro	09/06/2021 09:54:39	Para SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD - Irei convocar o anexo para que envie a proposta atualizada. Pode inserir a data atualizada. Essa declaração é a que consta no modelo da proposta?
Sistema	09/06/2021 09:55:26	Senhor fornecedor SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD, CNPJ/CPF: 22.910.512/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 66.
Pregoeiro	09/06/2021 09:56:03	Para SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD - Anexo convocado. Por favor atentar-se para o prazo de até 2h corridas a contar da convocação
22.910.512/0001-28	09/06/2021 09:56:26	Quanto ao anexo ok, sobre o modelo um minuto para verificação por gentileza.
22.910.512/0001-28	09/06/2021 09:57:37	Ok, iremos anexar a proposta e o anexo!
Pregoeiro	09/06/2021 09:57:51	Para SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD - OK no aguardo
22.910.512/0001-28	09/06/2021 09:58:49	dentro do edital e termo de referencia não encontrei o anexo solicitado, poderia indicar o nome do anexo?
Pregoeiro	09/06/2021 10:00:32	Para SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD - so um momento
Pregoeiro	09/06/2021 10:06:03	Para SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD - 1 - item 6.3 do edital; 2 - e que a proposta está em conformidade com as exigências do edital
Pregoeiro	09/06/2021 10:07:09	Para SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD - a segunda declaração está no item 4.4.3 do edital
Pregoeiro	09/06/2021 10:07:36	Para SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD - O Sr entendeu?
22.910.512/0001-28	09/06/2021 10:08:29	Entendido. Grato
Pregoeiro	09/06/2021 10:08:52	Para SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD - OK anexo já convocado
Pregoeiro	09/06/2021 10:09:45	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Bom dia Sr Licitante
30.949.099/0001-33	09/06/2021 10:17:01	Bom dia Sr pregoeiro
Pregoeiro	09/06/2021 10:17:51	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Constam alguns erros na proposta. Irei citar um de cada vez para um melhor entendimento.
Pregoeiro	09/06/2021 10:19:05	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - 1- o item 11 o valor unitário da Proposta está menor que o valor do lance, o Sr negociou?
Pregoeiro	09/06/2021 10:20:01	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - 2- o valor unitário do item 12 está errado. Não confere com o lance no COMPRASNET
Pregoeiro	09/06/2021 10:20:38	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - 3 - Retirar o item 28, pois o Sr não aceitou negociar
Pregoeiro	09/06/2021 10:21:39	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Essas não as inconsistências na proposta. O Sr entendeu?
30.949.099/0001-33	09/06/2021 10:23:02	Sim.
Pregoeiro	09/06/2021 10:23:23	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Essas são**
Pregoeiro	09/06/2021 10:23:54	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Irei convocar anexo para o Sr inserir a proposta corrigida. Por favor atentar-se ao prazo de até 2h corridas a contar da sua convocação
Sistema	09/06/2021 10:24:10	Senhor fornecedor VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 30.949.099/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Pregoeiro	09/06/2021 10:24:21	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Anexo convocado
Pregoeiro	09/06/2021 10:26:19	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Bom dia Sr Licitante
Sistema	09/06/2021 10:30:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 30.949.099/0001-33, enviou o anexo para o ítem 11.
24.562.614/0001-25	09/06/2021 10:31:07	Bom dia!
Pregoeiro	09/06/2021 10:32:12	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - O Sr é o segundo classificado para o item 33, o Sr tem como nos atender?
24.562.614/0001-25	09/06/2021 10:33:25	Um momento, por favor.
Pregoeiro	09/06/2021 10:34:28	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - OK no aguardo
24.562.614/0001-25	09/06/2021 10:38:19	Sr(a) estamos em nossa melhor ofer[illegible] para o item 33

Sistema	09/06/2021 10:39:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD, CNPJ/CPF: 22.910.512/0001-28, enviou o anexo para o ítem 66.
Pregoeiro	09/06/2021 10:39:21	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Sim, mas o Sr pode nos atender?
Pregoeiro	09/06/2021 10:43:55	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Sr Licitante?
24.562.614/0001-25	09/06/2021 10:44:44	Sr(a) conseguimos atender o item 33
Pregoeiro	09/06/2021 10:46:10	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - OK, inserir o item na proposta.
Pregoeiro	09/06/2021 10:46:38	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Na sua proposta está faltando a declaração 6.3 do edital.
Pregoeiro	09/06/2021 10:47:42	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Irei convocar anexo para inserir a proposta com as duas solicitações que conversamos.
Sistema	09/06/2021 10:47:58	Senhor fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ/CPF: 24.562.614/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Pregoeiro	09/06/2021 10:48:57	Para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Anexo convocado. Por favor atentar-se ao prazo de até 2h corridas a contar da convocação. OK?
24.562.614/0001-25	09/06/2021 10:50:37	Ok
Sistema	09/06/2021 11:02:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ/CPF: 24.562.614/0001-25, enviou o anexo para o ítem 10.
Pregoeiro	09/06/2021 11:06:37	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Bom dia Sr Licitante
31.123.929/0001-31	09/06/2021 11:10:07	bom dia
Pregoeiro	09/06/2021 11:11:28	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Constam alguns erros na sua proposta
Pregoeiro	09/06/2021 11:11:54	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - 1 - a validade da proposta está incorreta. Diferente da do Edital
Pregoeiro	09/06/2021 11:12:23	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - 2- na proposta faltaram as seguintes informações: marca, fabricante e modelo/versão
Pregoeiro	09/06/2021 11:13:07	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Irei convocar o anexo para o Sr inserir a nova proposta corrigida. OK?
Pregoeiro	09/06/2021 11:13:35	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Por favor atentar-se ao prazo de até 2h corridas a contar da sua convocação.
Sistema	09/06/2021 11:13:42	Senhor fornecedor RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.123.929/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 64.
Pregoeiro	09/06/2021 11:13:52	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Anexo convocado
31.123.929/0001-31	09/06/2021 11:13:58	ok, refarei a proposta
Pregoeiro	09/06/2021 11:14:00	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - O Sr entendeu?
31.123.929/0001-31	09/06/2021 11:18:02	sim. entendido
Sistema	09/06/2021 11:24:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.123.929/0001-31, enviou o anexo para o ítem 64.
Pregoeiro	09/06/2021 11:29:20	Srs Licitantes irei suspender o pregão hoje e reabrirei amanhã, 10/06/2021, às 09h (horário de Brasília). Solicito a todos que estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	10/06/2021 09:01:06	Bom dia Srs Licitantes, informo que o pregão 05/2021 está aberto. Peço a todos que estejam conectados para acompanhar o andamento do certame. Estamos na fase de julgamento das propostas. A área técnica está analisando o produto ofertado.
Pregoeiro	10/06/2021 09:01:42	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - Bom dia Sr Licitante
Pregoeiro	10/06/2021 09:02:47	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - Constam alguns acertos que devem ser realizados na proposta: 1 - quantidade do item 4 está diferente da cadastrada no sistema COMPRASNET; 2 - A validade da proposta está errada.
22.530.297/0001-30	10/06/2021 09:02:54	Bom dia !!!
Pregoeiro	10/06/2021 09:03:25	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - Irei convocar anexo para o Sr inserir a proposta correta. Por favor atentar-se ao prazo de até 2h corridas a contar da sua convocação. OK?
22.530.297/0001-30	10/06/2021 09:03:43	OK, iremos corrigir.
Sistema	10/06/2021 1	Senhor fornecedor VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA

	09:03:49	A, CNPJ/CPF: 22.530.297/0001-30, solicito o envi[illegible] anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	10/06/2021 09:04:11	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - Anexo convocado.
Pregoeiro	10/06/2021 09:07:01	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Bom dia Sr Licitante
Sistema	10/06/2021 09:10:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A, CNPJ/CPF: 22.530.297/0001-30, enviou o anexo para o ítem 3.
31.123.929/0001-31	10/06/2021 09:14:09	bom dia
Pregoeiro	10/06/2021 09:20:57	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Ontem o Sr inseriu a proposta, porém a marca, fabricante e modelo/versão estão diferentes das cadastradas no COMPRASNET. O Sr pode verificar?
31.123.929/0001-31	10/06/2021 09:22:18	um momento
31.123.929/0001-31	10/06/2021 09:24:41	verdade. Ocorreu um equívoco. Estávamos em outro pregão ontem. iremos refazer.
Pregoeiro	10/06/2021 09:27:54	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - OK, irei convocar anexo para inserir a proposta corrigida. Por favor se atentar ao prazo de até 2h a contar da convocação.
Sistema	10/06/2021 09:28:14	Senhor fornecedor RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.123.929/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 64.
Pregoeiro	10/06/2021 09:28:28	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Anexo convocado
31.123.929/0001-31	10/06/2021 09:28:52	ok
Sistema	10/06/2021 09:57:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.123.929/0001-31, enviou o anexo para o ítem 64.
31.123.929/0001-31	10/06/2021 10:07:32	enviado
Pregoeiro	10/06/2021 11:13:32	Srs Licitantes, irei suspender o pregão hoje e reabrirei na segunda-feira, dia 14/06/2021, às 09h (horário de Brasília). Peço a gentileza de estarem todos conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	15/06/2021 09:03:58	Bom dia Srs Licitantes, informo que ontem este órgão não conseguiu acessar o sistema COMPRASNET. Logo, não abri a sessão pública do pregão 05/2021. Diante desse problema, irei abrir o certame amanhã, 16/06/2021, às 09h (horário de Brasília). Tal ação é para não prejudicar nenhum licitante. Peço a todos que estejam conectados nesse dia e horário.
Pregoeiro	16/06/2021 09:03:08	Bom dia Srs Licitantes, informo que o pregão 052021 está aberto. Peço a todos que estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	16/06/2021 09:13:54	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Bom dia Sr Licitante
Pregoeiro	16/06/2021 09:16:26	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Informo que estamos analisando os documentos de habilitação. Estejam conectados para acompanhar o adamento.
Pregoeiro	16/06/2021 09:23:44	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Bom dia Sr Licitante
Pregoeiro	16/06/2021 09:26:38	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Bom dia Sr licitantes
Pregoeiro	16/06/2021 09:31:08	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Sr licitante?
31.123.929/0001-31	16/06/2021 09:32:39	bom dia
Pregoeiro	16/06/2021 09:34:55	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - A sua proposta continua com o fabricante e o modelo/versão diferente do cadastrado do COMPRASNET. o Sr pode verificar e nos posicionar?
31.123.929/0001-31	16/06/2021 09:35:52	De novo. Vou verificar com o responsavel pela licitacao. Favor liberar novamente anexo.
Pregoeiro	16/06/2021 09:38:10	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Tem outro ponto. O Sr não anexou o documento do item 9.12.1 e deveria ter anexado antes da abertura do certame, no dia 26/05/21 conforme item 5.1 do edital. O Sr pode verificar?
Pregoeiro	16/06/2021 09:40:48	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Sr Licitante?
31.123.929/0001-31	16/06/2021 09:41:55	um momento
Pregoeiro	16/06/2021 09:42:59	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - OK no aguardo
31.123.929/0001-31	16/06/2021 09:43:26	verifiquei aqui. Realmente não foi anexado pois estava vencida. Está em processo liberação. Se porventura não puder, concordo com a desclassificação da empresa para o item.

Pregoeiro	16/06/[illegible]21 09:48:08	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - Realmente tinha que ter anexado pelo menos o documento da solicitação. Não podemos solicitar documentação após a abertura do certame, ou seja, após o dia 26/05/21. So podemos solicitar correção ou documentos complementarres. Diante do exposto iremos recusar a proposta so Sr para este item.
31.123.929/0001-31	16/06/2021 09:49:02	ok. concordo. E peço desculpas pelo transtorno.
Pregoeiro	16/06/2021 09:53:57	Para RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI - OK, obrigada pela atenção
Pregoeiro	16/06/2021 09:59:52	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - Bom dia Sr Licitante
22.530.297/0001-30	16/06/2021 10:00:14	Bom dia !!!
Pregoeiro	16/06/2021 10:01:23	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - Temos dois pontos a tratar. Irei falar um de cada vez para melhor entendimento. OK?
Pregoeiro	16/06/2021 10:02:12	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - 1- O Sr é o segundo classificado para o item 64. O Sr pode nos atender? Podemos melhorar o valor do lance?
22.530.297/0001-30	16/06/2021 10:06:40	Item 64, infelizmente não temos margens para desconto, nosso melhor valor R$ 1,99.
Pregoeiro	16/06/2021 10:09:59	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - OK, então por favor acrescetar esse item na sua proposta. Vamos para o segundo ponto
Pregoeiro	16/06/2021 10:14:03	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - 2. Na sua proposta o Sr tem que acrescentar: a Marca, o Fabricante e o Modelo/versão que o Sr ofertou no sistema COMPRASNET. Na proposta atual o Sr inseriu o fabricante e escreveu no cabeçalho marca e não inseriu marca e modelo
Pregoeiro	16/06/2021 10:14:23	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - O Sr entendeu as solicitações?
22.530.297/0001-30	16/06/2021 10:16:22	Só um instante q iremos verificar.
Pregoeiro	16/06/2021 10:17:10	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - OK No aguardo.
Pregoeiro	16/06/2021 10:23:17	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - Sr Licitante?
22.530.297/0001-30	16/06/2021 10:26:39	Sr(a) Pregoeiro(a), nossa proposta tem a marca CONFORT MASTER, iremos acrescentar o fabricante CCM, e modelo/versão adulto: ADULTO.
Sistema	16/06/2021 10:36:51	Senhor fornecedor VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A, CNPJ/CPF: 22.530.297/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
22.530.297/0001-30	16/06/2021 10:37:57	Ok, estamos providenciando !
Pregoeiro	16/06/2021 10:38:23	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - Sr Licitante, convoquei anexo para inserir a proposta corrigida e com o novo item (64). Por favor se atentar para o prazo de até 2h corridas a contar da convocação.
Pregoeiro	16/06/2021 10:42:40	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Bom dia Sr Licitante
Pregoeiro	16/06/2021 10:50:49	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Sr Licitante?
Pregoeiro	16/06/2021 11:00:55	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Sr Licitante?
Sistema	16/06/2021 11:02:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A, CNPJ/CPF: 22.530.297/0001-30, enviou o anexo para o ítem 3.
36.970.099/0001-00	16/06/2021 11:17:38	Bom dia
Pregoeiro	16/06/2021 11:19:02	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Ao analisar os documentos de habilitação, não encontrei o documento referente ao item 9.12.1 do edital. O Sr pode verificar?
36.970.099/0001-00	16/06/2021 11:20:25	Ok, só um instante
Pregoeiro	16/06/2021 11:23:38	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - OK no aguardo
36.970.099/0001-00	16/06/2021 11:24:15	Sr. Pregoeiro, há possibilidade de convocar o anexo e eu enviar neste momento?
Pregoeiro	16/06/2021 11:33:46	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Conforme o item 5.1 do edital o licitante deveria anexar a documentação de habilitação antes da abertura da sessão pública, que nesse caso foi dia 26/05. Não podendo anexar após abertura do certame.
Pregoeiro	16/06/2021 11:34:40	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Só podemos convocar documentos complementares (item 7.27.2 do edital), ou seja, o Sr inseriu o documento exigido porém o pregoeiro gostaria de mais documento. Item
Pregoeiro	16/06/2021 11:36:02	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - Diante do exposto irei recusar a proposta do Sr para todos os itens que o Sr foi classificado, por deixar de anexar o documento

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA Fls. 54 Rub:

		do item 9.12.1 do edital. Referência também do item 16.7 do edital
Pregoeiro	16/06/2021 11:36:22	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - O Sr entendeu? Está ciente de todas as informação do edital?
36.970.099/0001-00	16/06/2021 11:37:13	Sim. Estou ciente.
Pregoeiro	16/06/2021 11:38:37	Para IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - OK então. Obrigada pela atenção.
Pregoeiro	16/06/2021 11:54:32	Srs Licitantes, informo que irei suspender o pregão para almoço. Reabrirei as 14h horário de Brasília. Por favor estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	16/06/2021 14:00:30	Boa Tarde Srs Licitantes, informo que o pregão 052021 está reaberto. Por favor estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	16/06/2021 14:00:52	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Boa Tarde Sr Licitante
30.949.099/0001-33	16/06/2021 14:05:07	Boa tarde sr Pregoeiro
Pregoeiro	16/06/2021 14:06:37	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - O Sr é o próximo classificado para o item 20, pode nos atender? Podemos melhorar o valor do lance?
30.949.099/0001-33	16/06/2021 14:11:51	Sr pregoeiro nosso melhor valor foi ofertado durante a fase de lances.
Pregoeiro	16/06/2021 14:14:04	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - OK, irei convocar o anexo para o Sr inserir a proposta atualizada com o item 20. Por favor se atentar para o prazo de até 2h corridas a contar da convocação.
Sistema	16/06/2021 14:14:21	Senhor fornecedor VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 30.949.099/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Pregoeiro	16/06/2021 14:14:31	Para VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - Anexo convocado
Pregoeiro	16/06/2021 14:16:24	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - Boa Tarde Sr Licitante
22.530.297/0001-30	16/06/2021 14:17:50	Boa tarde!!!
Pregoeiro	16/06/2021 14:18:35	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - O Sr é o próximo classificado para o item 40. Porém o seu lance está maior que o estimado. Podemos negociar?
22.530.297/0001-30	16/06/2021 14:21:38	Sra Pregoeira, infelizmente não conseguiremos reduzir o valor do item 40 para o estimado,
Pregoeiro	16/06/2021 14:23:18	Para VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A - OK, obrigada pelo retorno. Irei recusar a proposta do Sr para esse item.
22.530.297/0001-30	16/06/2021 14:23:54	Hoje o valor de custo deste produto é superior ao estimado.
22.530.297/0001-30	16/06/2021 14:25:44	OK, Ciente!
Pregoeiro	16/06/2021 14:29:47	Para MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L - Boa Tarde Sr Licitante
36.757.380/0001-50	16/06/2021 14:30:53	Boa tarde
Pregoeiro	16/06/2021 14:32:16	Para MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L - O Sr é o próximo classificado para os itens: 47;57;150 e 152. Pode nos atender? Podemos melhorar os valores dos lances?
36.757.380/0001-50	16/06/2021 14:32:39	um instante por gentileza
Pregoeiro	16/06/2021 14:33:26	Para MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L - OK, obrigada
36.757.380/0001-50	16/06/2021 14:34:44	verificamos o custo dos produtos e já estamos no nosso limite , não temos como reduzir mais
Pregoeiro	16/06/2021 14:37:14	Para MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L - OK, por favor acrescentar os itens na sua proposta. Porém só irei convocar o anexo amanhã (17/06/21) porque faltam menos de 30 min para finalizar o expediente deste órgão. OK?
36.757.380/0001-50	16/06/2021 14:37:42	ciente
Sistema	16/06/2021 14:47:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 30.949.099/0001-33, enviou o anexo para o ítem 11.
Pregoeiro	16/06/2021 14:52:20	Srs Licitantes, informo que por fim de expediente deste órgão iremos suspender o pregão 05/2021. Iremos reabrir amanhã, 17/06/2021, às 09h (horário de Brasília). Por favor estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	17/06/2021 09:01:06	Bom dia Srs Licitantes

Pregoeiro	17/06/2021 09:02:05	Informo que o pregão 05/2021 está aberto. Peço que estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	17/06/2021 09:02:31	Para MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L - Bom dia Sr Licitante
36.757.380/0001-50	17/06/2021 09:04:49	Bom dia
Pregoeiro	17/06/2021 09:06:18	Para MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L - Conforme conversamos ontem, irei convocar o anexo para que o Sr insira a proposta atualizada com os itens: 47;57;150 e 152. Por favor se atentar ao prazo de até 2h corridas a contar da convocação.
Sistema	17/06/2021 09:06:48	Senhor fornecedor MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L, CNPJ/CPF: 36.757.380/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 59.
Pregoeiro	17/06/2021 09:06:58	Para MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L - Anexo convocado
36.757.380/0001-50	17/06/2021 09:07:12	logo estaremos enviando
Pregoeiro	17/06/2021 09:08:33	Para MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L - OK, obrigada
Sistema	17/06/2021 09:14:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L, CNPJ/CPF: 36.757.380/0001-50, enviou o anexo para o ítem 59.
Pregoeiro	17/06/2021 09:38:25	Para MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L - Sr Licitante?
36.757.380/0001-50	17/06/2021 09:39:55	Oiii
Pregoeiro	17/06/2021 09:42:38	Para MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L - A proposta não veio correta. Só consta uma página com apenas 3 itens. A proposta tem vir com todos os itens que o Sr já tinha ganhado mais os 4 novos itens. O Sr pode verificar?
36.757.380/0001-50	17/06/2021 09:45:21	desculpa , anexei errado... poderia abrir o anexo novamente
Pregoeiro	17/06/2021 09:46:31	Para MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L - OK irei convocar novamente
Sistema	17/06/2021 09:46:45	Senhor fornecedor MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L, CNPJ/CPF: 36.757.380/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 59.
Pregoeiro	17/06/2021 09:47:01	Para MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L - Anexo convocado
Sistema	17/06/2021 09:49:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L, CNPJ/CPF: 36.757.380/0001-50, enviou o anexo para o ítem 59.
Pregoeiro	17/06/2021 11:34:28	Srs Licitantes, informo que irei suspender o pregão para o almoço. Retornaremos às 14h (horário de Brasílio). Estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	17/06/2021 14:00:16	Boa Tarde Srs Licitantes, informo que o pregão está reaberto. Peço a todos que estejam conectados para acompanhar o andamento do certame. Ressalto que estamos na fase de julgamento das proposta na qual iremos aceitar as propostas.
Pregoeiro	17/06/2021 14:59:11	Srs Licitantes, por fim de expediente deste órgão irei suspender o pregão hoje e reabrirei amanhã, dia 18/06/2021, às 09h (horário de Brasília). Peço que estejam conectados para acompanhar o andamento. Estamos na fase de aceitação das propostas e logo após já iremos para a fase de habilitação.
Pregoeiro	18/06/2021 09:03:44	Bom dia Srs Licitantes
Pregoeiro	18/06/2021 09:05:26	Informo que o pregão 05/2021 está aberto. Peço que todos estejam conectados para acompanhar o andamento do certame. Informo novamente que estamos na fase de aceite das propostas e logo em seguinda iremos para a fase de habilitação a qual iremos realizar a habilitação.
Pregoeiro	18/06/2021 11:50:00	Srs Licitantes, informo que por fim de expediente deste órgão irei suspender o pregão hoje. Reabriremos no dia 21/06/2021 às 09h (horário de Brasília). Informo que terminamos a fase de aceitação das propostas e iniciamos a fase de habilitação. Peço que estejam todos conectados, nesse dia, para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	21/06/2021 09:00:24	Bom dia Srs Licitantes, informo que o pregão 05/2021 está aberto. Peçoa a todos que estejam conectados para acompanhar o andamento do certame.
Pregoeiro	21/06/2021 09:02:11	Informo novamente, qua terminamos a fase de aceitação das propostas e já iniciamos a fase de habilitação. Informo que a qualquer momento iremos realizar a habilitaçaõ. Acompanhe o andamento.
Pregoeiro	21/06/2021 11:27:44	Irei suspender o pregão para o horário de almoço. Reabrirei às 14h (horário de Brasília). Peço a todos que estejam conectados para acompanhar o andamento do certame, pois estamos finalizando a análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	21/06/2021 14:[illegible]	Boa Tarde Srs Licitantes, informo que o pregão está reaberto.

Pregoeiro	21/06/2021 14:02:19	Peço que todos estejam conectados para acor ar a fase de habilitação.
Pregoeiro	21/06/2021 14:17:03	Srs Licitantes informo que todos os documentos de habilitação foram analisados. Iremos iniciar a habilitaçaõ e em seguinda as demais fases do pregão eletrônico.
Sistema	21/06/2021 14:19:40	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	21/06/2021 14:38:28	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/06/2021 às 15:10:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	26/05/2021 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	27/05/2021 09:30:20	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	21/06/2021 14:19:40	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	21/06/2021 14:38:28	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/06/2021 às 15:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:12 horas do dia 21 de junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELIANE PEREIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

CORINE ELLEN DA SILVA
Equipe de Apoio

VIVIANE TEIXEIRA REZENDE
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

__ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

17/09/21 11:13 USUARIO: MARGARETH

DATA EMISSAO : 05Mar21 VALORIZACAO : 05Mar21 NUMERO : 2021NC000032

UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167064 / 00001 - C M B

OBSERVACAO

FINALIDADE: ATD DPS COM AQS DE MATERIAL DE CONSUMO EM PROL DO CM.

RFR: DIEX Nº 257-SEÇ FIN/DEPA, 1º MAR 21__1ª DESCENTRALIZAÇÃO

PRAZO DE EMPENHO: 31 AGO 21 ** COMPLEMENTO DA 2021NC00011 **

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	0150270002	339030		167503	C1APFUNADOM	28.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO UG : 167503 05Mar21 10:03

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 53
Rub:

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 5468
Rub:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	22.530.297/0001-30	DUNS®:	937169721
Razão Social:	VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI		
Nome Fantasia:	VITTAMED		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	16/08/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	31/10/2021
FGTS		Validade:	27/09/2021
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	20/09/2021
Receita Municipal	(Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAICK DE SOUZA
Ass: _____

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 55
Rub:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	22.530.297/0001-30 DUNS®: 937169721
Razão Social:	VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
Nome Fantasia:	VITTAMED
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF		
Data Aplicação:	09/07/2021	Valor da Multa:	R$ 3.971,65
Número do Processo:	60004593072020-51	Número do Contrato:	2021NE00053
Descrição/Justificativa:	Atraso na entrega		

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 564
Rub:
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 17/09/2021 10:24:31
Usuário: 83459472715

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
22530297	VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODU	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 57
Rub:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2021 10:24:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**
CNPJ: **22.530.297/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

COLEGIO MILITAR DE BRASILIA
Fls. 58
Rub:
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 22/09/2021 14:44
Usuário: ***.594.727-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0002-08	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	145

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270002	339030	167503	C1APFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/09/2021	Ordinário	64250.004486/2021-29	0,0000	1.387,00

Favorecido

Código	Nome
22.530.297/0001-30	VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODU

Endereço	CEP
ADE CONJUNTO 16 LOTE 22 CONJ ADE 16 LOTE AREA DE DESENVOLVIM	71988-720

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - 2021NC000032-DECEX, DE 05 MAR 21 - NUP NR: 64250.004486/2021-29 - PREGÃO SRP NR: 005/2021 DA UG 160088/HMAB, DO QUAL ESTA UG É PCT DA ATA - ATENDE DIEX 4983 DA SEÇÃO DE SAÚDE DO CMB.

Local da Entrega
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF, CEP: 70.790-020

Informação Complementar
16006405000052021

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/09/2021 11:39:14	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.387,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	1.387,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/09/2021	Inclusão	19,00000	73,0000	1.387,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA
***.298.828-**
22/09/2021 11:39:14

Responsável pela Nota de Empenho
DANIEL DE BARROS SOBRINHO
***.842.367-**
20/09/2021 13:31:12

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/09/2021 11:39:14	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 63
Rub:

DIEx nº 053-SALC/CMB

Brasília - DF, 22 de setembro de 2021.

Do Encarregado do Setor de Compras

Ao Sr Ordenador de Despesa do CMB

Assunto: Encerramento de Processo Licitatório

Anexo: Processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021 – HMAB**

Remeto-vos os documentos constantes do anexo para conhecimento, em virtude do encerramento do **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021 – HMAB**

Solicito autorização no sentido de encaminhar os documentos à Seção de Conformidade de Registro de Gestão, para a devida análise e arquivamento.

DANIEL DE BARROS SOBRINHO – Cap
Chefe da SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB Fl: 60 Rub:

ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2021
UG: 160088/HMAB

UNIDADE GESTORA PARTICIPANTE DA ATA –UGP

NUP: 64250.004486/2021-29

1.	Termo de Abertura.....	Pág nº 01
2.	Requisição/diex	Pág nº 02 a 04
3.	Manifestação de interesse.....	Pág nº 05 a 08
4.	Estudo Técnico Preliminar.....	Pág nº 09 a 11
5.	Termo de Referência.....	Pág nº 12 a 18
6.	Edital .....:.....	Pág nº 19 a 34
7.	Ata de realização do pregão.....	Pág nº 35 a 52
8.	Nota de crédito (dotação orçamentária).....	Pág nº 53
9.	Consulta situação do fornecedor	Pág nº 54 a 57
10.	Nota de empenho- **VITTAMED**.....	Pág nº 58
11.	Diex de encaminhamento a Conformidade de Registro de Gestão	Pag nº 59
12.	Índice	Pág nº 60